CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 480, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza a Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Manga, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Àssociação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

133/13

TVR
480/2013

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 42/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília-DF, 02/08/11 H 17:20

EM nº. 36/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo,** no Município de Manga, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

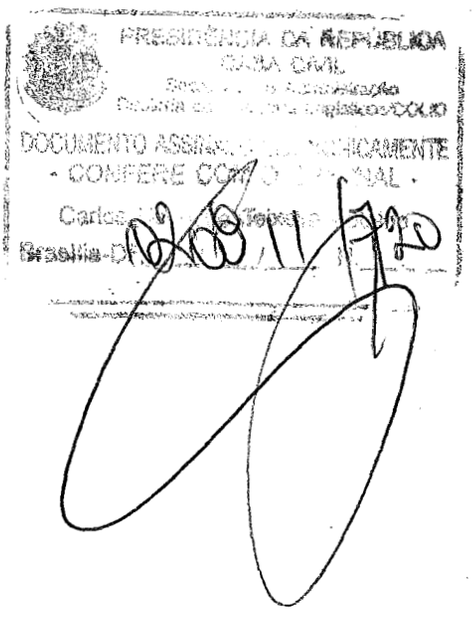
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039569/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039569/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo,** com sede na Estrada Manga / Carinhanha, KM 07, Zona Rural, Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°41'06"S e longitude em 43°56'31"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 36/MC

Radcom 05

Vol: 1

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.039569/06

Entidade: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

rada Manga / Carinhanha, Km 07, Zona Rural

: Manga

G

as: Latitude em **14°41'06"S** e Longitude em **43°56'31"W**

87,9 MHz

olumes: 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SENAPRO

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 1
Rubrica:

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039569/2006-25
SEAPA/SC
28/03/2006-10:20

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 07.843.726/0001-35**, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 637 – Bairro Arvoredo - na cidade de Manga, Estado Minas Gerais, CEP 39.460-000, **entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente**, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Belo Horizonte, nº 611 – Bairro JK – na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais, CEP 39.460-000, de **coordenadas geográficas 14º 45' 03,897" S de latitude e 43º 56' 25,999" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

cg - 14543106
43w56'31
07 nov 06

Manga - MG, 16 de março de 2006.

Aline Maria Gomes da Silva
Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Nome do representante da entidade: Aline Maria Gomes da Silva
CPF: 139.731.738-85
Endereço para correspondência: Rua Monteiro Lobato, nº 637 – Bairro Arvoredo - na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais, CEP 39.460-000
Telefone para contato: 0XX-38-3615-2015;

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 06 / 2009.

SEDIR



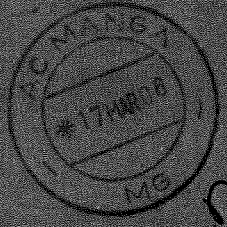
MUNICAÇÕES.

eviços de Comunicação

ega de Serviços

6 - Sala - 300 Oeste

S.E.M. das Comunicações
Fls 2
Rubrica



DH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF –
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 3
Rubrica:

Ofício nº 3113 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2006.

À Senhora
ALINE MARIA GOMES DA SILVA
Assoc. Comunit. das Mulheres Amigas do Arvoredo
Rua Monteiro Lobato, 637 - Arvoredo
39460-000 - Manga/MG

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.039569/06**, encaminhado pela **ASSOC. COMUNIT. DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manga no Estado de Minas Gerais/MG, informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente à análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **0,55 Km** da antena de transmissão de outra emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações, na localidade de Manga no Estado de Minas Gerais/MG, qual seja da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGUENSE DE CULTURA E ARTE (coordenadas 14°45'07"S de latitude e 43°56'08"W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de no mínimo 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9° §1° da Lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 077897/2006-20
SEAPA/SC
25/09/2006-14:25

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **3913/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 07/08/2006**

Processo nº: **53000.039569/06**

Local: **Manga** UF: **MG**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Mapa geográfico contendo novas coordenadas para instalação e execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Manga – MG, 20 de setembro de 2006.

Aline Maria Gomes da Silva

assinatura do representante da entidade

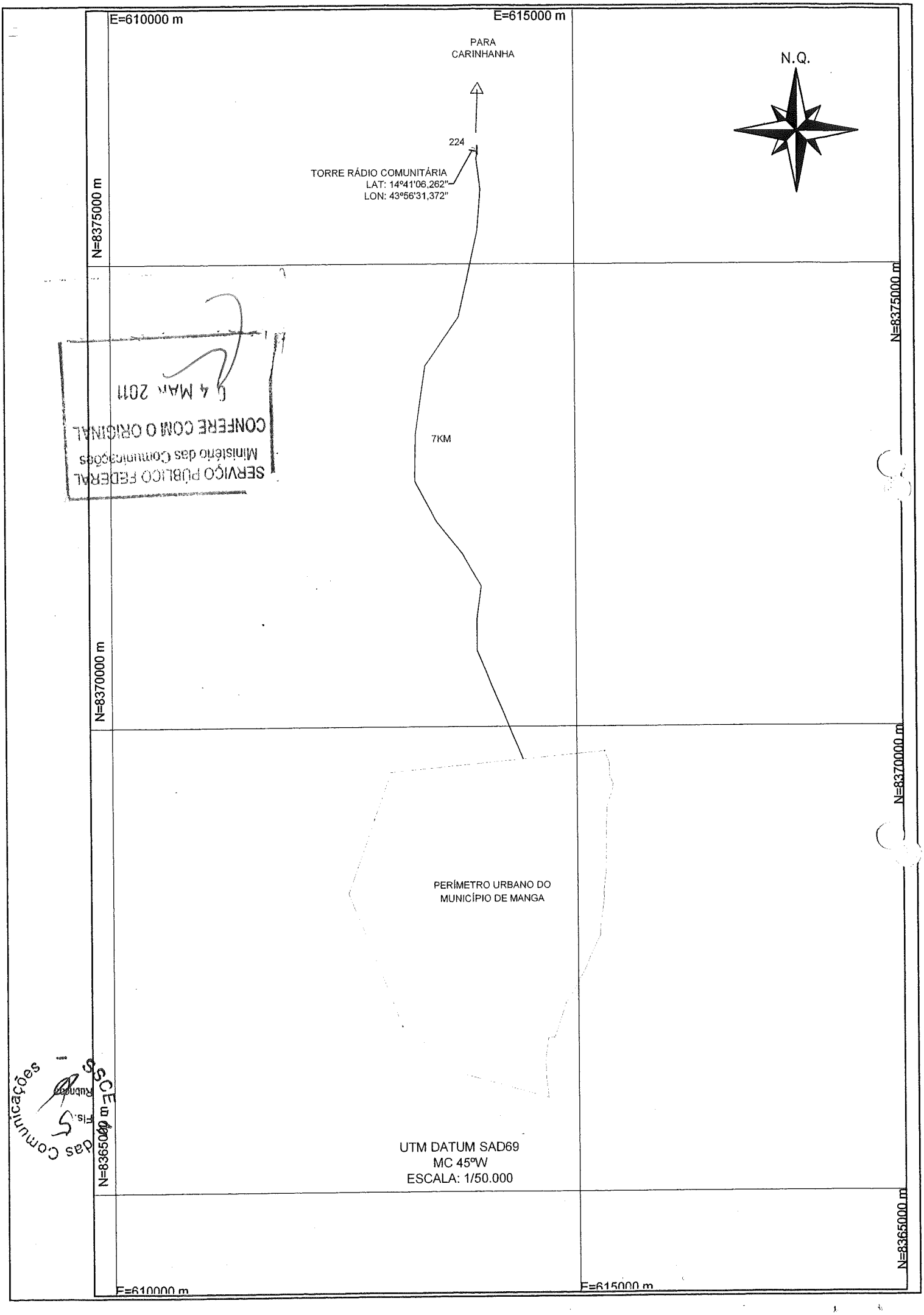
Nome do representante da entidade: **Aline Maria Gomes da Silva**

CPF: **139.731.738-85**

Endereço para correspondência: **Rua Monteiro Lobato, 637 – Bairro Arvoredo** - na cidade de **Manga**, Estado de **Minas Gerais**, CEP **39.460-000**.

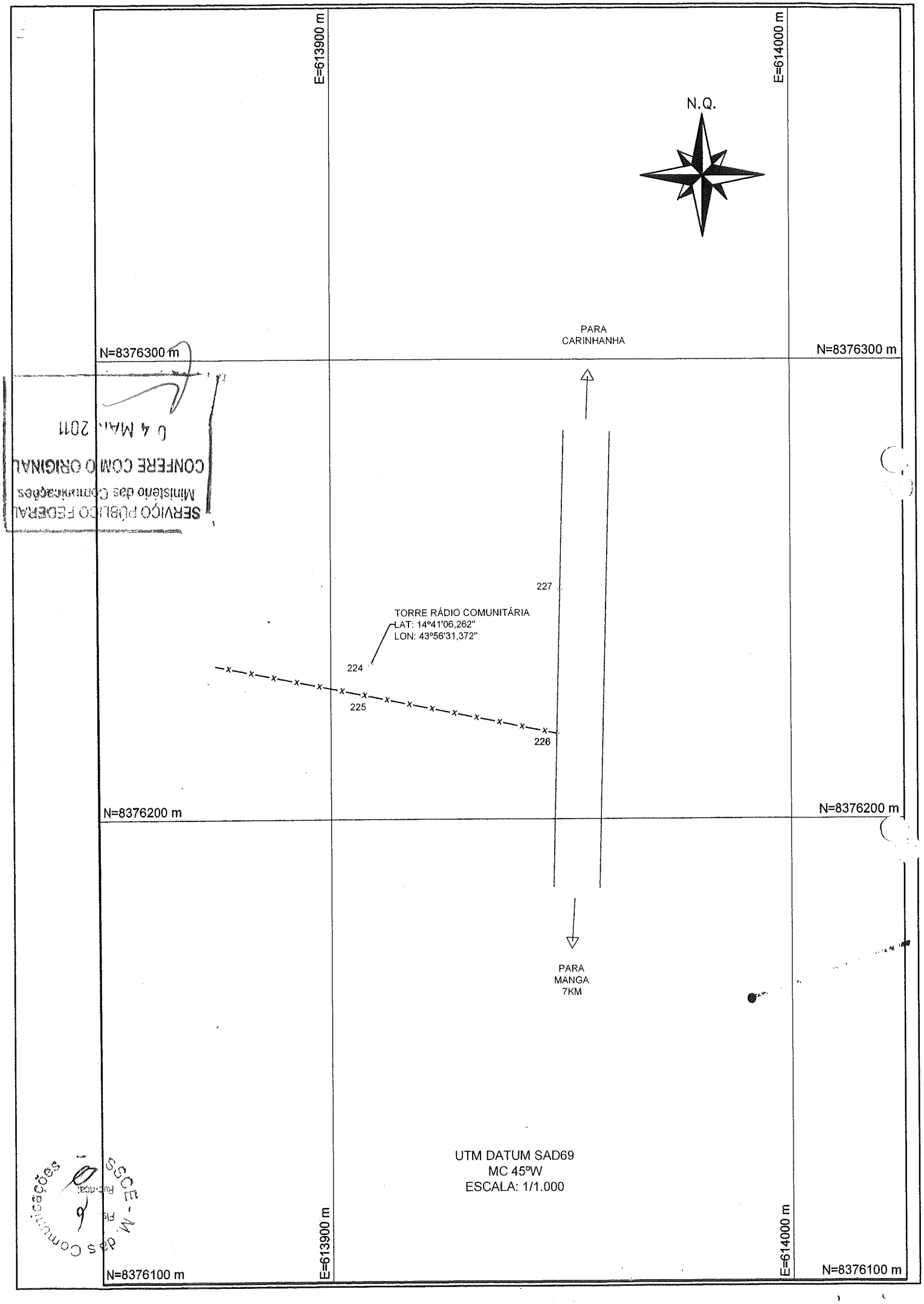
Telefone para contato: **0 XX- 38 -3615 2015**;

SDUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE - Superintendência de Serviços de Comunicações
Fls.
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

SSCE - MC
Rubrica:
Fls.
das Comunicações

lica Federal

Comunicação

Serviços de Comunica-

ou Forças de Serviços

inistérios, Bloco R

300 - D

asília - DF.

Min das Comunicações
Fls. 7
Rubrica

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAR 2011

CORREIOS
SEDEX
AR MP
PESO (kg) 33
MANDOU, CHEGOU.
SR 98215377 3 BR
7524029798
FCG 28/98

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 9
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6575 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de outubro de 2006.

À Senhora
Aline Maria Gomes da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO
Rua Monteiro Lobato, 637 – Arvoredo
39460-000 Manga/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao documento sob protocolo n° 53000.077897/2006-20, onde a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO**, encaminha novo local e novas coordenadas geográficas no requerimento de demonstração de interesse na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Manga, no Estado de Minas Gerais, **informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo n° 53000.039569/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

39569/06

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

1) À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO.

(ACMAA), inscrita no CNPJ sob o Nº- 07.843.726/0001-35, com sede, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, Telefone (38) 9152-8590, correio eletrônico : ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso : 001/ 2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027978/2009-21
SEAPA/SCE
25/06/2009-08:37

MANGA - MG, 08 de JUNHO de 2009.

Cleonice da Silva Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF:177.502.738-40 representante LEGAL da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente	Sim	Não

registrada	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	36	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	44	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	28	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Chomicia da Silva Souza

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço: RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637 .BAIRRO : JK. para correspondência :, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP 39.460-000
Telefone para contato: 0XX- { 38 } 9152-8590
Correio eletrônico (e-mail) ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR
Pretende **instalar o sistema irradiante de sua estação na, RUA: BELO HORIZONTE, Nº - 611 de coordenadas geográficas: 14º 41' 06, 262"S de latitude e 43º 56'31,372"W de longitude.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE - Min. das Comunicações
Fl. 12
Rubrica

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- **CLEONICE DA SILVA SOUZA -CPF:177.502.738-40,** na qualidade de representante legal da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO**, declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na **RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº-637- BAIRRO : JK- MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS**.;

todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este For utilizado, será : **RÁDIO AÇÃO**, o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são **14º S 41'06,262"** de latitude e **43ºW 56'31.372"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA: BELO HORIZONTE Nº 611- BAIRRO- JK-MANGA - MG**, a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

MANGA - MG 08 , de JUNHO de 2009

Cleonice da Silva Souza

assinatura do representante da entidade

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica

Endereço para correspondência : **RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637**, na cidade de **MANGA-MG**, **Estado MINAS GERAIS, CEP: 39.460-000,**

Telefone para contato: 0XX-**38- 9152--8590**

Correio eletrônico (e-mail): **ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

DOCUMENTO AUTENTICADO

Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

Fls. 1 Rubrica

Ata de fundação da Associação das mulheres amigas do Bairro Arvoredo

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 19 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

A.C.M.A.A

Aos (16) dezesseis dias do mês de dezenbro do ano de dois mil e cinco, realizou-se (8:00 horas) na sede desta (Associação) que está localizada a Rua Monteiro Lobato 637 Bairro J.K Manga M.G, a primeira reunião desta Associação A.C.M.A.A tem como objetivo o trabalho voluntário pela luta e o bem estar sociais, trabalhando para combater a fome, melhores condições de vida das mulheres, das familias carentes, divulgar a cultura regional, o esporte, promover atividades sociais aos moradores do Bairro e adjacências. Procurar habilitar uma Emissora de rádio Comunitária para divulgar as culturas, o esporte regional, conciêntizar a população através da emissora comunitária "Rádio Ação Fm". Temos a orientação sobre a preservação do meio ambiente a proteção e conscientização sobre a pesca predatória nos rios São Francisco, rio Japaré, rio Calindó e seus afluentes. Com benefícios conseguidos, habilitar, reabilitar, as mulheres carentes e familias pobres que precisam de acesso e integração social. Através das parcerias com prefeituras, governos estadual e federal, empresas privadas ou estatais, buscar a inclusão social e digital nos bairros de Manga M.G melhorando o conhecimento uniforme e o convivio social entre as mulheres e a sociedade, capacitando a comunidade em todos os bairros do nosso município. Estave presente nesta reunião o radialista Adailton José da Silva, a convite das mulheres amigas e a comunidade do bairro arvoredo, que fez uso da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
CONFERE
MAI 2011

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 5099-7 CAPA: PAPELÃO 1.040g/m REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS. INTERNAS: PAPEL 56 g/m² FORMATO: 205 x 300mm SÃO DOMINGOS

Jurídicas
Comarca de Manga MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Wanimo Navarro de Menezes - Oficial Substituto

palavra: O radialista e presidenciado pelo D.R.T.S. 22.439, manifestou interesse em fazer abertura e o encerramento da reunião A.C.M.A.A - propôs a colaborar com a entidade e ajudar na locução, programação, produção de rádio e edição dos institucionais com "Textos" sobre a preservação do meio ambiente e defesa dos rios São Francisco, rio Japoré, rio Calindó. Como também o radialista Adailton José da Silva, foi convidado para fazer parte da associação A.C.M.A.A, o radialista fez abertura da seção desta associação e comentou sobre a importância da associação em Manga M.G, devido as diferenças e condições sociais da comunidade, em seguida o radialista falou sobre a integração e o papel das mulheres na sociedade, fez uso da palavra a Sr Alina maria gomes da Silva e alertou sobre a questão Solidária frisando que é mais necessário que cada uma das mulheres esteja conciente em defender os seus direitos e lutar para melhorar o padrão e as condições da mulher na comunidade, ajudando outras famílias a seguir o mesmo caminho "O trabalho voluntário". Logo após o uso da palavra da Sr. Alina, fez o uso da palavra, a Sr. Rosália Penado Souza, que enfatizou e engrassou a vontade de contribuir junto a comunidade, expressando o seguinte: Que todo trabalho e mata, é preciso empenho e solidariedade para alcançar bons resultados.

Em seguida as pessoas presentes escolheram os membros para a eleição da fundação da associação comunitária das mulheres amigas do Bairro Arvoredo. Manga M.G.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Comarca de Manga - MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

A reunião encerrou-se as 10:00 - Dez horas/ duas de duração. Sendo assim formou-se uma única chapa: Assim foram escolhidos pelos participantes da reunião à chapa única, pleiteando a diretoria executiva da A.C.M.A.A. A Srª Geny Alves mota de Almeida Fraga e Srº. Vedson de Oliveira. Apresentou à chapa única para a votação: compostos pelos seguintes pessoas: Presidente: Aline maria gomes da Silva, Vice presidente Rosália Pourado Souza.

1º secretária: Geny Alves mota de Almeida Fraga
2º secretária: Rosilaura Pourado f. Santos
1º Tesoureira: Julia Ferreira de Oliveira
2º Tesoureira: Juliana Nery

Conselho fiscal:

1º membro: Antônio marcos moreira de Jesus
2º membro: Adailton José da Silva
3º membro: Henrique de Almeida Fraga Jr

Suplentes:

1º suplente: Reinaldo gonçalves dos Santos
2º Suplente: Vedson de Oliveira.
3º Suplente: Mauro José da Silva

Deu-se início a eleição nos seguintes critérios cada pessoa optava pelo "sim" ou pelo "não", de forma secreta, houve a votação. A eleição foi encerrada: uma comissão de eleição foram convidados por duas pessoas para fiscalizar, e conferir os resultados da apuração: Entre essas pessoas o Srº Ronilson Reis dos Santos. Terminado a apuração dos votos: o Srº Nelci Pereira Nogueira anunciou que estava eleita a chapa única. Com "20" vinte votos a favor do "sim" e nenhum voto a favor do "não" sendo assim foram eleitos por unânimidade a "chapa única", em seguida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Jurídicas
Comarca de Manga MG
Zuleide Navarro de Brito Oficial
Arnaldo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

M. das Comunicações - SCS

deu-se à posse a diretoria executiva da associação comunitária das mulheres amigas do Bairro Arvorêdo - Manga - MG; Sendo presidente (a) Aline Maria gomes da Silva.

Aline Maria gomes da Silva

Vice presidente (a) Rosália Pourado Souza

Rosália Pourado Souza.

1º secretária: Geny Alves Mota de Almeida Fraga

Geny Alves Mota de Almeida Fraga

2º secretária: Rozilaura Pourado F. Santos.

Rozilaura Pourado Ferreira Santos

1º Tesoureira: Maria Júlia Ferreira de Oliveira

Maria Julia ferreira de Oliveira

2º Tesoureira: Juliane Nery

Juliane Nery

Conselho fiscal

1º menbro: Antônio marcos moreira de Jesus.

2º menbro: Adailton José da Silva.

3º menbro: Henrique de Almeida Fraga Junior.

Antonio Marcos Moreira de Jesus

Adailton José da Silva

Henrique de Almeida Fraga Junior.

Suplentes:

1º menbro: Ernaldo goncalves dos Santos

Ernaldo goncalves dos Santos

2º menbro: Vedson da Oliveira

Vedson de Oliveira.

3º menbro: Mauro José da Silva.

Mauro José da Silva

não havendo nada mais a tratar-se todos assinaram, a diretoria pediu o uso da palavra e agradeceu a todos assim encerrou a posse da nova diretoria da nova diretoria da A.C.M.A.A. ficando marcado na agenda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

a próxima reunião para Janeiro 2006.
Nada mais havendo a ser falado: Eu Geny Alves Mota de Almeida atual secretária, lavrei a presente ata da eleição e primeira reunião da fundação da A.C.M.A.A que depois lida por todos os membros assinaram, logo em seguida também assinei e dou fé. ficando desde já fundada a A.C.M.A.A. de Manga, M.G. Manga 16 de dezembro 2005. Assinaturas dos Sócios:
João Batista Ferreira dos Santos Neto
Ana Claudia Rodrigues Lima dos Santos.
Geysulina Rodrigues da Silva
Estevam Ferreira dos Santos
Jerso dos Santos Ferreira
Nelson de Oliveira
Fernanda Vieira de Araújo
Antonio Silva Campos
Aparecido Alves Conrado
Cilton Lopes da Silva
Anderson Batista Lopes
Alexandra Batista Lopes
Rordi Souza Santos
Alberto Antonio Lima
Fauzia Barbosa Guimarães
Emilia Barbosa Porto.
Francisca Soares de Souza
Marcos Rogerio de Souza
Marcilia de Souza
Sheila da Silva Oliveira
Hamilton Santana de Oliveira
Ivete Alves de Souza
José Carlos Oliveira da Silva
Valdemizia Gonçalves da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga — Minas Gerais
Registrado sob nº 2497, às fls. 122/125
do Livro nº A-13
Manga - MG 10 / 01 / 2006
Zaleide Navarro de Brito - Oficial
Jurailma Navarro de Novais - Oficial substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
Certifico que o presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 19 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

OFÍCIO DO REGIS... E TITULO
E DOCUMENTOS ... S PESSOAS
JURÍDICAS DA C... MANGA-M...
CNPJ-MF N... /0001-04
Rua: Afonso H... Centro
Manga - MG - Tel.: (38) 3615-1741

DOCUMENTO AUTENTICADO

Geral Ordinária da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo; no uso de suas atribuições Certifica, que revendo o edital de publicação: Convocando a Assembléia Geral feito por meio de edital, fixado na sede da instituição e circulado por outros meios convenientes com antecedência de oito (8) dias. Conforme o artigo 15º do Estatuto da Entidade. Consta: O seguinte teor: Convenção da Assembléia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria e Conselho fiscal da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, iniciando seu mandato em 08 (oito) de junho de 2009 com o termino em 08 (oito) de junho de 2012. Ata da Assembléia Geral Extraordinária Para Eleição da Diretoria e do Conselho fiscal da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo. Aos oito (08) dias de junho de 2009, à Rua: Monteiro Lobato nº 637 Bairro: J.K nesta Município de Manga - M.G às 10:00 horas. Reuniram-se extraordinariamente os membros da Diretoria e Sócios da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvorêdo. Cumprindo as disposições Estatutárias conforme prevê o Artigo 12º do Estatuto em vigor. Motivo e assunto da pauta: Eleger a diretoria e o Conselho fiscal. A Senhora Presidenta, declarou aberto a reunião. Dando inicio aos trabalhos convidou a Srª Geny Alves Mota de Almeida Braga, para secretaria-la a companheira aceitou imediatamente. A Srª Presidenta perguntou a Srª Secretária: Se havia quorum para à deliberação cuja a resposta foi positiva. Em ato continuo, a Srª Presidenta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
... 2014

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 21.[illegible]/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

Cartório 22 Comunidades

fez a chamada nominal dos membros da Diretoria da Entidade. Em seguida explicou: Sobre a pauta do dia. Agradeceu a todos pelo apoio recebido como dirigente da Entidade nos ultimos {03} três anos, falou sobre as atividades nesse periodo enfatizando o crescimento da entidade em todos os aspectos e os objetivos à conseguir dàqui para frente. Em ato continuo levou o conhecimento dos presentes, que o assunto a ser discutido na reunião era a composição da diretoria e o conselho fiscal para os próximos três {03} anos. Em seguida passou a palavra aos presentes para que se pronunciasse sobre o assunto em pauta: Momento em que foi lembrado que todas as etapas previstas no Estatuto para fins de eleição foram cumpridas. Após à democratica discussão, os presentes apresentaram a chapa única que foi eleita por aclamação, nos termos do paragráfo único Capitulo - I Artigo 4º e capitulo II do Artigo 12º do Estatuto. A Diretoria que inicia seu mandato em exercicio: 08/06/2009 à 08/06/2012 Vigente, ficando assim: constituida. Presidenta: Cleonice da Silva Souza portadora de cedula de identidade - RG: 26.671.276-9, CPF: 177.502.738-40 residente e domiciliada a Rua: Vinicius de Moraes nº 96 Bairro: Boa Vista - Manga - MG. Vice - Presidenta: Rosalia Maurado Souza, portadora de cedula de identidade, RG: M-9.223.772 - SSP/MG - CPF: 044.849.306-33, residente e domiciliada a Rua: Belo-Horizonte nº 631 Bairro: JK - Manga - MG. 1º Secretária: Greny Alves Mota de Almeida Braga. Portadora de cedula de identidade: RG: M-7047.431, SSP/MG, C.P.F: 768.942.906-87, residente e domiciliada a Rua: Posidônio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO
E DOCUMENTOS E CIVIL
JURÍDICAS DA COMA
CNPJ-MF Nº 07.7[illegible]
Rua Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG Tel. (38) 3615-1741
ESSORAS
NGA-MG
001-04
Fls. 13
Rubrica
SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

da Oliveira Costa nº 275 Bairro: Caminá. Manga MG. 2º Secretária: Julia Nery. Portadora de cedula de identidade, RG: MG-15.371.169-SSP/MG, C.P.F: 093.610 816-74, residente e domiciliada a Rua: Ipê. nº 774. Bairro: Arvorêdo. Manga-MG. 1º Tesoureira: Julia Ferreira da Oliveira. Portadora de cedula de identidad RG: M-8.735.010.SSP/MG. C.P.F: 920.573.900-59, residente e domiciliada a Rua: Pontes Lares nº 682. Bairro: J.K Manga, MG. 2º Tesoureira: Aurenice Gomes da Silva portadora de cedula de identidade. RG: 2.974.218. SSP/D. C.P.F: 102.510.716-00, residente e domiciliada à Rua: Monteiro Lobato nº 637 Bairro: J K. Manga-MG.

1º Membro efetivos do Conselho Fiscal: Antônio Marcos Moreira de Jesus. Portador de cedula de identidade. RG: M-8.815.747.SSP/MG. CPF: 035.177.126-3 residente e domiciliado à Rua: Paú Brasil nº 161 Bairro: Arvorêdo-Manga-MG. 2º Membro efetivos do Conselho Fiscal: Adailton José da Silva, portador de cedula de identidade. RG: 36.322.309-5.SSP/SP. C.P.F: 875.134.986-87, residente e domiciliado à Rua: Monteiro Lobato nº 637. Bairro: J K. - Manga MG.

3º Membro efetivos do Conselho Fiscal: Henrique de Almeida Braga Junior, portador da cedula de identidade. RG: MG: 5.473.859-SSP/MG, C.P.F: 027.583. 926-15, residente e domiciliado à Rua: Posidônio de Oliveira Costa nº 275-Bairro: Caminá-Manga-MG.

1º Suplente do Conselho fiscal: Wedson de Oliveira portador de cedula de identidade RG: MG: 17.092.276. SSP/MG, C.P.F: 091.280.716.46, residente e domiciliado à Rua: Monteiro Lobato nº 627. Bairro: J K manga MG. 2º membro Suplente do Conselho Fiscal: Reinaldo Belém da Cruz, portador da cedula de identidade RG: 27.248.063-0 SSP/SP C.P.F: 744.432.246-53, residente e domiciliado

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

à Rua: Maria Inês Fernandes nº 1.307. Bairro: Boa Vista Manga MG. 3º Membro Suplente do conselho Fiscal, Welton José da Silva, portador de cedula de identidade RG. MG: 17.429.135-SSP/MG, C.P.F: 103.581.936-80, residente e domiciliado à Rua: Monteiro Lobato nº 637. Bairro JK; Manga MG. Após a realização da eleição, a presidenta eleita fez o uso da palavra: agradeceu a confiança de todos nela depositada. Falou da necessidade e enfatizou ainda sobre a situação da concorrência para instalação da Rádio Comunitária, "Ação FM" visando proteger o meio ambiente, resgatar a cultura local, promover o bem estar das famílias, servir a sociedade Manguense. A produção do Radio Jornal, realização de eventos, culturais, combater a fome ocasionada pelo desemprego. O Sr. Adailton José da Silva, Radialista e membro da diretoria fez uso da palavra: pediu o apoio de todos os presentes, falou da importância da Rádio comunitária "Ação FM" para Manga-MG e municípios vizinhos. A presidenta dessa sessão por encerrada agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo... Eu Geny Alves Nota de Almeida Fraga, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Welton José da Silva Silvana Lopes Gonçalves Adailton José da Silva Rosália Amorado Souza Lurenice Gomes da Silva Cleonice da Silva Sousa Marcos Aurélio Ferreira Santana Welington Rodrigues dos Santos Reinaldo Belém da Cruz Henrique de Almeida Fraga Junior Geny Alves Nota de Almeida Fraga, Alberto [illegible] de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua Afonso Pena, 150 Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

61,26

10

Aline Maria Gomes da Silva
Ugdsar de Oliveira
Jurjuane Neri
Marcos Aurélio Ferreira Santana
Juiz Fabio Ferreira dos Santos Neto
Jadson Ricardo Pereira da Silva
Maria Julia Ferreira de Oliveira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo de Fiscalização
BYT 48943

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA/MG
Registrado sob nº 3596 às fls 154 Vº do livro nº A-17
Manga/MG. 18/06/09

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
Oficiala interina Portaria nº 517/06

Maria Fatima da Mota Ferreira Moreira
OFICIALA INTERINA DO OFÍCIO DO REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
PORTARIA Nº 517/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

RELAÇÃO CONTENDO OS NOMES DOS SÓCIOS DE ACORDO E CONFORME EM DIAS COM AS REGRAS E OBRIGAÇÕES DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO. { A.C.M.A.A }

1. WELTON JOSÉ DA SILVA .
   PESSOA FÍSICA-CPF: 103.581.936-80
   MG-17.429.135 SSP/MG
   RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº- 637.
   BAIRRO : JK- MANGA - MG
   CEP:39.460-000

2. SILVANA LOPES GONÇALVES.
   PESSOA FÍSICA-CPF:104.334.846-83
   RG: 50.386.799-8- SSP /SP
   BAIRRO : ARVOREDO- MANGA- MG
   CEP: 39.460-000

3. IVANILDO CARVALHO DE OLIVEIRA :
   PESSOA FÍSICA . CPF:803.610.641-87
   RG:8.766.714-SSP/SP
   RUA :PRUDENTE DE MORAIS Nº -742
   BAIRRO: JK- MANGA - MG
   CEP: 39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

4. AURENIL OLIVEIRA DA SILVA
   PESSOA FÍSICA :048.687.056-10
   RG:M-7. 314.874- SSP /MG
   RUA: TAMBORIL Nº 462

SSCE - das Comunicações
Fls 27
Rubrica

BAIRRO: ARVOREDO- MANGA - MG
CEP:39.460-000

5. HERMESON CARDOSO DA SILVA.
PESSOA FÍSICA: CPF:066.071.326-71
RG-M-8.843.635-SSP/MG
RUA: PEROBA Nº- 10
BAIRRO: ARVOREDO- MANGA - MG
CEP: 39.460-000

6. DILMA NEVES DE OLIVEIRA .
PESSOA FÍSICA:CPF:057.111.156-42
RG-11.035.030-SSP/MG
RUA: PRUDENTE DE MORAIS Nº 742
BAIRRO;JK- MANGA - MG
CEP:39.460-000

7. WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS.
PESSOA FÍSICA;CPF:867.484.246-15
RG:M-5.805.746-SSP/MG.
RUA:BRAÚNA Nº 235
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

8. AGNALDO JOSE DOS SANTOS .
PESSOA FÍSICA:CPF:051.476.476.-78
RG:M- 9.142.311-SSP/MG
AV: AIRTON SENA Nº 143:
BAIRRO: NOVO CRUZEIRO-MANGA - MG
CEP:39.460-000

9. ALINE MARIA GOMES DA SILVA.
PESSOA FÍSICA. CPF:139.731.738-85.
RG:25.211.810-8SSP/SP.
RUA:MONTEIRO LÔBATO Nº637-
BAIRRO:JK-MANGA - MG.
CEP;39.460-000

10. CLEONICE DA SILVA SOUZA .
PESSOA FÍSICA ; CPF:177.502.738-40
RG:-26.671.276-9-SSP/SP,
RUA: VINÍCIUS DE MORAIS Nº -246
BAIRRO : BOA VISTA-MANGA – MG
CEP:39.460-000

11. ROSÁLIA DOURADO SOUZA
PESSOA FÍSICA: CPF:177.502.738-40
RG:9.223.772-SSP/MG
RUA: BELO HORIZONTE Nº631
BAIRRO :JK –MANGA - MG
CEP:39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

12. GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA.
PESSOA FÍSICA: CPF:768.942.906-87.
RG:M-7.047.431-SSP/MG
RUA:POSSÍDÔNIO DE OLIVEIRA COSTA Nº-275.
BAIRRO:TAMUÁ—MANGA-MG
CEP:39.460-000

13. JULIANE NERY
PESSOA FÍSICA : CPF:083.610.816-74
RG: MG-15.371.169- SSP/MG
RUA:IPÊ Nº 774
BAIRRO: ARVOREDO –MANGA - MG
CEP:39.460-000

14. MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA .
PESSOA FÍSICA: .CPF:920.573.900-59
RG:M-8.735.010-SSP/MG
RUA: MONTES CLAROS Nº-682
BAIRRO: JK- MANGA-MG
CEP:39.460-000

15. AURENICE GOMES DA SILVA
PESSOA FÍSICA: CPF:102.510.716-00
RG:2.974.218 SSP/DF
RUA:MONTEIRO LÔBATO N º- 637
BAIRRO:JK.-MANGA - MG
CEP:39.460-000

16. ANTÔNIO MARCOS MOREIRA DE JESUS
PESSOA FÍSICA: CPF:035.177.126-39
RG:M-8.815.747--SSP/MG
RUA: PAÚ DÁRCO Nº161
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-0000

17. ADAILTON JOSÉ DA SILVA
PESSOA FÍSICA: CPF:875.134.956-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

RG: 36.322.309-5 -SSP/SP
RUA:MONTEIRO LÔBATO Nº637
BAIRRO:- JK-MANGA - MG
CEP: 39.460-000

18. HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR.
PESSOA FÍSICA CPF:727.583.926-15
RG: MG:5.473.859.-SSP/MG,
RUA: POSIDÔNIO DE OLIVEIRA COSTA Nº 275-
BAIRRO: TAMUÁ-MANGA - MG
CEP:39.460-000

19. UEDSON DE OLIVEIRA,
PESSOA FÍSICA;CPF:727.583.926-15
RG:MG:17.092.276.- SSP/
RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº 627 .
BAIRRO ; JK- MANGA - MG
CEP:39.460-000

20. REINALDO BELÉM DA CRUZ,
PESSOA JURÍDICA :CPF:091.280.716.46 -CNPJ:
09.639.278/0001-88 IINSC. EST.-001.075.053.-00-81
RG:27.248.063-0-.SSP/ SP.
RUA: MARIA NEPUCENO FERNANDES Nº 1.307.
BAIRRO: BOA VISTA-MANGA - MG
CEP:39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls 31
Rubr.

21. ROSILAURA DOURADO FERREIRA SANTOS
PESSOA FÍSICA: CPF:057.731.166-26
RG:12.750.302-SSP/MG
AV:AIRTON SENNA Nº--911.
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-000

22. VALDENÍZIA GONÇALVES DA SILVA
PESSOA FÍSICA:CPF:350.492.708-98
RG;49.845.262.-1-SSP/SP
RUA;IPÊ Nº 100
BAIRRO:ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-000

23. CECÍLIA LÍSBOA DOS SANTOS
PESSOA FÍSICA:CPF:250.943.888-35
RG:7.116-SSP/MG
RUA; IPÊ Nº 130
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39460-000

24. ROSELI SOUZA SANTOS
PESSOA FÍSICA. CPF: 050.048..336-13
RG:12.408.625.SSP/MG
AV: AIRTON SENNA Nº- 908
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

25. JESULINA RODRIGUES DA SILVA.
PESSOA FÍSICA: CPF;561.521.836.-34.
RG--M-8.944.791-SSP/MG.
RUA:BELO HORIZONTE Nº 726.
BAIRRO :JK-MANGA - MG.
CEP:39.460-000

SCE - M. das Comunicações
Rubrica 32

26. ESTEVAN FERREIRA DOS SANTOS .
PESSOA FÍSICA:067.248.096-49.
RG-M-253.326.-SSP/MG.
RUA:BELO HORIZONTE Nº-726.
BAIRRO JK-MANGA - MG.
CEP-39.460-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.843.726/0001-35 **MATRIZ**		**10/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACMAA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
60.10-1-00 - Atividades de rádio
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEIRO LOBATO	**637**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.460-000	**ARVOREDO**	**MANGA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Comprovante emitido pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Comprovante emitido no dia **02/06/2009** às **11:15:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Preparar Página para Impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga - MG
Zuleide Navarro de Brito Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

- Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo -

CAPITULO I - Da Constituição, finalidade e atividade.

Artigo 1º - A Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, doravante denominada "A.C.M.A.A.", constituída em 16 de dezembro de dois mil e cinco (2.005) é sociedade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com atuação em nível regional, que terá duração por tempo indeterminado, que regerá por esse Estatuto, e pelas normas legais pertinentes, com sede à rua Monteiro Lobato 637, Arvoredo Manga - MG, com foro na cidade de Manga, estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - A "A.C.M.A.A." tem por finalidades, lutar pelo bem estar social, trabalhando para combatera fome, a melhoria das condições de vida e o bem-estar das famílias carentes, divulgar a cultura e o esporte, promover atividades sociais e assistenciais diversas, proteger o meio ambiente, proporcionar melhores condições quanto aos meios de capacitar, habilitar, reabilitar os carentes com os benefícios conseguidos e aplicados, visando o crescimento uniforme, melhorando o convívio, as condições de vida e a integração entre os habitantes da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Parágrafo Único – Para atender suas finalidades a "A.C.M.A.A." deve:

I – Congregar instituições e pessoas interessadas em melhorar a Comunidade através da Rádio Comunitária "Ação FM" buscando a integração e parceria com empresas e a sociedade, visando melhorar o padrão de vida das mulheres e as condições sócio-econômicas da comunidade, principalmente acabar com a fome;

II – Promover cadastros de pessoas para serem beneficiados pelo trabalho dessa associação;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

III – Principalmente promover o combate a fome e a pobreza através de programas de distribuição de alimentos, que conseguiremos eventualmente junto a outros segmentos da sociedade, promover o combate à pobreza através de programas com atividades produtivas, promovendo e celebrando convênios com entidades e organizações da área, conforme planos aprovados pelos conselhos, visando às famílias carentes;

IV – Promover a busca de recursos materiais, financeiros, assistenciais e humanos na comunidade e/ou fora dela, para execução de atividades de interesse Comunitário, tais como: distribuição de cestas básicas, melhoria de qualidade dos serviços, programas, projetos e demais, prestados á população assistida;

V – Prestigiar, estimular e ajudar as iniciativas que beneficiem a Comunidade;

VI – Resgate de conhecimentos tradicionais, culturais, do artesanato e do saber cientifico do povo da Comunidade;

VII – Representar as necessidades e opiniões da Comunidade junto a instituições e órgãos públicos ou privados, que de uma maneira ou de outra possam influir nos carentes;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

VIII – Procurar ajudar as famílias carentes para que não passem fome ou necessidades básicas;

IX – Promover as famílias carentes atividades econômicas, tais como: produção de hortifrutigranjeiros, pesca e artesanato; atividades culturais, tais como: feiras e festas regionais; apoio ao desenvolvimento intelectual, apoio aos costumes e a cultura regional, aos valores espirituais e materiais de toda a sociedade, e apoio aos veículos de comunicação, tais como; rádio, jornais e televisão, promover atividades desportivas, visando a prática metódica dos exercícios como forma

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga — MG
Zuleide Navarro de Brito Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

recreativa de diversão, como também, satisfazer quem interessa por ele sem mesmo praticar, tendo-o como lazer e passatempo completando, porventura, como, vago tempo ócio que possam dispor, adequando-o em núcleos sociais de lazer tais como : praças esportivas, clubes, campeonatos, torneios e demais;

X – Promover atividades assistenciais à população assistida, como distribuição de cestas básicas, distribuição de sementes para hortifrutigranjeiros, como também, na área da saúde visando a proteção às famílias, à maternidade, à infância, ao adolescente e à velhice, com integração e o apoio de órgãos competentes, através de aquisição diversa: Ambulância ou carro utilitário para transporte de pessoas que necessitam de ajuda médica até o hospital;

XI – Promover a integração das famílias carentes e moradores de modo geral, através de seus benefícios conseguidos e aplicados junto ao mercado de trabalho e assim capacitar melhor todos quanto aos trabalhos com atividades produtivas, melhorias habitacionais, infra-estrutura comunitária, levando em conta a cultura local;

XII – Promover a melhoria das casas e construção das mesmas e a infra-estrutura da comunidade, com recurso conseguido por órgãos governamentais ou qualquer outro órgão;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

XIII – Habilitar e reabilitar pessoas portadoras de deficiências e a sua promoção e integração a vida comunitária, como também, o apoio a auxílios benefícios de prestação continuada, provimentos diversos, tais como : aquisição de cadeiras de rodas, construção de albergues para melhor assistir às classes mais necessitadas, construção, reforma e estrutura de asilos para assistir aos idosos desamparados e conceber benefícios de prestação continuada aos que não possam prover seus sustentos e nem ser provido por sua família;

XIV – Promover através da Rádio "Ação FM" visando proteção ao Meio Ambiente

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

através de trabalhos integrados com entidades afins, para, em consenso programar, educar a comunidade de modo geral, quanto com preservação e conservação do solo, dos mananciais, preservação e conservação dos sítios de excepcional beleza, proteger os exemplares da flora e da fauna ameaçados de extinção, proteger e preservar ecossistemas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XV – Tentar acabar com o desmatamento local, assim como a extração de carvão e a poluição dos rios locais: Rio São Francisco, Rio Japoré, Rio Calindó e outros;

XVI – Procurar apoio com entidades afins, no sentido de alfabetizar carentes ou não, sendo criança, adolescente, adultos ou idosos;

XVII – Procurar apoio com entidades afins, no sentido de proteger às famílias numerosas, mulheres desprovidas com benefícios eventuais; legalizar as uniões matrimoniais, assegurando à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à defesa jurídica, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de cobri-la a salvo de forma de negligencia discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

XVIII – Procurar ajudar outras Associações e entidade que procurarem ajuda;

XIX – Promover proteção especial para o adolescente com idade mínima de quatorze (14) anos, com benefícios eventuais, atendidos por entidade afins, quanto sua admissão aos trabalhos e a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstancia, preferências na formulação e na execução das políticas sociais públicas com destino privilegiado de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

XX – Promover a integração de criança e do adolescente, quanto ao direito à proteção, à vida, mediante os benefícios eventuais destinados a efetivação de políticas sociais publicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

XXI – Promover políticas sociais que assegurará à gestante, através do Sistema Único de Saúde - SUS - o atendimento pré e peri-natal, promover encaminhamento aos diferentes níveis de atendimento, segundo critérios médicos específicos, obedecendo –se aos princípios de regionalização e hierarquia do sistema; solicitar junto ao poder público o apoio quanto a propiciar alimentação e medicação à gestante e que mais ela necessite;

XXII – Promover a garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola e seu provimento quando necessário;

XXIII – Promover a luta pela erradicação do trabalho infantil, e trabalho escravo, podendo procurar entidades afins;

XXIV – Promover juntamente com o poder público, o estímulo através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da Lei, ao acolhimento sob forma de guarda, da criança ou adolescente órfãos ou abandonados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

XXV – Procurar adquirir sede e bens próprios;

XXVI – Sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, com as ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga — MG
Zuleica Navarro de Britto - Oficial
Navarro de Novaes - Oficial Substituto

XXVII - Formação humana e cristã das mulheres, famílias, líderes comunitários e agentes voluntários e apoio especial às pessoas da terceira idade que participam de suas atividades;

XXVIII – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e redução da violência familiar e comunitária;

XXIX – Geração de renda para auto-sustentação das famílias acompanhadas, ajuda mútua entre elas, capacitação da mulher em economia domestica e nos cuidados com a criança, com a família e consigo mesma;

ARTIGO 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a "A.C.M.A.A." não fará qualquer descriminação de raça, cor, sexo ou religião.

ARTIGO 4º - A.C.M.A.A terá um regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento, e o Funcionamento da Rádio Comunitária "Ação FM";

ARTIGO 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em unidades de prestação de serviço, quando se fazerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

CAPITULO II – Dos Sócios

ARTIGO 6º - A "A.C.M.A.A." é constituída por números ilimitado de sócios, distribuídos nas categorias;

I – Sócio Fundador – São aqueles que participaram da Assembléia de Constituição da Entidade e Assinaram a respectiva ata;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Nanuque — MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

II – Sócio Beneficiado – São aqueles que serão beneficiados com as ações da "A.C.M.A.A.";

III – Sócio Benfeitor – São aqueles que contribuem para a entidade espontaneamente e periodicamente sem que a mesma estipule a forma nem quanto;

IV – Sócio Benemérito – São os que tem prestado à entidade relevantes serviços, pertençam ou não ao quadro social, sendo os mesmos indicados pela Assembléia Geral;

ARTIGO 7º - São direitos dos sócios:

I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III – Serem beneficiados com os recursos eventualmente conseguidos pela "A.C.M.A.A.";

ARTIGO 8º - São deveres dos sócios:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as determinações da diretoria;

III – Manter um ambiente de entendimento franco e cordial entre os membros;

IV – Zelar pelo bom nome da "A.C.M.A.A.";

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga — MG
Zuleide Navarro de Britto

ARTIGO 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III – Da Administração

ARTIGO 10º - A "A.C.M.A.A" será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

ARTIGO 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, constitui-se dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários;

ARTIGO 12º - Compete à Assembléia Geral:

I – Eleger ou destituir em qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou Associados;

II – Decidir sobre reformas do estatuto;

III – Decidir sobre a extensão da entidade nos termos do Artigo 31º;

IV – Aprovado pelo regimento interno;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ARTIGO 13º - A Assembléia Geral realizar-se, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Apreciar o relatório anual da diretoria;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

II- Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Artigo 14º - A Assembléia Geral realiza-se, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pela diretoria;

II – Pelo conselho Fiscal;

III – Por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios;

Artigo 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio edital fixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de oito (8) dias.

Parágrafo Único – Qualquer assembléia instalar-se em primeira convocação com a maioria dos sócios, e em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16º - a diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

Artigo 17º - Compete á diretoria:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

I – Elaborar e executar programa anual de atividade;

II –Elaborar e apresentar, à Assembléia geral, o relatório anual;

III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga - MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Navaes - Oficial Substituto

IV – Contratar e demitir funcionários;

V – Reunir-se uma vez por mês ou sempre que convocada pelo presidente ou 03 (três) dos seus membros;

VI – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;

VII – Construir comissões;

VIII – Aprovar inscrições de novos membros;

IX – Convocar a Assembléia Geral;

X – Realizar todas as finalidades da "A.C.M.A.A.";

XI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

XII – Decidir sobre programas de trabalho e respectivo orçamento;

Artigo 18º - Compete ao presidente:

I – Representar a "A.C.M.A.A.", judicialmente ou extrajudicialmente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o regimento Interno;

III – Presidir a Assembléia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – Autorizar despesas e pagamentos;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga - MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

VI – Informar à comunidade sobre os trabalhos da "A.C.M.A.A." e colher opiniões sobre assuntos que interessem a coletividade;

VII – Assinar juntamente com o tesoureiro, cheques ou documentos que envolvam responsabilidades financeiras da "A.C.M.A.A.";

Artigo 19º - Compete ao Vice-presidente:

I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente;

Artigo 20º - Compete ao Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II –Publicar todas as noticias das atividades da entidade;

III – Manter registro dos membros da "A.C.M.A.A.";

IV – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente no caso de ausência;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Artigo 21º - Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o Primeiro Secretário em sua falta ou impedimento;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu termino;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

III – Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Artigo 22º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, arrecadar auxílios e donativos mantendo em dias a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar o relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

IV – Apresentar o relatório de financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;

VII – Manter todos os numerários em estabelecimento de créditos;

VIII – Autorizar pequenas despesas;

IX – Juntamente com o Presidente, assinar cheques ou documentos que envolvam responsabilidades financeiras para a "A.C.M.A.A.";

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Artigo 23º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Brito Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

III – Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro e com a Diretoria em tudo que se fizer necessário;

Artigo 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

*1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

*2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino;

Artigo 25º - Compete ao Conselho Fiscal :

I – Encaminhar os livros de escrituração da entidade;

II – Encaminhar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentarem relatório de receitas e despesas sempre que forem solicitadas;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

V – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;

VI – Assessorar a Diretoria;

VII – Substituir cargos vagos na diretoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Parágrafo Único – o Conselho Fiscal reuni-se ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga – MG
Zuleide Navarro de Britto Oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - Oficial Substituto

Artigo 26º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como os dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificações ou vantagens;

Artigo 27º - A instituição não distribuíra lucros, resultados, dividendo, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma de protesto;

Artigo 28º - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional;

CAPITULO IV – Do Patrimônio

Artigo 29 º - O Patrimônio da "A.C.M.A.A." será constituída de bens movéis, imóveis, veículos, ações e apólice de dívidas públicas, doações, auxílios, contribuições, subvenções, financiamentos e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

Artigo 30º - No caso de dissolução da Instituição, o que só poderá ocorrer por decisão da maioria absoluta em Assembléia Geral, os bens remanescentes serão destinados a outras instituições congêneres, com personalidade jurídica, indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, desde que esteja em ordem com o Conselho Nacional de Assistência Social base da entidade Pública.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

CAPÍTULO VI – Das Disposições Gerais

Artigo 31º - A "A.C.M.A.A." será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada por esse fim, quando se torna impossível à continuação de suas atividades;

Artigo 32º - O presente Estatuto poderá ser formado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada por esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades;

Artigo 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral;

CAPITULO VI – Das Eleições.

Artigo 34º - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de 02 (duas) reeleições consecutivas;

Artigo 35º - Será realizada a eleição sempre no dia 16 (dezesseis) de dezembro, a cada 03 (três) anos;

CAPITULO VII – Dos Agentes Voluntários e Beneficiários.

Artigo 36º - São considerados agentes voluntários todos aqueles que livremente se colocam á disposição para o trabalho da "A.C.M.A.A.", sem remuneração ou vínculo empregatício e/ou jurídico de qualquer espécie, dedicando-se à concretização dos objetivos da entidade;

Artigo 37º - São considerados beneficiários as crianças, suas famílias e lideranças comunitárias voluntárias, sobretudo de áreas carentes, para as quais se desenvolvem os programas da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Comarca de Manga — Minas Gerais
Registrado sob no. 2297, às fls. 122v/125
do Livro no. A-13
Manga - MG. 10/01/2006
Zulejde Navarro de Britto - oficial
Jerônimo Navarro de Novaes - of. substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.671.276-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/90

NOME CLEONICE DA SILVA SOUZA

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DA SILVA

E MARIA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE MANGA -MG

DATA DE NASCIMENTO 29/MAI/1970

DOC ORIGEM MANGA - MG
MANGA
CC:LV.B13 /FLS.300 /N.001026

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1330
Das Comunicações
Fls. 43
Rubrica





x Cleonice Silva Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

DO AGENTE EMISSOR

022/0181-7

27-08-91

CREDIREAL
0811300-9

TEREZA FERNANDES LOPES 929.272
NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
177502738 40

NOME COMPLETO
CLEONICE DA SILVA SOUZA

NASCIMENTO
29.05.70

ASSINATURA
Cleonice da Silva Souza

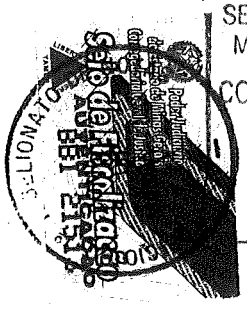
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

OFÍCIO DO 1º TABELIO
DA COMARCA DE [illegible] - MG
Tel.: (38) 3815-1744
NOTA

A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.

Manga MG 15 JUN 2009

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE - MC
Fls. 60
Rubrica
das Comunicações

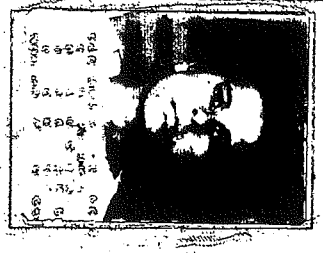
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PJ1-467



POLEGAR DIREITO



Rosalia Dourado Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUTENTICADO

DOCUMENTO AUTENTICADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.223.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/94

NOME
ROSALIA DOURADO SOUZA

FILIAÇÃO
MILTON BATISTA FERREIRA
MARIA DE LOURDES DOURADO FERREIRA

NATURALIDADE
MANGA-MG

DATA DE NASCIMENTO
08/03/75

DOC ORIGEM
CAS-IEV-14 FL-38V NHANDUTIBA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

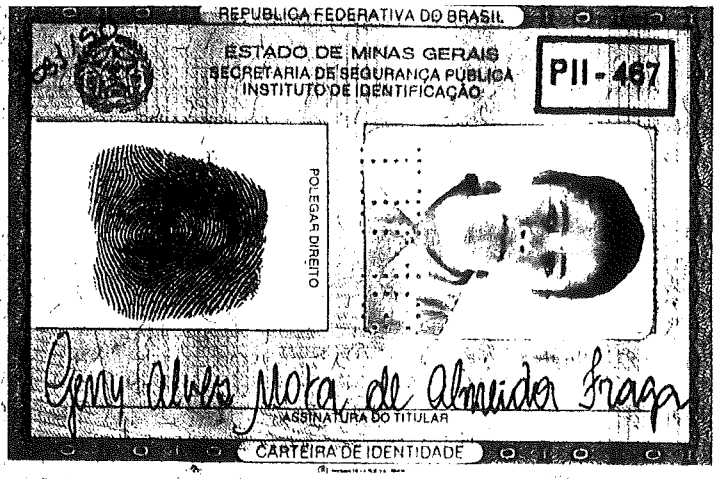
ASSINATURA DO DIRETOR

PJ1-467

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

CARTÓRIO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3815-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 18 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

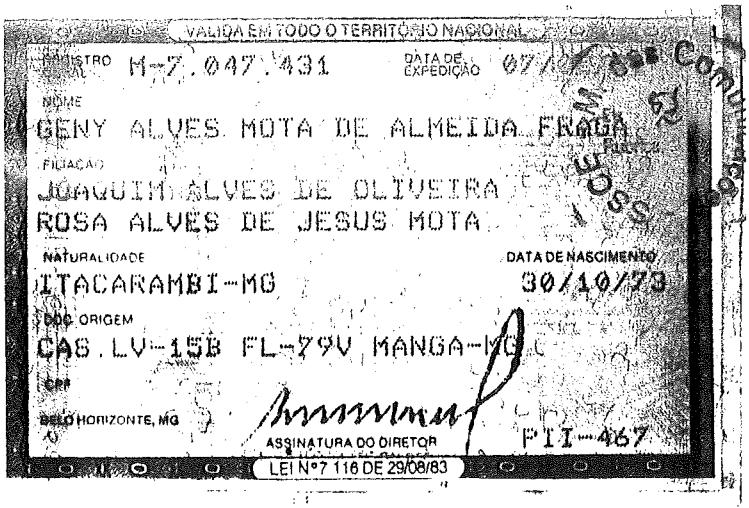
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-467

POLEGAR DIREITO

Geny Alves Mota de Almeida Fraga
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-7.047.431 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/[illegible]/88

NOME
GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA

FILIAÇÃO
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
ROSA ALVES DE JESUS MOTA

NATURALIDADE
ITACARAMBI-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/10/73

DOC ORIGEM
CAS.LV-15B FL-79V MANGA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-467

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

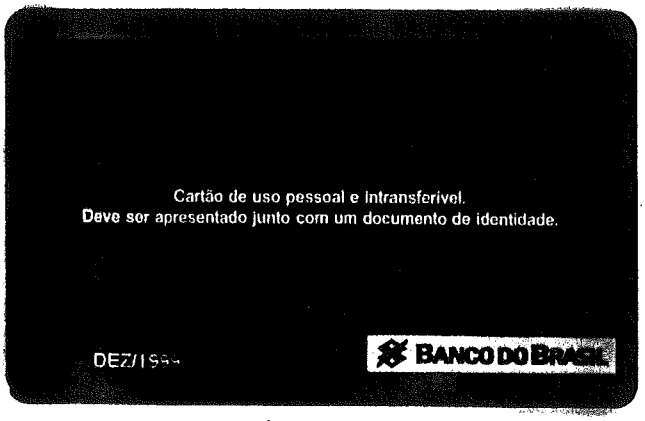

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

768.942.906-87

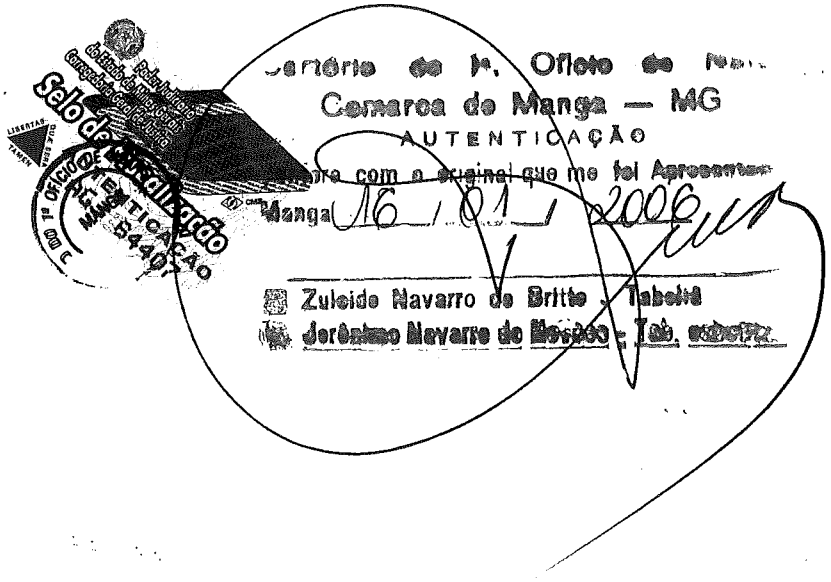
GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA

30/10/1973


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/1994

BANCO DO BRASIL


Cartório do 1º. Ofício de Notas
Comarca de Manga — MG
AUTENTICAÇÃO
[illegible] com o original que me foi Apresentado
Manga 16/01/2006
Zuleide Navarro de Britto - Tabeliã
Jerônimo Navarro de Moraes - Tab. substituto

Selo de Autenticidade
1º OFÍCIO DE NOTAS MANGA - MG

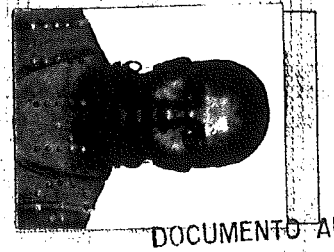
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



DOCUMENTO AUTENTICADO

Juliane Nery
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.371.169 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2004

NOME
JULIANE NERY

FILIAÇÃO
MARIA DE FATIMA NERY

NATURALIDADE
PIRAPORA-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/7/1983

DOC ORIGEM NASC. LV-14A FL-274V
PIRAPORA-MG

CPF
PII-2446

1.VIA

Ministério das Comunicações
Fls. 52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

083.610.816-74

JULIANE NERY

30/07/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

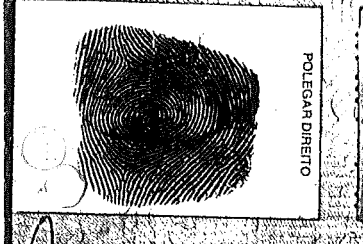
Junho/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII - 467



POLEGAR DIREITO



Geny Alves Mota de Almeida Fraga
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.047.431 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/91

NOME
GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA

FILIAÇÃO
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
ROSA ALVES DE JESUS MOTA

NATURALIDADE
ITACARAMBI-MG

DATA DE NASCIMENTO
30/10/73

DOC ORIGEM
CAS. LV-15B FL-79V MANGA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-467

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3815-1744

A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.

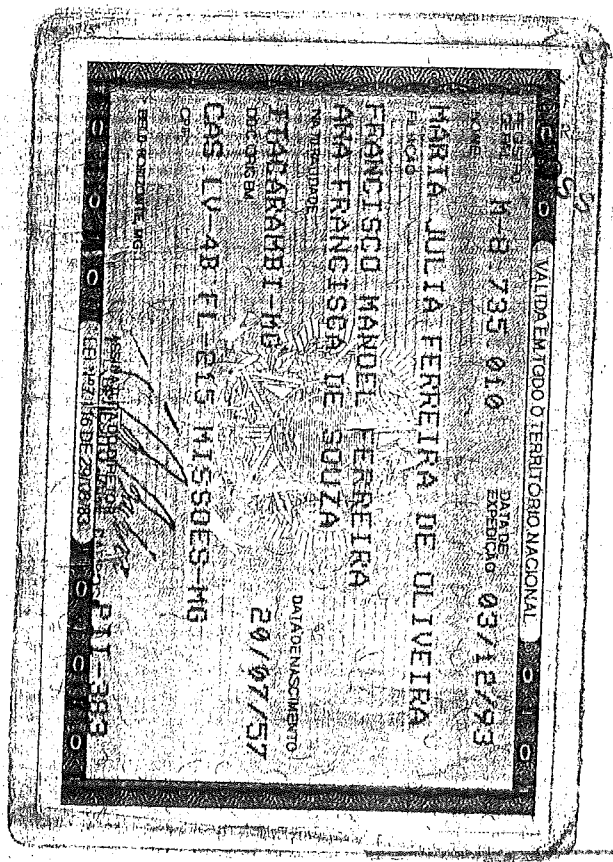
Manga MG 18 JUN 2009

Maria Fátima da Mota Ferreira Mendes
TABELIÃ INTERINA

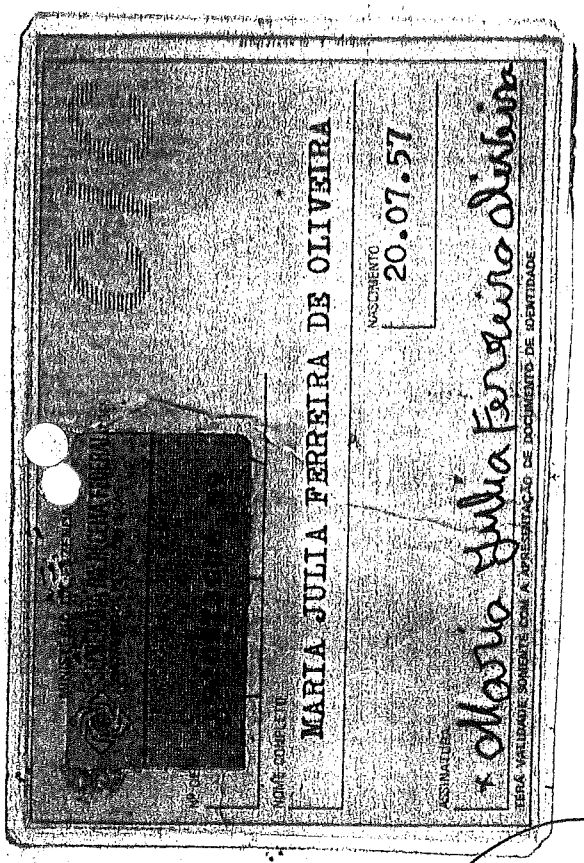
OFÍCIO DO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BB1 61491495

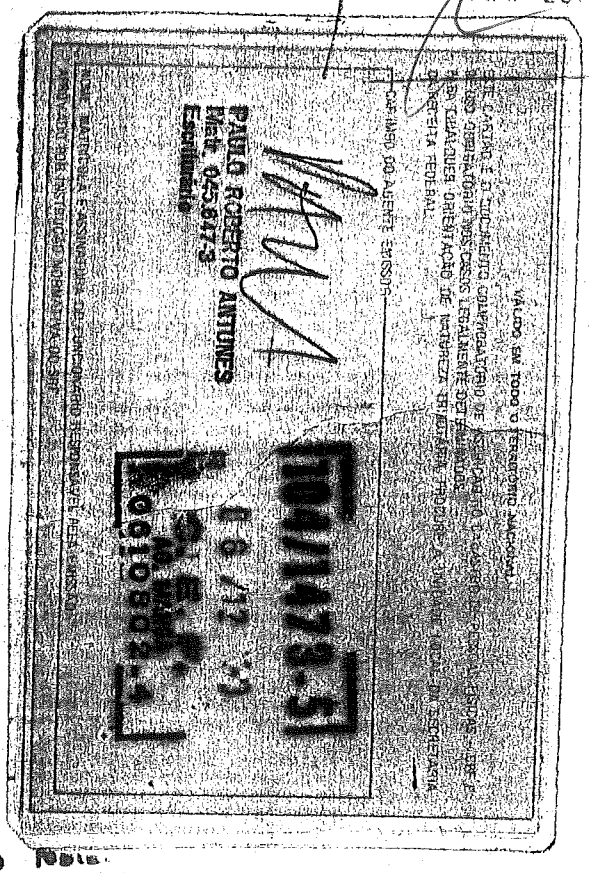
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 MAR 2011





Comunicações
53
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011





Cartório do 1º. Ofício de Notas
Comarca de Manga — MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi Apresentado
Manga 16 / 01 / 2006
Zuleide Navarro de Britto - Tabeliã
Jerônimo Navarro de Menezes - Tab. substituto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.974.218 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-03-2008

NOME AURENICE GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO

José Antonio da Silva

Maria Gomes da Silva

NATURALIDADE

Manga-MG

DATA DE NASCIMENTO

19-10-1988

DOC. ORIGEM

C.Nasc.Nº 7996,Fls.268v,Liv.A-19, Manga-MG

CPF

102.510.716-00

DOCUMENTO AUTENTICADO

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

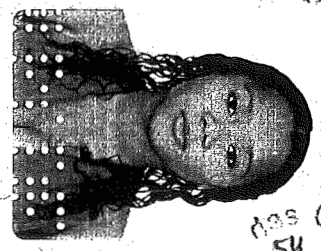
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NEG





Aurenice Gomes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
É ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

102.510.716-00

Nome

AURENICE GOMES DA SILVA

Nascimento

19/10/1988

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744

A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.

Manga MG 18 JUN 2009

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRA21496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-467

POLEGAR DIREITO

DOCUMENTO AUTENTICADO

DOCUMENTO AUTENTICADO

Antonio Marcos Moreira de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.815.747 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/94

NOME
ANTONIO MARCOS MOREIRA DE JESUS

FILIAÇÃO
DOMINGOS NOGUEIRA DE JESUS
JULIETA NOGUEIRA DE JESUS

NATURALIDADE
MANGA-MG

DATA DE NASCIMENTO
12/06/76

DOC. ORIGEM
CAS.LV-13 FL-99 MANGA-MG

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-467

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO DO 1º
Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBI 21498

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744

A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.

Manga MG 16 JUN 2009

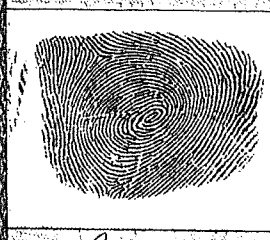
Maria Fátima da Mota Ferreira Rocha
TABELIÃ INTERINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

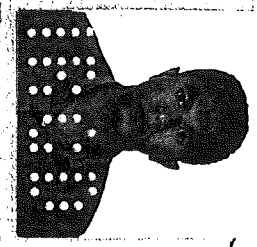
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

101-6



POLEGAR DIREITO



Adailton José da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.322.309-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2003

NOME ADAILTON JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DA SILVA
E MARIA GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
MANGA -MG

DATA DE NASCIMENTO
25/ABR/1972

DOC ORIGEM MANGA-MG
MANGA
CC:L.B15 /FLS.66V /N. 001248

CPF 875.134.986-87

ANTONIO DE SOUZA LIMA Delegado Diretor Substituto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
875.134.986-87
Nome
ADAILTON JOSE DA SILVA
Nascimento
25/04/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Validade
Abril/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

Cartório do 1º. Ofício de Notas
Comarca de Manga — MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi Apresentado
Manga 22/09/2005
Zuleido Navarro de Britto - Tabelião
Zuleido Navarro de Britto - Tab. substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AGJ 63689

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.092.276 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2007

NOME
UEDSON DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSIVAL MIGUEL DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MANGA-MG 27/1/1988

DOC ORIGEM NASC. LV-19-A FL-77
MANGA-MG

CPF

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

DOCUMENTO AUTENTICADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

POLEGAR DIREITO

Uedson de oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Uedson de oliveira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
UEDSON DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1988
NÚMERO: 1650 7005 0264
D.V
ZONA: 166
SEÇÃO: 0227
MUNICÍPIO / UF: MANGA/MG
DATA DE EMISSÃO: 19/03/2004
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

091.280.716-46

UEDSON DE OLIVEIRA

27/01/1988

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 18 JUN 2009

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIO 21494

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.248.063-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/91

NOME REINALDO BELEM DA CRUZ

FILIAÇÃO SALUSTIANO NOGUEIRA DA CRUZ

MARIA BELEM DA CRUZ

NATURALIDADE VGA -MG DATA DE NASCIMENTO 01/OUT/1969

DOC. ORIGEM MANGA-MG
MIRAVANIA
CN:LV.A2 /FLS.62 /N.000189
44432246/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Reinaldo Belém da Cruz.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CREDIREAL
18/10/88
87080/4288
022/0[illegible]-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
74443 2246 53

REINALDO BELÉM DA CRUZ.

01.10.69

REINALDO BELEM DA CRUZ

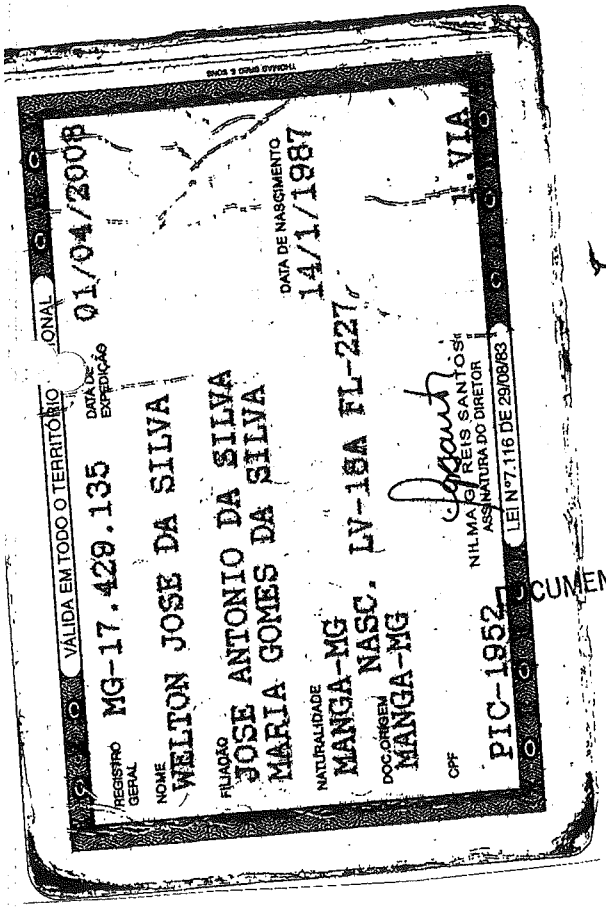
NA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Poder Judiciário
Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBI 21497
TJMG
OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3815-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 18 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moraes
TABELIÃ INTERINA

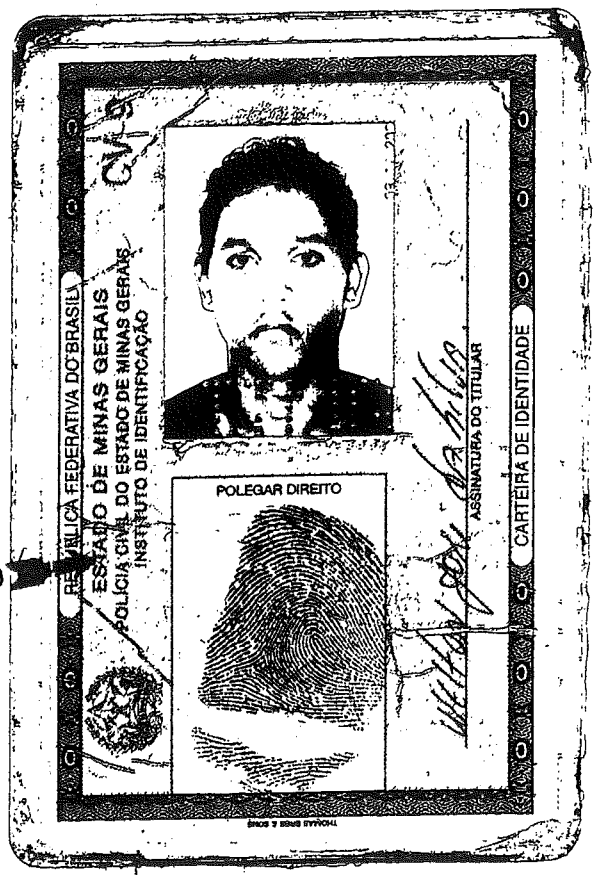
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

M. das Comunicações - SSCE
59



REGISTRO GERAL MG-17.429.135 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2008
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME WELTON JOSE DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DA SILVA
MARIA GOMES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 14/1/1987
NATURALIDADE MANGA-MG
DOC. ORIGEM NASC. LV-18A FL-227
MANGA-MG
CPF PIC-1952
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
1ª VIA

DOCUMENTO AUTENTICADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 18 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

OFÍCIO DO 1º
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBC 21500
NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE - M. das Comunicações
39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 22 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MANGA MG
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBT 21520
TAMEN

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANATÁLIA DA SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-8. 248.570--SSP/MG**, residente na, **: RUA : JOSÉ DE ALENCAR Nº -247 -BAIRRO: BOA VISTA-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Anatália da Silva Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGIANE DIAS NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº- MG- 17.427.789- SSP/MG, residente na, RUA : PRUDENTE DE MORAIS Nº- 666 - BAIRRO: JK, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Regiane Dias Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TIAGO EMAUEL SOUZA ANDRADE, portador da carteira de identidade nº- MG- 15.608.883- SSP/MG, residente na, **RUA : MANOEL OLIVEIRA VIANA Nº- 546 - BAIRRO: JK**, na cidade **de MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Thiago Emanuel Souza Andrade

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-13.336.862- SSP/MG**, residente na, **RUA: MONTES CLAROS Nº - MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Luiz Antônio de Araujo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÚCIO ALVES CABRAL, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-16.968.449- SSP/MG**, residente na, **RUA: MANOEL OLIVEIRA VIANA Nº 530 - BAIRRO: JK** , na cidade **de MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Lúcio Alves Cabral

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-15.865.388-- SSP/MG**, residente na, **RUA: TAPICURÚ Nº 295 BAIRRO: ARVOREDO-- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Hélio Ramos de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL SANDER DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº- MG-15.881.508, SSP/MG residente na, RUA; PAU FERRO Nº 77, BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Manoel Sander de Araújo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

S.C.E. - M. das Comunicações
68
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBELITO MIGUEL DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº- MG- 9.005.553- SSP/MG, residente na, RUA : PAÚ DÁRCO Nº- 522 BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Robelito Miguel de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL BELÉM DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº- MG— 8.027.938-SSP/MG, residente na, RUA: MANOEL OLIVEIRA VIANA Nº-1.429, BAIRRO: BOA VISTA, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 74
Rubrica
Min. das Comunicações - SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIONIDES DIAS LIMA, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-8.832.683-- SSP/MG**, residente na, **RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº-590 BAIRRO: JK- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Dionides Dias Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TIAGO NUNES GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-16.740.142-- SSP/MG**, residente na, **RUA: ALMIRANTE BARROSO-Nº 445 BAIRRO: JK- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Tiago Nunes Gonçalves

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 72
Rubrica
SEDE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO MATEUS BARBOSA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº- MG-2.996404, SSP/MG, residente na, AV: JOSÉ ALENCAR Nº 540, BAIRRO: BOA VISTA , na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

João Mateus Barbosa dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DERNEVAL OLIVEIRA PINTO, portador da carteira de identidade nº- **RG – 07.866.976-60-SSP/BA**, residente na, **AV: GOVERNADOR VALADARES Nº 55 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade **de MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Derneval Oliveira Pinto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRO DE JESUS, portador da carteira de identidade nº- **RG - 594. 910-SSP/GO**, residente na, **RUA : UMBURANA Nº- 114 - BAIRRO: ARVOREDO**, na cidade **de MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Alessandro de Jesus

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

M. das Comunicações - SCE/ES
Fls. 76
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADALTO SILVA ALENCAR, portador da carteira de identidade nº- MG-12. 988.060- SSP/MG, residente na, RUA : MONTES CLAROS Nº-469 BAIRRO: JK , na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Adalto Silva Alencar

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MC - SSCE - Comunicações
Fls 76
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº- **MG—15.830.161-SSP/MG**, residente na, **RUA: ARUEIRA Nº-198, BAIRRO: ARVOREDO**, na cidade de **MANGA**, Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Vanderlei Pereira de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANILO CARLOS ANDRADE COSTA, portador da carteira de identidade nº- MG- 12.724.050- SSP/MG, residente na, RUA : UMBURUÇÚ Nº-729 BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Danilo carlos Andrade Costa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONILSON REIS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº- MG-9.005.661, SSP/MG residente na, RUA; MONTEIRO LÔBATO Nº, BAIRRO: JK, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANUSA ALVES CABRAL, portador da carteira de identidade nº- MG-13.561.339-SSP/MG, residente na, RUA: BARAÚNA Nº-198, BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Vanusa Alves Cabral

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA , portador da carteira de identidade nº- **RG — 3.446.183--SSP/SP**, residente na, **: RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº - 637-BAIRRO: JK-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

José Antonio da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO FERNANDES SANTANNA, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-6.494.712- SSP/MG**, residente na, **FAZENDA CANABRAVA I Nº 5.012 - MUNICÍPIO , de MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

João Fernandes Santana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILMAR RAMOS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-10.747.039-- SSP/MG**, residente na, **RUA: SERIEMA Nº 452 BAIRRO: CRUZEIRO-- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Gilmar Ramos dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELIANO DE MOURA SANTOS, portador da carteira de identidade nº- MG- 4.514.725- SSP/MG, residente na, RUA : JOÃO ALVES PEREIRA Nº- 228 - BAIRRO: JK, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Marceliano de Moura Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº- MG- 13.573.358- SSP/MG, residente na, RUA : BELO HORIZONTE Nº- 353 - BAIRRO: JK, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Maria Aparecida da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MILTON GONÇALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº- **RG: MG- 9. 012.393- SSP/MG**, residente na, **Rua: CARAÍBAS 450 -BAIRRO: ARVOREDO-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

José Milton Gonçalves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO COSTA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-17.328.794-- SSP/MG**, residente na, **RUA: PAÚ DÁRCO Nº-449 -BAIRRO: ARVOREDO- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 11 de JUNHO de 2009

Ricardo Costa de Oliveira.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA MARIA DE JESUS SOUZA, portador da carteira de identidade nº- MG- 9.314.644- SSP/MG, residente na, RUA : UMBURANA Nº- 502 BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Ana Maria de Jesus Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMARÍLDO DIAS GUIMARÃES, portador da carteira de identidade nº- MG-10.085.219- SSP/MG, residente na, AV: AIRTON SENNA Nº-1.119 BAIRRO: ARVOREDO, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Amarildo Dias Guimarães

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls 89
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVON DA GUIA BEZERRA, portador da carteira de identidade nº- MG-6.194.133-SSP/MG, residente na, RUA: NILO PEÇANHA Nº-103, BAIRRO: CENTRO, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Ivon da Guia Bezerra

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MCom - SSCE - Fls 90 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº- **RG -MG-12.936.841-- SSP/MG**, residente na, **RUA: CARÁÍBAS -Nº 119- BAIRRO:ARVOREDO: JK- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 08 de JUNHO de 2009

Carlos Rodrigues de Carvalho

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ COELHO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-12. 226.639--SSP/MG**, residente na, **: AV: AIRTON SENNA Nº - 211 - BAIRRO: BOA VISTA-- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

José Coelho dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALMIR PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-27.740.919-6 -SSP/SP**, residente na, **RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº-1.243: CENTRO- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Valmir Pereira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ITÁLO CRISTIANO DE ABREU, portador da carteira de identidade nº- **RG –MG-15.658.135-SSP/MG**, residente na, **RUA: MARIA SANTANA SALLES Nº-276 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO - MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Ítalo Cristiano de Abreu

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIA ALVES NETO, portador da carteira de identidade nº- **RG – MG-6.773.586--SSP/MG**, residente na, **RUA: VINICIÚS DE MORAIS Nº - 420 - BAIRRO: BOA VISTA-- MANGA** , Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Antonia Alves Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVINO DE SOUZA DOURADO, portador da carteira de identidade nº- **RG: MG-11.453.885- SSP/SP**, residente na, **AV: AIRTON SENNA Nº 740 -BAIRRO: JK-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Silvino de Souza Dourado

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODRIGO DIAS LIMA, portador da carteira de identidade nº- **RG: MG-15.658.824- SSP/MG**, residente na, **: RUA :MONTEIRO LÔBATO VIANA Nº -590-BAIRRO: JK-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

Rodrigo Dias Lima

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CHARLES MESSIAS DA CRUZ, portador da carteira de identidade nº- **RG: 272.748- 9 SP/SP**, residente na, **: RUA : MANOEL OLIVEIRA VIANA Nº -1.429 -BAIRRO: BOA VISTA-- MANGA ,** Estado de **MINAS GERAIS**, CEP : **39.460-000,** pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da , **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA, 13 de JUNHO de 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	MG-17.428.547-SSP/MG	RUA: VINÍCIUS DE MORAIS – 496-CEP-39460-000-BOA VISTA-MANGA-MG	Reginaldo Pereira da Cruz
02	RAFAEL GARCIA NUNES	MG-17.428.224-SSP/SP	RUA: JUAZEIRO Nº271-CEP:39460.000 ARVOREDO- MANGA-MG	Rafael garcia nunes
03	GILVAN FERREIRA DA CRUZ	MG-17.670.208-SSP/MG	RUA:VINICIÚS DE MORAIS Nº 508-CEP:39460-000- BOA VISTA -MANGA- MG	Gilvan Ferreira da cruz
04	FÁBIO JUNIOR GONÇALVES SOUZA	MG-17.326.376-SSP/MG	RUA: MANOEL OLIVEIRA VIANA Nº 1.729-CEP39460-000 –BOA VISTA –MANGA-MG	Fábio júnior gonçalves souza
05	RENATO SOBRINHO DE JESUS	MG-16.807.038-SSP/MG	RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº1.254-JK-MANGA-MG	Renato Sobrinho de Jesus
06	RONÍLSON ROQUE	MG-14.767.380 -	RUA: POLICARPO LEÃO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SSCE - MG
Comunicações

	SOUZA	SSP/MG	DE ALKIMIM Nº 801-CEP-39460-000- BNH- MANGA-MG	Ranilson Pereira Souza
07	CARLOS ALEXANDRE SANTOS	MG-17.428.728-SSP/ MG	RUA:MONTES CLAROS 681-CEP:39460- NOVA BRASÍLIA---MANGA-MG	Carlos Alexandre Santos
08	ANTÔNIO SILVA CAMPOS	MG-4.269.996-SSP/MG	RUA: JUAZEIRO Nº122-CEP-39460-000-ARVOREDO-MANGA- MG	Antônio Silva Campos José Antonio da Silva Filho
09	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	MG-14.231.373-SP/MG	RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº-637-JK-MANGA-MG	
10	FERNANDO HENRIQUE CELESTINO GUIMARÃES		RUA: CARAÍBAS Nº 246-CEP:39460-000-ARVOREDO- MANGA-MG	Fernando H. C. Guimarães
11	IVO PEREIRA REIS	MG-5.999.994-SSP/MG	RUA: BRAÚNA Nº150-ARVOREDO-MANGA-MG	Ivo Pereira Reis
12	JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA	RG:10.830.691.SSP/SP	RUA:BRAÚNA Nº439-ARVOREDO-MANGA-MG	José Cândido de Oliveira
13	GILMAR GONÇALVES PARREIRA	RG:12.755.897SSP/SP	RUA: JATOBÁ Nº 603-ARVOREDO –MANGA-MG	Gilmar Gonçalves Parreira
14	ELIENE RODRIGUES FERREIRA	MG-16.320.444-SSP/MG	RUA: JATOBÁ Nº 603-ARVOREDO –MANGA-MG	Eliene Rodrigues Ferreira
15	HÉLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	RG: 25.027.265-9-SSP/SP	AV: JOSÉ DE ALENCAR Nº 1.845-CENTRO – MANGA-MG	Hélio Cândido de Oliveira
16	RAIMUNDO PARREIRA ENTREPORTES	RG:37.969.304-5-SSP/SP	RUA;BRAÚNA Nº654-ARVOREDO-MANGA-MG	Raimundo Parreira Entreportes

CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Ministério da Comunicações

TCE - MG
Comunicações

17	JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA	RG-17.709.288-SSP/SP	COMUNIDADE DE MALHADINHA- MANGA-MG	Joaquim Antonio da Silva
18	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	MG--10.723.581 SSP/MG	RUA:MONTEIRO LÔBATO Nº 637-JK-MANGA-MG	Antônio Marcos da Silva
19	CLÉIA VIEIRA DA SILVA MOTA	MG-14.457.231 SSP/MG	RUA:VINICIUS DE MORAIS Nº 246 –BOA VISTA -MANGA-MG	Cléia Vieira da Silva Mota
20	RICARDO JOSÉ DA SILVA	MG-16.467.773 SSP/MG	RUA: VINICIUS DE MORAIS Nº 246- BOA VISTA-MANGA-MG	Ricardo José da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SSCE - MC - Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	AILTON LOPES DA SILVA	M- 2.594.967 SSP/MG	RUA: BELO HORIZONTE Nº-604- JK-MANGA-MG CEP-39.460-000	Ailton Lopes da Silva
22	JAÍLSON MOTA PINHEIRO	MG-7.308.772-SSP/MG	RUA: UMBURANA Nº663 ARVOREDO-MANGA - MG CEP:39.460-000	Jailson Mota Pinheiro
23	JOAQUIM CEZAR NOGUEIRA	MG-3.760.472-SSP/MG	RUA:VINICIÚS DE MORAIS Nº246- BOA VISTA –MANGA - MG CEP:-39.460-000	Joaquim Cezar Nogueira
24	JOSÉ EDSON GONÇALVES MATOS	MG-M-7.473.185 SSP/MG	RUA: PEDRO PEREIRA Nº 310 -JK- MANGA - MG CEP:39.460-000	José Edson Gonçalves Matos

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011

SSCE - M. das C. Rádio Comunitária UTILIDADE PÚBLICA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS A. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 39.460.000	ASSINATURA
01	MARIA DE LOURDES SILVA Div.	M-8.920.274	R. MONTEIRO LOBATO 627	Maria L. S. D
02	ELISANGELA NASCIMENTO SANTOS	MG-14.571.956	R. MONTEIRO LOBATO 600	Elisangela Nascimento Santos
03	DAVI DOURADO FERREIRA	MG-14.480.800	R. AV. AIRTON SENNA 911	Davi Dourado Ferreira
04	JOSÉ COELHO DOS SANTOS	MG-12.226.639	R. AV. AIRTON SENNA 911	José Coelho dos Santos
05	MARIA DE LOURDES DOURADO	MG-5.166.078	AV. AIRTON SENNA 911	Maria de Lourdes Dourado
06	ROSANA DOURADO FERREIRA	MG-11.068.468	AV: AIRTON SENNA 911	Rosana Dourado Ferreira
07	EDSON NOGUEIRA SOBRINHO	MG-11.550.027	AV: AIRTON SENNA 908	
08	MARCILEIA DE SOUZA	RG-77 12 11	AV. AIRTON SENNA 637	Marcileia de Souza
09	ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA	RG-860 820	R-BELO HORIZONTE 157	Antonio Garcia de Souza
10	AIRTON SILVA SANTOS	MG-13.694.483	R- AGUSTINHO RIBEIRO SANTOS 200	Airton S. Santos
11	WNBIRATAN BATISTA DOS SANTOS	MG-13.244.944	R-BELO HORIZONTE Nº 603	WMBIRATAN Batista dos Santos
12	IVO PEREIRA REIS	MG-5.999.999	R-BARAÚNAS 150	Ivo Pereira Reis
13	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	RG-84.82251	R-BELO HORIZONTE 631	Manoel Messias de Souza
14	SILENE FERREIRA SILVA	RG-88.421.5946	R-MONTEIRO LOBATO 607	Silene Ferreira Silva
15	FABIANO FERREIRA DA SILVA	RG-10.140.349	R-MONTEIRO LOBATO 607	Fabiano Ferreira da Silva
16	ANIZIO CARLOS ENTREPORTES NETO	MG-70.137.770	R-MONTES CLAROS 431	Anizio Carlos E. Neto
17	IVANI LOPES DE SOUZA	MG-14.738.931	R-PRUDENTE DE MORAIS 814	Ivani Lopes de Souza
18	SIDNELIO NEVES DE OLIVEIRA	MG-13.771.205	R-PEDRO PEREIRA GONÇ	Sidnelio Neves de Oliveira Nº 22
19	HELTON CARDOSO DOS SANTOS	MG-13.77.1212	R-PEDRO PEREIRA GONÇ. 290	Helton Cardoso dos Santos
20	ELIZALDO GONÇALVES DE MATOS	M-8.949.424	R-MONTEIRO LOBATO 690	Elizaldo G. de Matos

CONFERE COM O ORIGINAL

,ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO P.A, VANESSA DOS CAMPONESES TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO DO INCRA .Inscrita no CNPJ sob o nº 08.864.574/0001-10, com sede COMUNIDADE DE VEREDINHA S/Nº, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP:39.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO(A.C.M.A.A), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 18 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Belém Cardoso

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ BELÉM CARDOSO

CPF:736.446.176-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.864.574/0001-10		12/03/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO P.A VANESSA DOS CAMPONESES TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO DO INCRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
P.A VANESSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR COMUNIDADE RURAL DE VEREDINHA	S/N	ZONA RURAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.460-000	SEDE	MANGA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **13/03/2008** às **16:01:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 16 JUN 2009
Fabiana da Mota Ferreira Moreira
ESCREVENTE

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MANGA
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBI 21503

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO P.A. VANESSA DOS CAMPONESSES TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO DO INCRA MUNICIPIO DE MANGA, MG

"P.A. VANESSA"

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3616-1744
A presente cópia fotostática confere com seu original. Dou fé.
Manga MG 18 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO 21493

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE (10.05.2007), AS QUATORZE HORAS E CINCO MINUTOS (14.25 HS) NA COMUNIDADE RURAL DE VEREDINHA, DESTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE MANGA MG P.A. VANESSA, REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE A ASSEMBLEIA GERAL. FOI CONVOCADA PELA DIRETORIA, DESSA ASSOCIAÇÃO, QUE POR ALEGAR INCOMPATIBILIDADE DE TEMPO VEM RENUNCIAR TODA DIRETORIA, E CONVOCAR, ELEIÇÃO PARA PROXIMA DIRETORIA. A REUNIÃO TEVE INICIO AS (14.25 HS) QUATORZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS E ENCERROU AS (18.10 hs) DESOITO HORAS E DEZ MINUTOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE SESSENTA E DOIS SOCIOS (62). A ABERTURA DOS DEBATES E EXPLICAÇÃO FOI FEITA PELO SENHOR JOSÉ BELEM CARDOSO, ADOS SAUDAN TODOS COM UMA BOA TARDE, ELE CONVIDOU A TODOS PARA FICAR DE PÉ PARA REZAR UM PAI NOSSO E UMA AVE MARIA, PARA QUE DEUS NOS ABENÇOE E NOS DÊ MUITA SORTE NESSA NOVA JORNADA E LOGO PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR NILSON ALVES DA ROCHA, QUE FALOU PELA DIRETORIA E EXPLICOU O PORQUE DA RENUNCIA COLETIVA DA DIRETORIA, E DA IMPORTANCIA DESTA NOVA DIRETORIA, QUE SERA ELEITA HOJE PARA QUE SEUS FUTUROS DIRETORES TENHA MAIS ESPONTANIEDADE DE TEMPO. EM SEGUIDA DEU-SE A PALAVRA FRANCA VARIOS SOCIOS SE IDETIFICARAM E ENTENDERAM O MOTIVO DESTA RENUNCIA COLETIVA, EM SEGUIDA AS PESSOAS ESCOLHERAM A CHAPA UNICA DA ASSOCIAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2011

FOI ACATADA PELOS SOCIOS PRESENTES NESTA SRESOLUÇÃO, APÓS VARIOS DEBATES E EXPLICAÇÕES, A CHAPA FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO COM INDICES ELEVADOS DOS SOCIOS PRESENTES, FICANDO ASSIM COMPOSTA A NOVA DIRETORIA. COMO PRESIDENTE O SENHOR JOSE BELEM CARDOSO. VICE PRESIDENTE, O SENHOR ROLDÃO CORDEIRO LOPES. SECRETARIO O SENHOR ADÃO RODRIGUES PORTO FILHO. SEGUNDO SECRETARIO O SENHOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS TESOUREIRO O SENHOR JOSE ANTONIO DA SILVA, SEGUNDO TESSOUREIRO NILSON ALVES DA ROCHA, PRIMEIRO CONSELHO FISCAL JOSE DA LAPA ALVES FEITOSA, SEGONDO CONSELHO FISCAL CICERO ALVES DOS SANTOS, TERCEIRO CONSELHO FISCAL AHILTON RODRIGUES PORTO, PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL ALBERTO NUNES CERQUEIRA, SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, CAETANO PEREIRA CARDOSO TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL ADÃO LOPES CORDEIRO, FICANDO-ELEITA ESTA CHAPA, E O SENHOR PRESIDENTE ELEITO AGRADECEU A TODOS PELA CONFIANÇA DEPOSITADA, E TAMBEM SE COMPROMETEU COM TODOS E NORMAS E DIRETRIZES DESSA ASSOCIAÇÃO E NO MESMO MOMENTO ELE FOI APLAUDIDO POR TODOS PRESENTES E OS MESMOS SOCIOS EMBRASSARAM A NOVA DIRETORIA FICANDO ASSIM COMPOSTA

PRESIDENTE = JOSE BELEM CARDOSO

V. PRESIDENTE = ROLDÃO CORDEIRO LOPES

SECRETARIO = ADÃO RODRIGUES PORTO FILHO

2º SECRETARIO = JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS

TESOUREIRO = JOSÉ ANTONIO DA SILVA

2º TESOUREIRO = NILSON ALVES DA ROCHA

PRIMEIRO CONSELHO FISCAL = JOSE DA LAPA ALVES FEITOSA

SEGUNDO CONSELHO FISCAL = CICERO ALVES DOS SANTOS

TERCEIRO CONSELHO FISCAL = AHILTON RODRIGUES PORTO

PRIMEIRO SUPLENTE CONS-FISCAL = ALBERTO NUNES CERQUEIRA

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF N 07.[illegible]/0001-04
Rua. Afonso [illegible], 150 - Centro
Manga - MG - Tel (38) 36[illegible]/41

JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA
CNPJ/MF Nº 07.726.796/0001-04
Rua [illegible] Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3715 1741

SEGUNDO CONSELHO FISCAL = CAETANO PEREIRA CARDOSO

TERCEIRO CONSELHO FISCAL = ADAO CORDEIRO LOPES, UMA VEZ EMPOSSADA A DIRETORIA, O SENHOR JOSE BELEM CARDOSO MAIS UMA VEZ AGRADECEU A TODOS E FALOU DAS PROXIMAS METAS, A SEREM ALCANÇADAS PELA ASSOCIAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, EU ADÃO RODRIGUES PORTO FILHO, LAUREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERA ASSINADA POR MIM E DEMAIS SOCIOS PRESENTES

Adão Rodrigues Porto Filho
PRESIDENTE = José Belém Cardoso
V. PRESIDENTE = Roldão e Lopes
2º SECRETARIO = JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO = José Custódio da Silva
2º TESOUREIRO = Nilson Alves da Rocha.
1º CONS FISCAL = [illegible]
2º CONS FISCAL = [illegible]
3º CONS FISCAL = Alistom Rodrigues Porto
1º SOPLENTE CONS FISCAL = [illegible]
2º SOPLENTE CONS FISCAL = Caetano Pereira Cardoso.
3º SOPLENTE CONS FISCAL = Adão Lopes Cordeiro

QUADRO SOCIAL

Joaquim Pereira da Silva
Raimunda Rodrigues Ferreira.
[illegible]
Cícero Alves Brito
Emilio F. S.
Edivar Ferreira Pinto
Maria Gomes da Silva
João Ferreira Pereira
José Rocha da Silva
Evilazio Ferreira Pinto
Maria Guedes Pereira
Lecidimaura de Souza da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA/MG
Registrado sob nº 277 às fls 071 do livro nº A-15
Manga/MG. 15/05/07 012

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
Oficiala interina Portaria nº 517/06

OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Selo de Fiscalização BPZ 86990

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
OFICIALA INTERINA DO OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE MANGA
PORTARIA Nº 517/06

Manoel dos Santos Ferreira

Francisco Veloso Pereira

Sebastião Ferreira da Silva

Elba Bello Cardoso

José Dias da Silva

Jurandir Ferreira Souza

Maria Lucia do Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

,ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DOS REMANECENTES QUILOMBOLAS DE MALHADINHA, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.238.361/0001-00, com sede COMUNIDADE DE MALHADINHA S/Nº, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP:39.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO(A.C.M.A.A), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 18 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO BATISTA BARBOSA
CPF:000.740.236-83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.238.361/0001-00 MATRIZ		21/09/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS REMANECENTES QUILOMBOLAS DE MALHADINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POV MALHADINHA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.460-000	CENTRO	MANGA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **11:55:00** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANGA - MG Tel.: (39) 3815-1744 A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé. Manga MG 18 JUN 2009 Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira TABELIÃ INTERINA

Voltar

OFÍCIO DO Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BBD 21502

Preparar Página para Impressão

DOCUMENTO AUTENTICADO

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel: (38) 3615-1744

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BR 21492

Ata da Assembléia Geral de alteração do nome, do Estatuto Social e eleição e posse da nova diretoria da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Malhadinha e Adjacências.

OFÍCIO DO TRABALHO E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga - MG 15 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e nove, no Galpão da associação acima mencionada no município de Manga, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios abaixo-assinados da Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Malhadinha e Adjacências, com a finalidade de deliberarem sobre a revogação do nome da Associação e de seu Estatuto Social para que o mesmo possa representar as pessoas remanescentes do Quilombo de Malhadinha e atenda às exigências do Novo Código Civil Brasileiro. Após as alterações estatutárias, será procedida a eleição e posse da nova diretoria, para o próximo biênio. O Senhor Presidente Joaquim Antônio da Silva, coordenou os trabalhos da Assembléia Geral, sendo procedido a leitura e discussão das alterações estatutárias, o que foi feito artigo por artigo. Após as ponderações necessárias, as alterações estatutárias, assim como o novo nome da Associação foram aprovados pelo voto da maioria dos sócios abaixo assinados ficando o seguinte: Associação dos Remanescentes Quilombolas de Malhadinha. Aprovado o nome e alterado o Estatuto Social, os trabalhos foram direcionados à eleição e posse da nova diretoria, que será regida sob as regras aprovadas no Novo Estatuto. O então presidente o Senhor Joaquim Antônio da Silva, agradeceu a todos pelo apoio recebido durante o seu mandato, pedindo desculpas se não tenha conseguido atingir todos os seus objetivos. Apresentou uma Chapa para concorrer à eleição e solicitou dos presentes a apresentação de outras chapas, o que não aconteceu. Como não foi apresentada outra chapa, ficando Chapa única, decidiu-se que a eleição seria por aclamação. Todos os presentes votaram a favor da Chapa apresentada, ficando assim constituída a Coordenação da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel (38) 3615-1741

Comunicações

Coordenador: João Batista Barbosa, CPF nº 000.740.236-85 Carteira de Identidade nº M-4.173.985; Vice-Coordenador: João Pereira de Souza, CPF nº 602.488.666-72, Carteira de Identidade MG-10.286.152; Primeira Secretária: Luciene Barbosa dos Santos, CPF 103.315.126-29, Carteira de Identidade MG-17.089.569; Segunda Secretaria: Luciana Alves Batista, CPF nº 103.315.316-57, Carteira de Identidade: MG-16.750.107; Primeira Tesoureira: Sueli Oliveira Silva, CPF nº 056.093.236-73, Carteira de Identidade MG-12.992.631, Segunda Tesoureira: Ivanete Alves de Souza, CPF 843.692.726-53 Carteira de Identidade nº M-8.815.786. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos, como Titulares: Antônio Marcos Vieira dos Santos, CPF nº 059.066.626-69, Carteira de Identidade MG-12.753.480; Claudemar Oliveira da Silva, CPF nº 967.649.611-15, Carteira de Identidade MG-11.872.409 e como Suplentes: Luiz Camilo da Silva, CPF nº 303.351.086-87, Carteira de Identidade nº M-1.418.978; Maria Aparecida Rodrigues, CPF nº 093.836.746-36, Carteira de Identidade MG-13.237.411 e Mauro Nunes de Oliveira, CPF: 602.489.046-04. A nova coordenação e Conselho Fiscal eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos para o mandato de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2009 a 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2011. O coordenador eleito agradeceu pela confiança dos companheiros e deixou o seu compromisso de esforçar-se cada vez mais para o engrandecimento da Associação e ampliação do trabalho em prol da Comunidade Quilombola de Malhadinha.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

,ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANGUENSE (FUNEM), Inscrita no CNPJ sob o nº 22.258.909/0001-87, com sede RUA: CAMPOS SALESNº 175, na cidade de MANGA, Estado de MINAS GERAIS, CEP:39.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO(A.C.M.A.A), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR

CPF:727.583.926-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE - MC Comunicações

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.258.909/0001-87 **MATRIZ**		**01/01/1977**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO EDUCACIONAL MANGUENSE - FUNEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança

1º TABELIONATO DE NOTAS MG — Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO 21515

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS SALES	**175**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.460-000	**CENTRO**	**MANGA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **10:31:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 19 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

© Copyright Receita Federal do Brasil – 12/06/2009

CONSELHO FISCAL - TITULARES

. Carlos Heitor Vieira Mota .:

. Edilson da Silva Pinto .:

Jurlene Vieira Faima.

SUPLENTES: Antonio Jacyntho dos Santos

Maria Batista dos Reis Cesar

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

OFÍCIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS
DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615 1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 16 JUN 2009
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA/MG
Registrado sob nº 3410 às fls 059 do livro nº A-17
Manga/MG 30/12/2008 060
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
Oficiala interina. Portaria nº 517/06

DOCUMENTO AUTENTICADO
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
OFICIALA INTERINA DO OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
PORTARIA Nº 517/06

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ata da Assembléia Ordinária do Conselho Curador para deliberar sobre a eleição dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da Fundação Educacional Manguense para o biênio 2.009/2.010.

Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 9:00, na Rua Marechal Deodoro, nº 385 - Centro - Manga MG, reuniram-se, ordinariamente, os integrantes do Conselho Curador e demais interessados, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa que passa a fazer parte desta ata. Verificada a existência de "quorum" legal, foi iniciada, pelo Sr. Presidente, a assembléia ordinária para tratar dos itens constantes na pauta e este solicitou a mim, Gilson Rodrigues Alves, que secretariasse os trabalhos. Dando continuidade, foi explanado aos presentes que a presente assembléia ordinária tem por objetivo deliberar sobre a eleição dos integrantes dos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal da entidade para o mandato de 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2.009) a

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SCE - MJ - Comunicações

31 (trinta e um) de dezembro do ano de dois mil e dez (2.010). Em seguida, em observância ao Estatuto em vigor, passou-se à eleição dos integrantes do CONSELHO CURADOR sendo eleitas as seguintes pessoas: Ana Neta Pereira Meira, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.766.717-SSP.MG e inscrita no CPF sob o nº 026.765.566-57, residente e domiciliada na Rua Leçanha, nº 837 Bairro J.K. - Manga-MG; Alysson Carlos Niza Júnior, brasileiro, casado, odontologista, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.511-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 569.468.726-49, residente e domiciliado na Rua Possidônio de Oliveira Costa, nº 250. Bairro Tamuá - Manga - MG; e Bárbara Oliveira de França, brasileira, solteira, universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 14.896.027. SSP.MG e inscrita no CPF sob o nº 055.933.026-00, residente e domiciliada na Rua Governador Valadares, nº 1.705 - Centro - Manga - MG; Henrique de Almeida Fraga Júnior, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 5.473.859-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 727.583.926-15, residente e domiciliado na Rua Possidônio de Oliveira Costa, nº 275 Bairro Tamuá - Manga - MG; José Rocha Dourado, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 1.270.636 - SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 138.374.436-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 389 - Centro - Manga - MG; e Milton Ferreira Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.059.788-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 327.684.816-53, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, nº 963 Bairro J.K. - Manga-MG; e Wanderlúcia da Silveira Sales, brasileira, viúva, odontologista, portadora da Cédula de Identidade nº 653.365 SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 267.886.246-15, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Lôpo, nº 22 - Centro Manga-MG. Em seguida, nos termos do Capítulo V, Artigo 13 do Estatuto vigente, colocou em discussão a eleição para o cargo de Presidente do Conselho Curador, que, automaticamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Sede
Nº 18
70

responderá pelo cargo de Presidente da Fundação e do Conselho Diretor, sendo eleito o Sr. Henrique de Almeida Fraga Júnior, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade Nº 5.473.859 SSP-MG e inscrito no CPF sob o Nº 727.583.926-15, residente e domiciliado na Rua Possidônio de Oliveira Costa, Nº 275 - Bairro Tamuá - Manga-MG. Em Contínuo procedeu à eleição para ocupação dos demais cargos do CONSELHO DIRETOR, ficando assim constituído: Diretor Presidente: Henrique de Almeida Fraga Júnior, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade Nº 5.473.859-SSP-MG e inscrito no CPF sob o Nº 727.583.926-15, residente e domiciliado na Rua Possidônio de Oliveira Costa, Nº 275 - Bairro Tamuá - Manga-MG. Diretor Vice Presidente: Gileon Rodrigues Alves, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 3.105.015 - SSP-MG e inscrito no CPF sob o Nº 496.102.956-49, residente e domiciliado na Rua Amarante Pastor, Nº 236 - Bairro JK - Manga-MG; Diretor Financeiro: Josino Alves Martins, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade Nº 941.142-SSP-MG e inscrito no CPF sob o Nº 322.239.516-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, Nº 186 - Centro - Manga-MG. Seguidamente, colocaram em apreciação os nomes para compor o CONSELHO FISCAL, ficando assim constituído: Titulares: Edilson da Silva Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.980.177-SSP-MG e inscrito no CPF sob o Nº 739.866.406-06, residente e domiciliado na Rua Nair Clementino, Nº 122 - Bairro Tamuá - Manga-MG; Leonardo Valério França Linheiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Nº 89.286 OAB-MG e inscrito no CPF sob o Nº 026.322.966-17, residente e domiciliado na Praça Melo Viana, Nº 1.620 - Centro - Manga-MG, e Walter Amaro Sobrinho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Nº 75.317-OAB-MG e inscrito no CPF sob o Nº 687.522.456-91, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Nº 64 - Centro - Manga-MG. Suplentes: Carlos Airton Viana Mota, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-ME Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga-MG - Tel. (38) 3615-1741

de Identidade nº 5.130.520 - SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 739.101.796-15, residente e domiciliado na Rua Agostinho Ribeiro Santos, nº 79 Bairro Tamuá - Manga-MG; Tirlene Vieira Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.383.911-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 748.842.556-15, residente e domiciliada na Rua Dr. Olímpio Carneiro Viana, 176 - Centro - Manga-MG.; e Maximiliano Raniery Nascimento Vieira brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.911.709-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 038.870.986-33, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 1581 - Centro - Manga-MG. Considerando que não houve apresentação de chapas, a presente eleição se deu por aclamação. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente determinou que fossem adotadas as providências legais para o cumprimento das decisões tomadas nesta assembléia ordinária, devendo ser extraída cópia da presente ata e encaminhada o seu original para o registro no cartório competente. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim e pelo Presidente assinados.

Gilson Rodrigo Alves

Heliziene de Almeida Braga Lima

Selo de Fiscalização BWE 72937

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
Registrado sob nº 3444 às fls. 075
do livro nº A-19 075v°
Manga-MG, 22/01/2009
☐ Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira - Oficiala Interina
☐ Virgílio da Mota Miranda Moreira - Oficial Substituto
☒ Ana Paula Oliveira Lima - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
☐ Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira - Oficiala Interina
☐ Virgílio da Mota Miranda Moreira - Oficial Substituto
☒ Ana Paula Oliveira Lima - Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos **08 de JUNHO** de **2009**, às **11:30** horas, na **SEDE DA ENTIDADE. RUA: MONTEIRO LÔBATO N - 637-BAIRRO: JK-MANGA - MG** , reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO AVOREDO**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **RUA: BELO HORIZONTE Nº-611- BAIRRO: JK- MANGA – MG**, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. **ASSINAR**. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às **13: 20** horas do dia **08** de **JUNHO** de **2009** e eu , **GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA** , na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

1. **WELTON JOSÉ DA SILVA**
   MG-17.429.135 SSP/MG
   RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº- 637.
   BAIRRO : JK- MANGA - MG
   CEP:39.460-000
   ASS: Welton José da Silva

2. **SILVANA LOPES GONÇALVES.**
   RG: 50.386.799-8- SSP /SP
   BAIRRO : ARVOREDO- MANGA- MG
   CEP: 39.460-000
   RGAss: Silvana Lopes Gonçalves

3. GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA
MG-6.701.057-SSP /MG
RUA: IPÊ Nº-39
BAIRRO: ARVOREDO- MANGA- MG
CEP: 39460- 000
ASS: Gilberto Antônio da Silva

4. CLEUBER DOS SANTOS FERREIRA
RG:7.448549-SSP/MG
RUA:EURICO DUTRA Nº 372-CENTRO
MANGA - MG
CEP:39460-000
ASS: Cleuber dos Santos Ferreira

5. IVANILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
RG:8.766.714-SSP/SP
RUA :PRUDENTE DE MORAIS Nº -742
BAIRRO: JK- MANGA - MG
CEP: 39.460-000
ASS: Ivanildo carvalho de Oliveira

6. AURENIL OLIVEIRA DA SILVA
RG:M-7. 314.874- SSP /MG
RUA: TAMBORIL Nº 462
BAIRRO: ARVOREDO- MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Aurenil Oliveira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

7. HERMESON CARDOSO DA SILVA
RG-M-8.843.635-SSP/MG
RUA: PEROBA Nº- 10
BAIRRO: ARVOREDO- MANGA - MG
CEP: 39460-000
ASS: Hermeson Cardoso da Silva

8. JADSON RICARDO PEREIRA DA SILVA
RG:M- 17.433.231SSP/MG
RUA:PEROBANº467
BAIRRO:ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39460-000
ASS: Jadson Ricardo Pereira da Silva

9. DILMA NEVES DE OLIVEIRA
RG-11.035.030-SSP/MG
RUA: PRUDENTE DE MORAIS Nº 742
BAIRRO;JK- MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Dilma Neves Oliveira C.

10. MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA.
RG-M-8.735.010.SSP/MG.
RUA: MONTES CLAROS Nº 682-JK—MANGA -MG
CEP:39.460-000.
ASS: Maria Julia Ferreira de Oliveira

11. ANTÔNIO SILVA CAMPOS.
MG-4.269.996-SSP/MG
RUA: JUAZEIRO Nº122-
BAIRRO:ARVOREDO-MANGA- MG
CEP-39460-000
ASS: Antônio Silva Campos

12. WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS.
RG:M-5.805.746-SSP/MG.
RUA:BRAÚNA Nº 235
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Wellington Rodrigues dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

13. MARCOS AURÉLIO FERREIRA.
RG-M-38.480.112-2-SSP/SP.
RUA:PIQUIZEIRO Nº-385-
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39460-000
ASS:: Marcos Aurélio Ferreira Santana

14. AGNALDO JOSE DOS SANTOS
RG:M- 9.142.311-SSP/MG
AV: AIRTON SENA Nº 143:
BAIRRO: NOVO CRUZEIRO-MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Agnaldo Jose dos Santos

15. CLEONICE DA SILVA SOUZA
RG:-26.671.276-9-SSP/SP,
RUA: VINÍCIUS DE MORAIS Nº -246
BAIRRO : BOA VISTA-MANGA – MG
CEP:39.460-000
ASS: Cleonice da Silva Souza

16. ROSÁLIA DOURADO SOUZA
RG:9.223.772-SSP/MG
RUA: BELO HORIZONTE Nº631
BAIRRO :JK –MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Rosália Dourado Souza.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

17. GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA
RG:M-7047.431 SSP/MG
RUA: POSSÍDÔNIO DE OLIVEIRA COSTA Nº-275
BAIRRO: TAMUÁ- MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Geny Alves Mota de Almeida Fraga

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 124

18. JULIANE NERY
RG: MG-15.371.169 SSP/MG
RUA:IPÊ Nº 774
BAIRRO: ARVOREDO –MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Juliane Nery

19. JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
RG:M-8.735.010-SSP/MG
RUA: MONTES CLAROS Nº682
BAIRRO: JK- MANGA-MG
CEP:39.460-000
ASS: Maria Julia ferreira de Oliveira

20. AURENICE GOMES DA SILVA
RG:2.974.218 SSP/DF
RUA:MONTEIRO LÔBATO N º- 637
BAIRRO:JK.-MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Aurenice Gomes da Silva

21. ANTÔNIO MARCOS MOREIRA DE JESUS
RG:M-8.815.747SSP/MG
RUA: PAÚ DÁRCO Nº161
BAIRRO: ARVOREDO-MANGA - MG
CEP:39.460-0000
ASS: Antonio Marcos Moreira de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

22. ADAILTON JOSÉ DA SILVA
RG: 36.322.309-5 SSP/SP
RUA:MONTEIRO LÔBATO Nº637
BAIRRO:- JK-MANGA - MG
CEP: 39.460-000
ASS: Adailton José da Silva

23. HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR
RG: MG:5.473.859.-SSP/MG,
RUA: POSIDÔNIO DE OLIVEIRA COSTA Nº 275-
BAIRRO: TAMUÁ-MANGA - MG

SCE - M. das Comunicações
126
Rubrica

CEP:39.460-000
ASS:

24. UEDSON DE OLIVEIRA,
RG:MG:17.092.276. SSP/
RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº 627 .
BAIRRO ; JK- MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Uedson de Oliveira

25. REINALDO BELÉM DA CRUZ,
RG:27.248.063-0-.SSP/ SP.
RUA: MARIA NEPUCENO FERNANDES Nº 1.307.
BAIRRO: BOA VISTA-MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Reinaldo Belém da Cruz

26. WELTON JOSÉ DA SILVA
RG:MG: 17.429.135-SSP/MG
RUA : MONTEIRO LÔBATO Nº 637 .
BAIRRO : JK- MANGA-MG
CEP:39.460-000
ASS: Welton José da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

27. JOSÉ VIERA ALMEIDA
RG:M- 8.926.710 SSP/MG
RUA: TAMBORIL Nº 654.
BAIRRO :ARVOREDO-MANGA - MG CEP:39.460-000
ASS: José Vieira Almeida

28. MARCIA DA SILVA BRITO ALMEIDA
RG:MG-17.377.068SSP/MG
RUA:TAMBORIL Nº654

SSC - Seção de Comunicações
14

BAIRRO:JK-MANGA - MG
CEP:39.460-000
ASS: Maycá da Silva Brito Almeida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANGA - MG
Tel.: (38) 3615-1744
A presente cópia fotostática confere com o seu original. Dou fé.
Manga MG 19 JUN 2009
Maria Fábila da Mota Ferreira Moreira
TABELIÃ INTERINA

Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
DBI 24510

OFÍCIO DO REGISTRO DE
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

Fls 12
Rubrica

ATA DE ASSE[illegible] ...
Aos 07 de junho de 2009, às 11:30 horas, na sede da Entidade Rua: Monteiro Lobato nº 637 - Bairro: J K. - reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Amorêdo, com a finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua: Belo Horizonte, nº 611 - Bairro: J K - Manga - MG, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para a ciência de todos aqui presentes. Assinar. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 2.2.4 da norma complamentar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será lavrada e registrada no registro de titulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião as 13:20 horas do dia 08 de junho de 2009 e eu Geny Alves Mota de Almeida Braga, na função de secretária da reunião, lavro esta ata. 1- Welton José da Silva MG-17.429.135 SSP/MG. Rua: Monteiro Lobato nº 637 Bairro J K - Manga - MG. Cep: 39.460,00 Ass: Welton José da Silva 2- Silvana Lopes Gonçalves, RG: 50.386.799-8-SSP/SP. Bairro:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 MAIO 2010

DOCUMENTO AUTENTICADO

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.798/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SCE Comunicação

Aurorêdo - Manga - MG - CEP: 39460.000
Ass: Silvana Lopes Gonçalves 3- Gilberto Antonio da Silva. MG-6.701.057 SSP/MG, Rua: Ipê nº. 39 Bairro: Aurorêdo - Manga - MG, cep: 39460 000 Ass: Gilberto Antônio da Silva 4- Clauber dos Santos Ferreira. RG: M. 448 549 SSP/MG Rua: Eurico Dutra nº: 372 - Centro. Manga MG cep 39460.000. Ass: Clauber dos Santos Ferreira 5- Ivanildo Carvalho de Oliveira, RG: 8.766.714 - SSP/SP, Rua: Prudente de Moraes nº. 742, Bairro: JK Manga - MG cep: 39460.000. Ass: Ivanildo carvalho de Oliveira 6- Aurenil Oliveira da Silva. RG: M-7.314.874 - SSP/MG. Rua: Cambori nº 462 Bairro: Aurorêdo - Manga - MG. cep: 39460.00 Ass: Aurenil oliveira da Silva 7- Hermeson Cardoso da Silva. RG: M-8.843.635 - SSP/MG, Rua: Perobra nº - 10, Bairro: Aurorêdo, Manga - MG, cep: 39460.000. Ass: Hermeson Cardoso da Silva 8- Jadson Ricardo Pereira da Silva, RG: M-17.433.231 SSP/MG, Rua: Perobra nº 467, Bairro: Aurorêdo - Manga - MG. cep. 39460.000 Ass: Jadson Ricardo Pereira da Silva 9- Wilma Naves de Oliveira, RG: 11.035.030 - SSP/MG Rua: Prudente de Moraes, nº. 742, Bairro: J.K. Manga MG, cep: 39460.000. Ass: Wilma Naves de Oliveira 10- Maria Julia Ferreira de Oliveira. RG-M-8.735.010. SSP/MG. Rua: Montes claros, nº. 682 - Bairro: J.K - Manga MG. Cep: 39460.000. Ass: Maria Julia Ferreira de oliveira 11- Antônio Silva Campos. MG 4.269.996 - SSP/MG. Rua: Juazeiro nº 122 - Bairro: Aurorêdo - Manga MG. cep: 39460.000. Ass: Antônio Silva Campos 12- Welington Rodri-

SERVIÇO POSTAL DO REGISTRO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI

OFÍCIO DO REGISTRO DE ...
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1746

Fls 129

Ques dos Santos. RG 38.565.216 SSP/MG.
Rua: Braúna nº 235. Bairro: Aurorêdo - Manga
MG. Cep: 39460.000. Ass: Welington Rodrigues dos
Santos ——— 13- Marcos Aurélio Ferreira
RG M-38.480.112-2 SSP/SP. Rua: Piquizeiro. nº
385 - Bairro Aurorêdo - Manga MG. Cep: 39460.000
Ass: Marcos Aurélio Ferreira Santana 14- Agnaldo
José dos Santos. RG: M-9.142.311 SSP/MG. Av:
Airton Sena. nº 143. Bairro: Novo Cruzeiro -
Manga - MG. Cep: 39460.000. Ass: Agnaldo José dos
Santos ——— 15- Veronica da Silva Souza
RG: 26.671.276-9 SSP/SP. Rua: Vinícius de Moraes
nº 246. Bairro: Boa Vista - Manga. MG. cep: 39460
000. Ass: Veronica da Silva Souza —— 16- Rosália
Mourão Souza. RG: M-9.223.772 SSP/MG. Rua:
Belo Horizonte. nº 631. Bairro: J. K - Manga. MG
Cep: 39460.000. Ass: Rosália Mourão Souza
17- Geny Alves Mota de Almeida Fraga. RG-
M-7047.431 SSP/MG. Rua: Possidônio de Oliveira
Costa. nº 275 - Bairro: Camila - Manga - MG. Cep:
39460.000. Ass: Geny Alves Mota de Almeida Fraga ——
18- Juliana Very. RG: MG-15.371.169 SSP/MG. Rua:
Ipê nº 774. Bairro Aurorêdo - Manga - MG. Cep:
39460.000. Ass: Juliana Very 19- Maria Julia
Ferreira de Oliveira. RG: M-8.[illegible].010 SSP/MG
Rua: Montes Claros nº 682. Bairro: J.K - Manga -
MG. Cep: 39460.000. Ass: Maria Julia Ferreira de Oliveira
20- Aurenice Gomes da Silva. RG: 2.974.218 SSP/
DF. Rua: Monteiro Lobato, nº - 637. Bairro: J.K
Manga - MG. Cep: 39.460.000. Ass: Aurenice Gomes da
Silva ——— 21- Antônio Marcos Moreira
de Jesus. RG: M-8.815.747 SSP/MG. Rua: Rui
Barbosa. nº 161. Bairro: Aurorêdo - Manga - MG.
Cep: 39460.000. Ass: Antonio Marcos Moreira de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação Social
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2015

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 Centro
Manga - MG - Tel: (38) 3615-1741

22- Adailton José da Silva 26.322.309-5 SSP/SP. Rua: Monteiro Lobato. nº 637. Bairro: J K. Manga - MG. Cep: 39.460.000. Ass: Adailton José da Silva 23- Henrique de Almeida Fraga Junior RG: MG: 5.473.859 - SSP/MG. Rua: Possidônio de Oliveira Costa nº 275 Bairro: Camiya - Manga - MG Cep: 39460.000. Ass: Henrique de Almeida Fraga Junior 24- Vedson de Oliveira RG: MG: 17.092.276. SSP/ Rua: Monteiro Lobato. Nº 627 Bairro: J K - Manga MG. Cep: 39.460.000. Ass: Vedson de Oliveira 25- Reinaldo Belém da Cruz. RG: 27.248.063-0-SSP/SP. Rua: Maria Capuceno Fernandes. nº 1.307. Bairro: Boa Vista - Manga MG. Cep: 39460.000. Ass: Reinaldo Belém da Cruz. 26- Welton José da Silva, RG: MG: 17.429.135 - SSP/ MG Rua: Monteiro Lobato. nº 637. Bairro: J K - Manga - MG. Cep: 39460.000. Ass: Welton José da Silva. 27- José Vieira Almeida. M-8.926.710. SSP/MG. Rua: Caniçal. nº 654. Bairro: Aurorê do - Manga MG. Cep: 39.460.000 Ass: José Vieira Almeida 28- Marcia da Silva Brito Almeida. MG-17.377.068-SSP/ MG. Rua: Caniçal. nº 654. Bairro: Aurorê do - Manga MG. Cep: 39460.000. Ass: Marcia da Silva Brito Almeida.

Alina Maria gomes da silva. RG: 25.211.910-8 SSP/SP. Residente e domiciliada, Rua: Monteiro Lobato. Nº 637. Bairro J K. Manga MG. cep: 39460.000 Ass: Aline Maria gomes da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA/MG
Registrado sob nº 3597 às fls 151 do livro nº A-17
Manga/MG. 18/06/09 152
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
Oficiala interina Portaria nº 517/06

Selo de Fiscalização BYT 18944
Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
OFICIALA INTERINA DO OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
PORTARIA Nº 517/06

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para todos os fins que se fizerem necessários, que os dados referentes às coordenadas geográficas coletadas no endereço, sito à Rua Belo Horizonte, nº 611 - Bairro J K – na cidade de Manga – MG, **é de minha inteira responsabilidade técnica**.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Manga – MG., 10 de março de 2.006.

Haéliton José Dourado
Engº Agrimensor
CREA - MG nº 47.181/D

Cartório do 1º Ofício de Notas
Comarca de Manga – MG
Reconheço como Autêntica(s) a(s) firma(s)
Indicada(s)
Manga, 10 de MARÇO de 2006
Zuleide Navarro de Britto – Tabeliã
Gerônimo Navarro de Novaes – Tab. substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

DECLARAÇÃO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, DA ANATEL ,QUE A ENTIDADE: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO. {A.C.M.A.A} COLOCARÁ EM USO O NOME FANTASIA DA EMISSORA. RÁDIO AÇÃO FM NA ÁREA URBANA E RURAL, NESTA LOCALIDADE, ONDE PRETENDEMOS EXECUTAR O SERVIÇO COM AS NORMAS COMPLEMENTAR E COM DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADA PARA RECEBER A OUTORGA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cleonice da Silva Souza

CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF: 177.502.738- 40

Fls. 133

DECLARAÇÃO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, DA ANATEL ,QUE A ENTIDADE: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO. { A.C.M.A.A} QUE TODOS OS DIRIGENTES E SÓCIOS SÃO BRASILEIROS MAIOR DE IDADE, . RESIDEM NA ÁREA URBANA E RURAL, NESTA LOCALIDADE, ONDE PRETENDEMOS EXECUTAR O SERVIÇO COM AS NORMAS COMPLEMENTAR E COM DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO, CASO SEJA SELECIONADA PARA RECEBER A OUTORGA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cleonice da Silva Souza

CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF: 177.502.738- 40

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS. (A.C.M.A.A), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CLEONICE DA SILVA SOUZA
Cleonice da Silva Souza
PRESIDENTE -CPF:177.502.738-40

ROSÁLIA DOURADO SOUZA
Rosália Dourado Souza
VICE-PRESIDENTE. CPF: 044.849.306-33

GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA
Geny Alves Mota de Almeida Fraga
Iª SECRETÁRIA. CPF:768.942.906-87

JULIANE NERY
Juliane Nery
2ª-SECRETÁRIA. CPF:083.610.816-74

MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Maria Julia Ferreira de Oliveira
Iª-TESOUREIRA. CPF:920.573.900-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

AURENICE GOMES DA SILVA
Aurenice Gomes da Silva
2ª TESOUREIRA. CPF:102.510.716-00

ANTÔNIO MARCOS MOREIRA DE JESUS
Antonio Marcos Moreira de Jesus
Iº- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.CPF:035.177.126-39

ADAILTON JOSÉ DA SILVA
Adailton José da Silva
2º-MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.CPF:875.134.956-87

HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR

3º-MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. CPF: 727.583.926-15

UEDSON DE OLIVEIRA

Iº-SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL. CPF: 091.280.716-46

REINALDO BELÉM DA CRUZ

2º-SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL . CPF :744.432.246-53

WELTON JOSÉ DA SILVA

3º-SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL. CPF : 103.581.936.-80

Endereço para correspondência : RUA:MONTEIRO LÔBATO Nº637,a cidade de MANGA, Estado _DE MINAS GERAIS, CEP: 39.460-000,
Telefone para contato: 0XX-38-9152-8590;
Correio eletrônico (e-mail): ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 MAI 2011

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturálizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

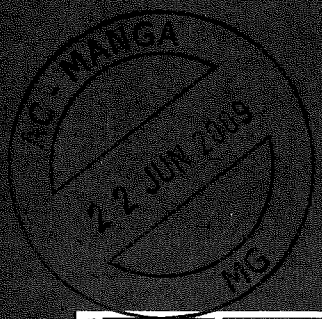
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

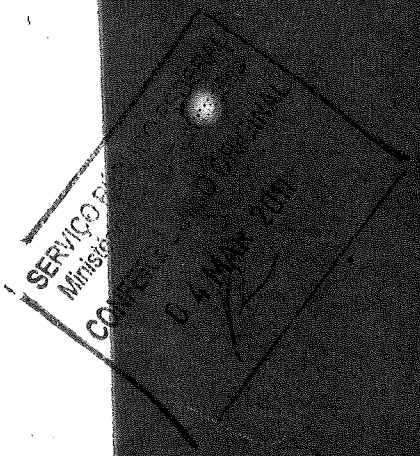
Comunicação Interna

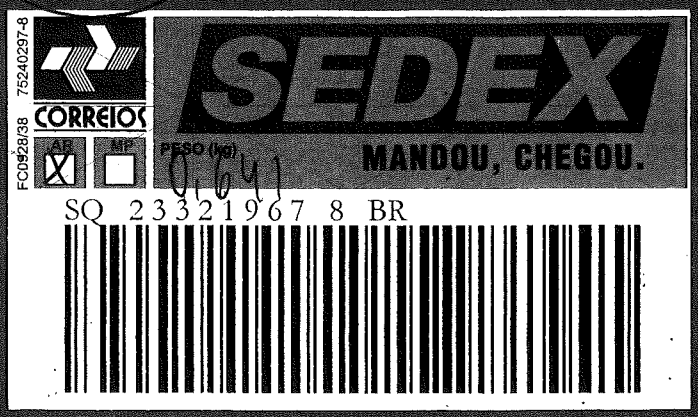
de Serviços

nº Bloco TC 60 anexo 3º andar

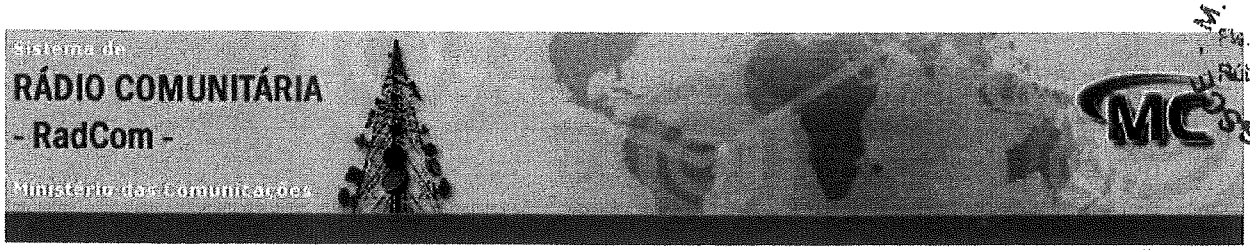
Sl 300







M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:



versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Manga	28	53000.036384/09	11.000.052/0001-84 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGA JOVEM 088.688.746-10 - DEBORAH LETÍCIA SALES PEREIRA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Manga	28	53000.036418/09	10.645.145/0000-01 - ASSOCIAÇÃO MANGUENSE PELA VALORIZAÇÃO DA MULHER 835.529.860-60 - MARINEIDE SOUZA ARAÚJO MOURA	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Manga	28	53000.039569/06	07.843.726/0001-35 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ALVOREDO 177.502.738-40 - Cleonice da Silva Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Manga	0	53000.065758/06	07.720.796/0001-04 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA "O SENHOR VEM" 462.478.406-59 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Manga	0	53000.077416/06	25.238.353/0001-55 - ASSOC. DE PEQ. PROD. E TRABALHADORES RURAIS DE ESPINHO E ADJACENTES 768.978.426-72 - SALUSTRIANO CARDOSO DE ABREU	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Manga	7	53710.000252/99	01.881.576/0001-78 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGUENSE DE CULTURA E ARTE 443.364.116-20 - Eustáquio Lima Bandeira	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA
MG	Manga	0	53710.000274/99	25.238.858/0001-10 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE MANGA 163.247.142-68 - LUIS CARLOS PONTES AZEVEDO	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Manga	0	53710.000323/99	- ASSOCIAÇAO ESTUDANTIL MANGUENSE - MANOEL RAIMUNDO MONÇÃO DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
MG	Manga	7	53710.000437/99	25.208.588/0001-02 - NÚCLEO EDUCATIVO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA 416.442.206-87 - Fernando Antônio Gonçalves	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
MG	Manga	1	53710.000940/98	02.611.336/0001-16 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MANGA - ACAM 038.880.886-15 - Maria da Purificação Alves Novais	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

10 itens.

1

VOLTAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Fls.: 138
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ALVOREDO

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S4106	14S4521
Longitude	43W5631	43W5556

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.9399999999

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Horizonte, 611, JK		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Horizonte, 611, JK		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Monteiro Lobato, 637, JK		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
*** Tem concorrrentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Fls.: 139
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.039569/06
LOCALIDADE: Manga /UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de novembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Natália Froemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Fls.: 1140
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não consta dentre seus objetivos a finalidade específica de executar Serviço de Radiodifusão Comunitária.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 34 a 48) - OK Ata de Fundação (fls. 16 a 20), datada de 16/12/2005 - OK Ata de Eleição (fls. 21 a 25), datada de 08/06/2009 - OK		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 14 - Rádio Ação		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 14		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 14		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 33 (nº 07.843.726/0001-35) - retificar - consta "atividades de rádio"		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 03 anos (art. 34) Validade: 08/06/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
CLEONICE DA SILVA SOUZA	177.502.738-40	Presidente	Sim	Sim	Sim
ROSÁLIA DOURADO SOUZA	044.849.306-33	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA	768.942.906-87	1ª Secrtária	Sim	Sim	Sim
JULIANE NERY	083.610.816-74	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 Mai 2011

Fls.: 141
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	920.573.900-59	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
AURENICE GOMES DA SILVA	102.510.716-00	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls. 134 e 135
Sede (fls. 14) - Rua Monteiro Lobato, 637, Bairro JK
Declaração de vínculo - Fls. 14
Comprovante de recolhimento de taxa - Não consta
Relação de associados - Fls. 26 a 32

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá enviar:

a) CNPJ retificado (consta "atividades de rádio);

b) alterações estatutárias;

c) comprovante de recolhimento de taxa.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
(Analista)
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 142
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5927 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
CLEONICE SILVA SOUZA
Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo
Rua Monteiro Lobato, 637, Bairro JK
39460-000 / Manga / MG

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/11/09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.039569/06**, na localidade de **Manga / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, com a **exclusão do termo "atividades de rádio"**.

b) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo que:
- trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados;
- assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e
- assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

Min. das Comunicações
Fls. 143

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, ou seja, o Estatuto deverá indicar:
- "que a destituição dos administradores será tratada em Assembléia especialmente convocada para esse fim";
- "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos", em substituição ao disposto no inciso III do art. 14°;

4 - inclusão de dispositivo constando a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 – adequação do art. 9°, no sentido de que conste: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

6 - inclusão do que determina o art. 18 da Lei n° 9.612/98 – "patrocínio sob forma de apoio cultural";

7 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

c) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

28° EXIG

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5927 de 12 /novembro/2009
Processo nº: 53000.039569/06
Local: MANGA UF: MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000860/2010-90
SEAPA/SCE
07/01/2010 08:23

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO , solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
mais tempo para cumprir todas as exigências.

MANGA, 04 de JANEIRO de 2009.

Cleonice da Silva Souza
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF:177.502.738-40 representante LEGAL da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Endereço para correspondência :_ **Endereço: RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 637 .BAIRRO : JK. para correspondência :, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP 39.460-000**
Telefone para contato: 0XX- { 38 } 9157-9677
Correio eletrônico (e-mail) ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR
Pretende **instalar o sistema irradiante de sua estação na, RUA: BELO HORIZONTE, Nº - 611 de coordenadas geográficas: 14º 41' 06, 262"S de latitude e 43º 56'31,372"W de longitude.**

A/C.

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicação

Departamento de Outorga de Serviço

Esplanada dos ministérios - Bloco

Cep: 70044-900

Brasília - DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004871/2010-49
SEAPA/SCE
02/02/2010-08:32

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5927 /2009

Processo nº: 53.000.039569/06
Local: MANGA- UF- MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome: *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO* comunico que estou encaminhando anexo:

a) SEGUE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1-- ESTATUTO MODIFICADO E REGISTRADO, NO ORIGINAL DE ACORDO COM O RADCOM SUBITENS 7.2.1.1

2- COMPROVANTE TAXA, DE RECOLHOMENTO ORIGINAL BANCO DO BRASIL VALOR R$ 20,00 IDENTIFICADOR:410003000011882 20. CNPJ:78437260001-35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

3- CÓPIA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO C.N.P.J, COM O TERMO EXCLUSÃO. SOLICITADOS NO OFÍCIO: 5927/2009.

ATENCIOSAMENTE., Por favor anexar,
MANGA - MG , 28 DE JANEIRO, DE 2009.

Cleonice da Silva Souza
assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 02 / 2011

Nome: **CLEONICE DA SILVA SOUZA** .representante da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** .
CPF: **177.502.738-40**

Endereço para correspondência: RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637. BAIRRO: JK, na cidade de: MANGA-MG, Estado: MG _, CEP 39460-000
Telefone para contato: 38) 9157-9677
Correio eletrônico:*ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR*

_____,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.798/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

148

Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo.

ESTATUTO SOCIAL .

CAPITÚLO I - Da Constituição, Finalidades e Atividades

.

Artigo Iº- A Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo. Doravante Denominada " A.C.M.A.A.", Constituída em 16 de Dezembro de Dois Mil e Cinco { 2005} É Sociedade , Civil de Direito Privado, de Natureza Filantrópica, Sem Fins Lucrativos, Com Atuação a Nível Regional. Que Terá Duração Por Tempo Indeterminada , de Caráter Cultural e Social de Gestão Comunitária, Composta Por Número Ilimitado de Associados e Constituídas Pela União de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade Atendida, do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, com Sede à Rua : Monteiro Lôbato nº 637, Bairro : Arvoredo – Manga - MG

Parágrafo Único:- " A.C.M.A.A.", Utilizará Como denominação Fantasia: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo. E Reger-se à Pelas disposições Deste Estatuto e Pelas Leis Vigentes no Território Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ARTIGO- 2º- Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo. Tem Por Objetivo: EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÀRIA,

:

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

Bem Como as Finalidades:

I- Beneficiar a Comunidade Com Vistas a:

A } –Dar Oportunidades a Difusão de Idéias, Elementos, de Cultura, Tradições e Hábitos Sociais da Comunidade;

B }- Oferecer Mecanismos à Formação e Integração da Comunidade, Estimulando o Lazer, a Cultura e o Convívio Social;

C }- Prestar Serviços de Utilidade Pública, Integrando-se aos Serviços de Defesa Civil, Sempre que Necessário;

D }- Contribuir Para o Aperfeiçoamento Profissional nas Áreas de Atuação dos Jornalistas e Radialistas, de Conformidade Com a Legislação Profissional Vigente;

E } - Permitir a Capacitação dos Cidadãos no Exercício do Direito de Expressão da Forma mais Acessível Possível.

II- Respeitar e Atender aos Seguintes Princípios e Finalidades :

A}- Preferências das Finalidades , Educativas, Artísticas, Culturais e Informativas em Benefícios do Desenvolvimento Geral da Comunidade;

B}- Promover a Busca " Captar Recursos" Advindos em Sob a Forma de Apoio Cultural . Promoção das Atividades Artísticas e Jornalísticas, na Comunidade e da Integração dos membros da Comunidade Atendida.

C}-Respeito aos Valores Éticos e Sociais da Pessoa e da Família, Favorecendo a Integração dos Membros da Comunidade Atendida;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cleonice da Silva Souza

D}-Não Discriminação de Raça, Religião, Sexo, Preferências Sexuais, Convicção Político- Ideológico-Partidário e Condição Social nas Relações Comunitárias;

. E }-Congregar Instituições e Pessoas Interessadas em Melhorar a Comunidade Através da Rádio Comunitária, AÇÃO FM , Buscando a Integração e Parceria com Empresas e a Sociedade, Visando Melhorar , O Padrão e Qualidade de Vida das Mulheres e Crianças. As Condições Sócio- Econômicas da Comunidade na Área Atendida Pelo Serviço.

. F }---Promover a Busca " Captar Recursos" Advindos em Sob a Forma de Apoio Cultural : Propagandas , Spots Jingles , Materiais , Financeiros , Assistenciais e Humanos na Comunidade e / ou Fora Dela. Para Execução na Emissora Comunitária . Fazer , Realizar Atividades de Interesse Comunitário na Área Atendida Pelo , Serviço. . .

. G } - Promover Através da Rádio Comunitária, " AÇÃO FM ", Visando Proteção ao Meio Ambiente.: Através de Produção de: Jingles, Spots, Propagandas, Afins de Educar e Precaver a Comunidade de Modo Geral, Quanto aos : Impactos e Aquecimentos Global : Preservação e Conservação do Solo, Dos Mananciais, Preservação da Flora , Fauna , Proteger e Preservar o Ecossistema .. .

. H}--Promover Matérias Jornalísticas , Informando a Comunidade Como: Evitar Através da Rádio Comunitária. AÇÂO FM, O Desmatamento Local , nas Áreas Abrangidas Pelas Bacias dos Nossos Rios. Tais Como: Rio São Francisco, Rio Japoré, Rio Calindó, Rio Itacarambí, Rio Carinhanha, Rio Verde Grande, Nascentes Lagoas e Afluentes. Que Fazem Limites e Banham nosso Município. Toda essa Área é Atendida Pelo Serviço da Emissora Comunitária.

. L } Resgate de conhecimentos Tradicionais,Culturais, do Artesanato e do Saber.

Ss -1º- É Vedado o Proselitismo de Qualquer Natureza , Assim Como Qualquer Discriminação Política,

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Filosófica, Racial, Religiosa, Sexual, de Gênero ou de Qualquer Natureza na Admissão dos Associados.;

Ss 2º- Será Obrigatório a Pluralidade de Opiniões e Versão, de Forma Simultânea , em Matérias Polêmicas, na Programação Opinativa e Informativa, Divulgando, Sempre as Diferentes Interpretações Relativas ao Fatos Noticiados;

Ss 3º- Qualquer Cidadão da Comunidade Beneficiada Terá Direito a Emitir Opiniões Sobre Quaisquer Assuntos Preferências Sexuais, Convicção Político- Ideológico-Partidário e Condição Social nas Relações Comunitárias.

Abordados na Programação da Emissora, Bem Como Manifestar: Idéias , Propostas , Sugestões, Reclamações ou Reivindicações , Devendo Apenas Observar o Momento Adequado da Programação Para Faze-lo, Mediante Pedido Encaminhado à Direção Responsável Pela Rádio Comunitária.

ARTIGO-3º- Os Dirigentes e Associados Não Responderão, Nem Mesmo Subsidiariamente, Pelas Obrigações Contraídas Pela Entidade,,,,... Ressalvados os Casos em Que os Dirigentes Responderão Por Comprovada Culpa no Desempenho de Suas Funções.

CAPITÚLO II- Dos Associados

ARTIGO. 4º- Serão Admitidos , Como Associados, Todo e Qualquer Cidadão Domiciliado na Localidade Atendida pelo Serviço e que Reside na Comunidade. As Pessoas Físicas e Jurídicas Sem Fins lucrativos .Tornam-se Admitidos Quando Que Tenham Preenchido Formulário e Admitidas em Assembléia Geral, Com Residência , Sede Neste Município , Desde Que Se

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ/MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Comprometam a Respeitar e Cumprir as Disposições deste Estatuto.
A }-- Todos Associados Pessoas Físicas e Jurídicas Admitidos. Serão dados--lhes o Direito de Escolher, Mediante Voto , os Integrantes dos Órgãos Deliberativos nas Instâncias Deliberativas e Administrativas , Bem Como o Direito
de Voz e Voto Concorrer à Cargos Eleições nas Deliberações Sobre a Vida Social da A.C.M.A.A. São Passiveis de Punição , Exclusão , Demissão , Conforme Ler o Art. 8º. Deste Estatuto.

. ARTIGO. 5º- A.C.MA.A Será Composta Pelas Seguintes Categorias de Associados.

I- FUNDADORES- Formada por todos Aqueles que Assinaram a Ata de Fundação.

II-CONTRIBUINTES EFETIVOS , BENFEITOR- São Aqueles Que Contribuem Para Entidade Espontaneamente e Periodicamente Sem que Estipule a Forma Nem Quanto.

III- HONORÁRIOS, ; Tem Prestado à Entidade Relevantes Serviços, Espontaneamente, Pertença ou Não ao Quadro Social, Sendo os Mesmos Indicados Pela Assembléia Geral.

ARTIGO.6º- As Contribuições dos Associados Serão Reguladas em Assembléia Geral.

ARTIGO.7º- São Direitos e Deveres dos Associados:.

A }--- O Direito de Voto e de Concorrer às Eleições,

Monica da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Podendo Ser Votados para Cargos Direto, Desde Que Atendam ao Disposto no Ss 2º do Art. 11º.

B }--- Manter Sua Contribuição em Dia, Conforme Estipula do Pela AG.

C }---Tomar Parte nas Assembléias Gerais.

D }---Serem Beneficiados Com Recursos Conseguidos Pela A.C.M.A.A.

E }- Cumprir as Disposições Estatutárias e Regimentais.

F}- Acatar as Determinações da Diretoria

G }-Permitir a Capacitação dos Cidadãos no Exercício do Direito de Expressão da Forma mais Acessível Possível.

. ARTIGO. 8º- São Passiveis de Punição, Demissão Temporária ou de Exclusão Definitiva do Quadro Social Havendo Justa Causa , os Associados, que Infrigirem Este Estatuto , Desde que Sua Transgressão seja Indicada Mediante Requerimento, Dirigido a Diretoria que Frente a Procedência da Solicitação, Deverá Submetê-la à Assembléia Geral, Convocada Especialmente Para Este Fim Para Deliberação Fundamentada, Assegurado o Direito de Ampla Defesa do Associado em Questão.

Cleonice da Silva Sampaio

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

CAPITÚLO III. DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo. 9º- São Órgãos da A.C.M.A.A

A} Assembléia Geral ;

B} Diretoria ;

C} Conselho Comunitário Fiscal ;

Artigo.10º- Assembléia Geral, Órgão Máximo de Deliberação da A.C.M.A.A , Será Composta por Seus Associados, e Ocorrerá Ordinariamente a Cada Ano , no Dia 16 { Dezesseis } do Mês dezembro , Para Avaliação e Prestação de Contas da Diretoria, Discussão a Aprovação de Planos, Projetos e Assuntos Gerais. Deverá, Ordinariamente , Ocorrer a Cada 3 anos { Três anos} Para A Eleição da Diretoria e Conselho Comunitário Fiscal e Extraordinariamente, Poderá , Ocorrer Quando Convocada Para Destituição dos Dirigentes e Alteração Estatutária Respeitando –se o Disposto no Ss 1º Deste Artigo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ss 1º- A Assembléia Geral , Poderá Ser Convocadas Extraordinariamente:

A}----Pela Maioria da Diretoria.

B}----Por Um Quinto 1/5 dos Associados Fundadores.

C}----Pelo Conselho Fiscal.

D}----------O Voto Concorde dos Associados Presentes à Assembléia Especialmente Convocada Para Este Fim, no Mínimo , Será Assegurado Um Quinto 1/5 dos

Aleonica da Silva Souza

Associados , { Colaboradores ou Efetivos } Para Discussão e Decisão Relativa a Assuntos de Interesse Geral .

. E}_____ Quando a Deliberação se Relacionar Referente à Destituição de Dirigentes ou Alteração Estatutária Será Exigido O Voto Concorde de Dois Terços 2/3 dos Presentes à Assembléia Especialmente Convocada Para Este Fim, Não Podendo Ela

Deliberar , em Primeira Convocação, Sem a Maioria Absoluta dos Associados , ou Pelo Menos Um Quinto 1/5, Nas Convocações Seguintes.

Ss .2º- A Convocação. Deverá Ser Feita Com Antecedência Mínima de Oito Dias, { 08 } Através, de Edital ou Comunicado Afixado na Sede da A.C.M.A.A. e Estúdio Bem Como na sede de Todas as Entidades Que Compõe o Conselho Comunitário e Com Divulgação Através de Pelo menos Quatro Chamadas Diárias Durante a Programação, Devendo Conter, Data, Hora Local e Pauta da Reunião.

Ss .3º- A AG, Deliberará em Primeira Convocação Somente com Metade e Mais Um dos Associados Aptos a Votar e, Em Segunda , convocação, Trinta Minutos ,{ 30 Min], Após , Com Qualquer Número de Associados Aptos a Votar, Respeitadas as Disposições Constantes do Ss 1º, Deste Artigo.

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3815-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ss.4º- A AG Para Fins Eleitorais , Alienação de Bens Imóveis ou Extinção da Entidade , Deverá Ser Convocada Com Trinta Dias {30 Dias} de Antecedência e Deliberará Conforme Este Estatuto, Mediante o Voto dos Associados em Dias Com Suas Obrigações, Sociais Filiados a Pelo Menos Seis Meses. , Respeitadas as Disposições Constantes do, Ss 1º , Deste Artigo.

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MG Nº 07.720.799/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

ARTIGO- 11º- A Diretoria da A.C.M.A.A. , Órgão Executivo e Administrativo, Será Composta Por : .

.

Um - Presidente..
Vice- Presidente. ,
Primeiro e Segundo Secretários ou Diretor de Operações.
Primeiro e Segundo Tesoureiros ou Diretor Administrativo.

Ss. 1º - A Diretoria da A.C.M.A.A , Poderá Ser Substituída, Para Finalização do Mandato , no Todo ou Em Parte, Mediante Decisão em Assembléia Geral, Respeitadas as Disposições Constantes do Ss. 1º do Artigo 10º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ss. 2º- Apenas Farão Parte da Diretoria, Brasileiros, Natos Ou Naturalizados Há Mais de 10 { dez } Anos e Maiores de Dezoito Anos { 18 }, Ou Emancipados,, Cujas Suas Residências , Sejam Situadas na Área da Comunidade Atendida .

Ss. 3º- Os Dirigentes não Poderão, Estar , no Exercício de Mandato Eletivo Que Lhes Assegure Imunidade Parlamentar ou Função da Qual Decorra Foro Especial.

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.79[illegible]0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

ARTIGO. 12º- SÃO ATRIBUIÇÕES;

1} Da Diretoria.

A} Administrar, e Superintender os Trabalhos e o Patrimônio da Entidade, A.C.M.A.A.

B} Convocar as Reuniões e Assembléias Gerais.

C} Representar a A.C.M.A.A, Em Atos Públicos ou internos.

D} Realizar Todos os Atos Necessário ao Desenvolvimento da A.C.M.A.A.

E} Apresentar Relatório Anual a Assembléia Geral, Acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

F} Prestar as Contas ao Final de Cada Exercício Financeiro.

G} Desenvolver e Promover o Intercâmbio Com a Comunidade e Entidades Afins.

H} Criar e Instalar Serviços e Departamentos para a Realização e Desenvolvimentos das Finalidades da Entidade; E

I} Alienar, Decidir Sobre Aquisição e Construir Ônus Sobre Bens Móveis Mediante Autorização da Assembléia Geral.

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

II- De Cada Dirigente:

A} Ao Presidente; Compete Representar a A.C.M.A.A, Passiva e Ativa, Judicial e Extrajudicial; Coordenar e Presidir as Reuniões da Diretoria; Assinar Contratos , Ajustes ou Convênios de Interesse da Associação, Movimentar Conta Bancária Conjunta da Entidade com os Demais Responsáveis, Votar e Deter o Voto de Desempate nas Deliberações da Diretoria e Em Assembléia Geral; Praticar Todos os Atos Necessário à Administração da Entidade, Organizar Seus Serviços e Departamento: Participar e Presidir às Reuniões do Conselho Comunitário.

.

:

B} Vice- presidente:
1 }-------Substituir o Presidente em Suas Faltas ou Impedimentos.
2 } ------Assumir o Mandato em Caso Vacância ,. Até o Seu Término.
3 }-------Prestar de Modo Geral Sua Colaboração ao Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

C } Primeiro Secretário ou Diretor de Operações :
1 }------ Compete, Implementar e Supervisionar Todos os Aspectos Concernentes a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, Relativamente aos Seus Aspectos legais, Técnicos e Qualitativos.
2 }------ Gerir e Captar os Recursos Advindos de Patrocínio Sob Forma de Apoio Cultural, Bem Como Supervisionar e Ter Sob Sua Guarda Todo o Patrimônio Considerado no Âmbito das Operações Relativas ao Serviço de Radiodifusão

Cleonice da Silva Souza

Comunitária;
3 }----- Promover a Integração da Comunidade com o Serviço Prestado.
4 }--------Secretariar as Reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.
5 }--------Redigir as Atas, Publicar Todas as Notícias das Atividades da Entidade , Manter o Registro dos Membros e Sócios da A.C.M.A.A,. Atualizados.
6 }--------Substituir o Presidente e o Vice- Presidente. No Caso de Ausência .

D } Segundo Secretário :
1 }---- Compete , Substituir o Primeiro secretário em sua Falta ou impedimento:
2 }---- Assumir o Mandato em caso de Vacância Até os eu Término.
3 }----- Prestar de modo Geral , sua Colaboração, ao Primeiro Secretário.

E } Primeiro Tesoureiro ou Diretor Administrativo:
1 }------Gerir as Atividades Administrativas e Financeiras da A.C.M.A.A,.
2 }------Dirigir e Supervisionar Todos os Serviços de Escritório da Associação, Assinar, Conta Conjunta com os Demais Responsáveis e Assinar Com o Presidente Todos os Documentos Necessário Concernente a Vida Financeira da A.C.M.A.A.
3 }-------Compete , Arrecadar , Contabilizar as Contribuições dos Associados, Arrecadar Auxílios e Donativos Mantendo em Dias a Escrituração.
4 }-------- Pagar Contas, Autorizadas Pelo Presidente
5 }------- Apresentar Relatório de Financeiro para Ser Submetido a Assembléia Geral.
6 }--------Apresentar Semestralmente, o Balancete ao Conselho Comunitário Fiscal.
7 }---------Conservar Sob Sua Guarda a Responsabilidade os Documentos Relativos a Tesouraria.
8 }--------Manter Todos os Numerários em

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.766/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Estabelecimento de Crédito.
9 }--------Autorizar Pequenas Despesas.
10 }------Juntamente Com o Presidente , Assinar Cheques ou Documentos que Envolvam Responsabilidades Financeiras para a "A.C.M.A.A".
11 }------Sobre Sua Guarda Segue, os livros, Atas e Pereceres da Entidade, bem como todos os Documentos Relativos a Tesouraria e Secretaria , Dirigir e Supervisionar os Serviços da Tesouraria e Secretaria, Organizar e Manter a Escrituração do Movimento Econômico Financeiro da A.CM.A.A.
F } Segundo Tesoureiro :
A } -----Compete Substituir o Primeiro Tesoureiro , Suas Faltas ou Impedimentos.
B }-----Assumir o Mandato em Caso de Vacância , Até o Seu Término.
C }------Prestar de Modo Geral a Sua Colaboração ao Primeiro Tesoureiro e com a Diretoria em tudo que For Necessário.

ARTIGO. 13º. DO CONSELHO FISCAL;

1º - Conselho Comunitário Fiscal:
A }---- Eleito em Assembléia Geral. Para o Mandato Igual ao da Diretoria, Será Composto, Por, 03 { Três } Membros Efetivos e Auxiliados Por 03 {Três} Suplentes |Representantes de Entidades da Comunidade Local .
B }--- Moradores Legalmente Constituídos, Com o Objetivo de Acompanhar a Programação da Emissora, Com Vistas ao Atendimento do Interesse Exclusivo da Comunidade.
C }-----Encaminhar os livros de Escrituras da Entidade.
D }-----Encaminhar os Balancetes semestral Apresentado pelo Tesoureiro, Opinando a Respeito.
E }-----Apresentarem Relatórios de Receitas e Despesas Sempre que Forem Solicitadas.
F }-----Opinar sobre a Aquisição e Alienação de Bens.
Cumprir e Fazer o Estatuto.

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MG Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3815-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assessorar a Diretoria.
G }-----Substituir Cargos Vagos na Diretoria.
Parágrafo Único: O Conselho Comunitário Fiscal :Deverá Organizar- se Através de Seu Regimento Interno e Cumprirá as Atribuições Definidas Pela Legislação Vigente Sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, Devendo Periodicamente Elaborar Relatório Resumido, Contendo a Descrição da Grade da Programação, da Emissora, Bem Como Sua Avaliação. Reuni - se Ordinariamente a Cada 06 { Seis } Meses e Extraordinariamente . Sempre que Necessário.

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

CAPÍTULO. IV- DAS ELEIÇÕES.

Artigo. 14º- As Chapas Para a Diretoria Estarão Aptas. Se Entregues , Até Três Dias Antes da Assembléia Geral de Eleição,. Por Requerimento a Comissão Eleitoral Acompanhada de Nominata Completa e Pelo Devido Expresso Consentimento de Seus Membros Bem Como do Referendum de , no Mínimo Um Décimo 1/10 de Associados Aptos a Votar.

. Artigo. 15º-O Mandato da Diretoria Será de 03 { Três } Anos, Sendo Vedada Mais de 02{ Duas } Reeleições Consecutivas.

.

. Artigo. 16º- Será Realizada a Eleição Sempre no Dia 16 { Dezesseis } de Dezembro , À Cada 03 { Três } Anos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

.

Ss.1º- É Vedada a Participação de Associados em Mais de Uma Chapa, Bem Como o Voto Acumulativo ou Por Procuração.

Ss.2º- A Diretoria Será Formada Pela Chapa que Alcançar a Maioria dos Votos ou de Acordo Com a

Cleonice da Silva Souza

Proporcionalidade dos Votos Obtidos por Cada Chapa, Desde que Obtido o Mínimo de Vinte Por Cento 20% dos Votos Válidos. Totalizados no Processo Eleitoral. A Escolha do Critério Para Contagem Será Decidida no Início da Assembléia Geral.

CAPÍTULO. V- DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo. 17º- A Programação da Emissora Deverá Respeitar Todos os Princípios e Normas Constantes da Legislação Vigente no Território Nacional Sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único: Será Vedada a Transferência da Outorga e a Formação de Redes ,.... Executadas . As Situações de Guerras , Calamidades Públicas, Epidemias e as Transmissões Obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo. Definidas em Leis.Também será Vedada a Cessão ou Arrendamento da Emissora de Radiodifusão Comunitária ou de Horários de Sua Programação.

CAPÍTULO . VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo. 18º- O Patrimônio e Receita da A.C.M.A.A, Será Composto Pelas Contribuições Sociais Definidas Pela Assembléia Geral, Pelas Doações, Auxílios e Subvenções, Pelos Bens , Móveis ou Imóveis, Pelas Rendas e Juros de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, Pelos Saldos de Exercícios Financeiros Anteriores Transferidos Para a Conta Patrimonial, Por Valores Advindos de Suas Atividades Comunitárias, Bem Como Por Aqueles Decorrentes do Patrocínio Sob Forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Único : Toda Receita ou Despesa Deverá Ser Aprovada Pela Diretoria e Nenhum Membro de Seu Quadro Diretivo Será Remunerado.

Cleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Pena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

. Artigo. 19º- A Receita da, Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo.

Será Utilizada, Única e Exclusivamente , Para a Consecução de Suas Finalidades Institucionais e Não Será Admitidas a Remuneração de Seus Dirigentes Pelo Exercício de Suas Funções, Bem Como a Distribuição de Lucros {Sobras } Dividendos Vantagens ou Bonificações de Qualquer dos Seus Associados ou Dirigentes.

.

. Artigo. 20º- São Considerados Agentes Voluntários. Todos Aqueles Que Livremente se Colocam à Disposição Para Trabalho da A.C.M.A.A , Sem Remuneração ou Vínculo Empregatício e/ ou Jurídico de Qualquer de Espécie, Dedicando –se à Concretização dos Objetivos da Entidade.

. Artigo. 21º- São considerados Beneficiários: As Crianças, Suas Famílias, Lideranças Comunitárias, Sobretudo Toda Área de Carência Abrangida Pelo Serviço da Rádio Comunitária. Para as Quais Serão Desenvolvidos os Programas Sociais da Nossa Entidade.

CAPÍTULO. VII- DA REFORMA DO ESTATUTO. E DA DISSOLUÇÃO.

Artigo. 18º- Este Estatuto Poderá Ser Reformado , no Todo ou Em Parte , Por Deliberação da Assembléia Geral Extraordinária Especialmente Convocada Para Este Fim, Sendo Exigido o Voto Concorde de Dois Terços 2/3 Dos Presentes à Assembléia, não Podendo Ela Deliberar, Em Primeira Convocação , Sem a Maioria Absoluta dos Associados , , ou Com Pelo Menos de Um Terço 1/3 ou Um Quinto 1/5, Nas Convocações Seguintes.

Artigo. 19º- A Dissolução da A.C.M.A.A , Ocorrerá Segundo Decisão de Assembléia Geral, e o Remanescente de Seu Patrimônio Líquido, Será Destinado a Entidade

Eleonice da Silva Souza

OFÍCIO DO REGISTRO DE TITUL E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG CNPJ nº 07.720.796/0001-04 Rua. Afonso Pena, 150 - Centro Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAI 2011

de Fins Não Econômicos Congênere, Definida na Assembléia.

CAPÍTULO. VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo. 20º- Os Casos Omissos Neste Estatuto Serão Resolvidos Pela Diretoria, Com Recursos a Assembléia Geral, Pelo Associado que se Achar Prejudicado.

Artigo. 21º.- O Presente Estatuto Foi Aprovado na Assembléia Geral de 03 de Janeiro de 2010. e Entra Em Vigor na Data de Sua Inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, Averbando--se a Este Registro Todas As Alterações, Por Que Passar.

Cleonice da Silva Souza

OAB: 111O-A-MG

HELDER - MOTA FERREIRA

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA-MG
CNPJ-MF Nº 07.720.796/0001-04
Rua: Afonso Rena, 150 - Centro
Manga - MG - Tel. (38) 3615-1741

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAI 2011

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA/MG
Registrado sob nº 3836 às fls 102 104 do livro nº A-18
Manga/MG 18/01/2010

Maria Fátima da Mota Ferreira Moreira
Oficiala interina Portaria 17/06

Selo de Fiscalização CAP 15202

Maria Fatima da Mota Ferreira Moreira
OFICIALA INTERINA DO OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANGA - MG
PORTARIA Nº 517/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
MG.54.68.06.05 - 07.843.726.000.135

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO ACMAA	07.843.726/0001-35

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 03/01/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ALINE MARIA GOMES DA SILVA	139.731.738-85

LOCAL E DATA: MANGA - MG 18/01/2010

ASSINATURA (com firma reconhecida): Aline Maria Gomes da Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MANGA - MG
Reconheço por Autenticidade (s/ ...)
Firma(s) Indicada(s) ALINE MARIA GOMES DA SILVA
18 JAN 2010
Em testº. ... da verdade.
Manga - MG

Maria Fátima Moreira Ferreira
Tabeliã Interina
TEL. (38) 3876-1264

1º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AIS 42500

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

166

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.843.726/0001-35 MATRIZ		10/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACMAA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEIRO LOBATO	637	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.460-000	ARVOREDO	MANGA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **27/01/2010** às **17:18:20** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

...ERAL.

...ÕES.

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.

...de SERVIÇOS.

...1 BLOCO R ANEXO B SOBRE 3000

MANGABEIRA
23 JAN 2010
MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2010

CORREIOS
AR MP
FC0928/38 752402978

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,115

SQ 233250032 BR

M. das Comunicações SSCE Fls.: 168 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5927 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12 / 11 / 09

Processo nº 53000.039569/06 Localidade: Manga / MG

Entidade: Assoc. Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 14 - Rua Monteiro Lobato, 637, Bairro JK

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 14 - Rádio Ação

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 33

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 148 a 164

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 16 a 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08 / 06 / 2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 34

MEMBROS FLS. 140 e 141

Brasília, 05 / 02 / 10 **Analista responsável:** Natalia Froemming

Natalia Froemming
SIAPE:
Matrícula 1581485
Analista/Economista

25° EXIG.

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SSCE-M. das Comunicações Fls. 169 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012814/2010-33
ASS/GAB/SCE
18/03/2010-11:05

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 02 de 8 /2009

Processo nº: **53.000.039569/06**
Local: **MANGA**- UF- **MG**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** comunico que estou encaminhando anexo:

a) ASSINATURAS DE APOIO: MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL . TOTAL : **319 .Por favor anexar, com outras assinaturas já enviadas no anexo 2.**

MANGA-MG, 24 de JUNHO de 2009.

Cleonice da Silva Souza
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Nome: **CLEONICE DA SILVA SOUZA** .representante da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** .
CPF: **177.502.738-40**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 03 /2010

SCE-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

Endereço para correspondência: RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637. BAIRRO: JK, na cidade de: MANGA-MG, Estado: MG _, CEP 39460-000
Telefone para contato: 38) 9157-9677
Correio eletrônico:*ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR*

_____,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

1) À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO.

(ACMAA), inscrita no CNPJ sob o Nº- 07.843.726/0001-35, com sede, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP : 39.460-000, Telefone (38) 9157-9677, correio eletrônico : ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso : 001/ 2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MANGA - MG, 08 de JUNHO de 2009.

Cleonice da Silva Souza

(assinatura do representante legal da entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Nome: CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF:177.502.738-40 representante LEGAL da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	*Sim*	*Não*
	X	

SCE-M. das Comunicações
Fls. 112
Rubrica

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos, ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

SCE-M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

I

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	355	

M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	44	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	28	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____

(assinatura do representante legal da entidade)

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço: RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637 .BAIRRO : JK. para correspondência :, na cidade de MANGA , Estado de MINAS GERAIS, CEP 39.460-000
Telefone para contato: 0XX- { 38 } 9157-9677
Correio eletrônico (e-mail)
ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR Pretende **instalar o sistema irradiante de sua estação na,**
RUA: BELO HORIZONTE, Nº - 611 de coordenadas geográficas: 14º 41' 06, 262"S de latitude e 43º 56'31,372"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 177
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS MERCÊS MONTALVÃO F., portador da carteira de identidade nº 2.669.704 SSP MG, residente.,
RUA: MIGUEL COUTO Nº 927 - JK.
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Maria das Mercês Montalvão Ferreira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOANA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-10.863.578 SSP MG, residente.,
RUA: AQUEIRA Nº 391 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Joana dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley Cardoso dos Santos, portador da carteira de identidade nº 43.918.357-1 SSP SP, residente., RUA: Juazeiro nº 307 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Wesley Cardoso dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 180
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VERÔNICA LIMS GOMES, portador da carteira de identidade nº M-8.603.371 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato Nº 637 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Veronica Lins Gomes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irone Dias de Souza, portador da carteira de identidade nº 15.569.410 SSP SP, residente.,
RUA: Jacaranda nº 271 Novo Cruzeiro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Mai

Irone Dias de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-M. das Comunicações
Fls. 182
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TATIANA DA SILVA SOARES, portador da carteira de identidade nº MG-17.670.902 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ Nº 454 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Tatiana da Silva Soares
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SCE-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JONAS DA PAZ DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 17.565.166 SSP M.A, residente.,
RUA: UMBUZEIRO Nº. 24 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Jonas da Paz de Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 389
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BERNEJAILO SOUZA XAVIER, portador da carteira de identidade nº M-4 883.028 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 642 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inda Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-17.429.089 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ NO 455 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Inda Ferreira da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Gonçalves de Mato, portador da carteira de identidade nº 559.852.4 SSP GO, residente., RUA: Pedro Pereira Nº 318 - TR, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ronaldo Gonçalves de Matos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-16.746.024 SSP MG, residente.,
RUA: Cacaíbas Nº 366 - Arvoredo
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Cícero da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 168
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO GONÇALVES da SILVA, portador da carteira de identidade nº M-1.491.649 SSP MG, residente., RUA: MIGUEL COUTO nº 432 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Francisco Gonçalves da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ofana Barbosa de Souza, portador da carteira de identidade nº 13.922.091 SSP MG, residente.,
RUA: Rua Lipê arvoredo nº 798
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAI 2011

Ofana Barbosa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clodoaldo Gonçalves Dourado, portador da carteira de identidade nº 19.717.993 SSP SP, residente.,
RUA: Maria Nepomuceno Fernandes nº 681 J.K, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABELINA PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-11.097.287 SSP MG, residente., RUA: JACARANDÁ Nº 128 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI

Abelina Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ailton Rodrigues Porto, portador da carteira de identidade nº M-8 766.686 SSP MG, residente., RUA: Belo Horizonte nº 744 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ailton Rodrigues Porto

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDENILDE SANTANA de Oliveira portador da carteira de identidade nº MG-17.427.997 SSP MG, residente.
RUA: PAU FERRO Nº 9 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Edenilde Santana de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 194
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILEIDE FIGUEIRA DA COSTA, portador da carteira de identidade nº MG- 17.229.354 SSP MG, residente.,
RUA: PAU FERRO Nº 856 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MARLEIDE FIGUEIRA DA COSTA
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Mº das Comunicações
Fls. 195
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NATALINA PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº M-8.184.400 SSP MG, residente.,
RUA: TRAVESSA EPITÁCIO PESSOA Nº 80 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Natalina Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valfrido Morais Ribeiro, portador da carteira de identidade nº MG-5.910.915 SSP MG, residente.,
RUA: Bom Jesus, nº 618 - BNH, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Julho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SGCE-M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANE FERREIRA DA COSTA, portador da carteira de identidade nº MG-17.428.253 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ Nº 255 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ivane Ferreira da Costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCIANE NUNES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.393.623 SSP DF, residente.,
RUA: AIRTON Nº 983 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Franciane Nunes da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 199
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUDIMAR GONÇALVES NEVES, portador da carteira de identidade nº RG-20.894.170-0 SSP SP, residente.,
RUA: FAZENDA CANOA NOVA - JAPORÉ - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Eudimar Gonçalves Neves
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MESSIAS CALDEIRA, portador da carteira de identidade nº 2607057740-40 SSP BA, residente., RUA: ENRICO DUTRA Nº 455 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Manoel M. Caldeira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lidiane Gonçalves Bezerra, portador da carteira de identidade nº 19.378.508 SSP MG, residente.,
RUA: Angico nº 307 – Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39480-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Lidiane Gonçalves Bezerra
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 702
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Roberto da Silva, portador da carteira de identidade nº 295.230.068-X SSP SP, residente., RUA: AV. Prudente de Morais Nº 765 - IK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Paulo Roberto da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Com. Fls. 108 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA do Socorro SILVA, portador da carteira de identidade nº _____ SSP____, residente.,
RUA: CARNAIS Nº 86 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Mª do Socorro Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações
Fls 204
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edon Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 30.198 783-X SSP SP, residente.,
RUA: Juazeiro 300 Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Edon Alves dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA do AMPARO VIDAL de LIMA, portador da carteira de identidade nº MG-11.758.696 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato nº 550 JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Mario do Amparo Vidal de Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosely Souza Santos, portador da carteira de identidade nº MG-12.708.625 SSP MG, residente.,
RUA: AV- Ayrton Senna nº 908 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rosely Souza Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA ISABEL BARBOSA, portador da carteira de identidade nº 06.778.126-80 SSP B.A, residente.,
RUA: TAPICURU Nº 246 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Ana Isabel Barbosa

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ENÍSIO DE OLIVEIRA LUNA, portador da carteira de identidade nº M-2.641.620 SSP MG, residente,
RUA: AV. AYRTON SENNA Nº 515 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Enísio Oliveira Luna
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 709
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio Barbosa Porto, portador da carteira de identidade nº RG-52.556.032-4 SSP SP, residente.,
RUA: Belo Horizonte nº 749, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Mauricio Barbosa Porto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 240
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CELINA ISABEL BARBOSA PORTO, portador da carteira de identidade nº MG-10.489.653 SSP MG, residente.,
RUA: BELO HORIZONTE NO Nº 99 - JK.
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

Celina Isabel Barbosa Porto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Haroldo Cunha, portador da carteira de identidade nº M- 454.0812 SSP MG, residente.,
RUA: Marechal Deodoro Nº 912 - Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 MAR 2011

Haroldo Cunha
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 252
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE FERREIRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-13.817.746 SSP MG, residente.,
RUA: PAÚ FERRO Nº 254 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

Marlene Ferreira de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 213
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANI FERREIRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-13.720.325 SSP MG, residente.,
RUA: BRAÚNA Nº 90 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2009

Ivani Ferreira de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

M. das Comunicações
S.E.
Fls. 214
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Caldeira de Souza, portador da carteira de identidade nº 093.54759-58 SSP BA, residente, RUA: Pau Darco nº 691 Arvoredo, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M.das Comunicações
Fls. 215
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEY Valdo TEIXEIRA COSTA, portador da carteira de identidade nº RG. 130.752.939-8 SSP BA, residente.,
RUA: MORADOR - ILHA DA INGAZEIRA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Ney Valdo Teixeira Costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lúcio Antônio Ribeiro, portador da carteira de identidade nº M-4-194-248 SSP MG, residente., RUA: Pinheiro do 603 Arvoredo, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Lúcio Antônio Ribeiro

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciman Alves de Jesus, portador da carteira de identidade nº MG-38.024.675-2 SSP SSP., residente, RUA: Pari Fenno nº 222, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Luciman Alves de Jesus

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

das Com
Fls. 238

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Rezende Costa, portador da carteira de identidade nº MG-11.869.264 SSP MG, residente., RUA: Riquizeiro nº 775 - Arvoredo, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

João Batista Rezende costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 259
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Alves Ferreira, portador da carteira de identidade nº RG 7.106.739 SSP SP, residente., RUA: Belo Horizonte nº 566 - JK, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Luiz Alves Ferreira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

S.C.M. das Comunicações
Fls. 220
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO LOPES BANDEIRA, portador da carteira de identidade nº M-2.594.892 SSP MG, residente., RUA: I IAPICURU Nº 318 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

RAIMUNDO LOPES BANDEIRA
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA FERREIRA FARIAS, portador da carteira de identidade nº MG- 13.331.494 SSP MG, residente., RUA: FAZENDA CALINDÓ – MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Maria Ferreira Farias
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE-MC das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº RG. 14.044.622 SSP SP, residente, RUA: Piquizeiro Nº 135 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

João A. Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Francisco Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG-13.573.243 SSP MG, residente., RUA: Travessa 1º Maio nº 190 - J.K., na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Marcelo Francisco Ferreira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzemir Damaceno Niz, portador da carteira de identidade nº MG-16.721.748 SSP MG, residente.,
RUA: Travessa Aristarco Pereira - Nova Brasília, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Luzemir Damaceno Niz
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilda Ferreira Pinto, portador da carteira de identidade nº 17.669.573 SSP SP, residente.,
RUA: Riquinho nº 223 – Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

x Lilda Ferreira Pinto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Dores Ferreira, portador da carteira de identidade nº 23.131.737-2 SSP MG, residente.,
RUA: Carvalho Nº 271 – Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MARIA DAS DORES FERREIRA
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls 22
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emilia Teixeira da Silva, portador da carteira de identidade nº 10.693.960 SSP SP, residente., RUA: Belo Horizonte Nº 385 J.K, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Emilia Teixeira da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Audiane do Nascimento, portador da carteira de identidade nº MG-14.458.730 SSP BA, residente.,
RUA: Avenida Antônio Lima nº 155 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Audiane do Nascimento
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 29

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunice Ferreira do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 8.948.912 SSP SP, residente,
RUA: Ipê nº 566 - ARVOREDO
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Eunice Ferreira do Nascimento
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonira Pereira Porto, portador da carteira de identidade nº MG-13.584.343 SSP/BA, residente.,
RUA: Avenida Sinton Lima nº 918 – ARVOREDO, na Cidade de Malhada, Estado de BA, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Leonira Pereira Porto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 257
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edirceu Rosa da Silva, portador da carteira de identidade nº 11.304.603 SSP SP, residente.,
RUA: Brauna Nº 91 — Arvoredo
, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39 460 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Edirceu Rosa da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

das Comunicações
Fls. 232
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenilton da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 8.823.719 SSP SP, residente.,
RUA: Bruma Nº 90, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39 460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCS-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Batista Pinto, portador da carteira de identidade nº 18.183.949 SSP MG, residente.,
RUA: Brauna nº 234 - Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 02 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Batista Pinto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdetino Freires Alvarado, portador da carteira de identidade nº 4.429.765 SSP MG, residente.,
RUA: Bravura nº 140 – Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Valdetino F. Alvarado
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M.C. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº 6.194.723 SSP MG, residente.,
RUA: Saraiba nº 234 – Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de M-G, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Luiz Rodrigues da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sumarinha Rosa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 14.602.678 SSP SP, residente.,
RUA: Aurora Nº 30 ARVOREDO
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Sumarinha Rosa de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Rodrigues Ferreira, portador da carteira de identidade nº 15.978.339 SSP SP, residente.,
RUA: João nº 573 – ARVOREDO
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Aparecida Rodrigues Ferreira

SCE-M. das Comunicações
Fls. 238
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Pinto Neves, portador da carteira de identidade nº MG-5.676.894 SSP MG, residente.,
RUA: Vinicius de Moraes Nº 315 - Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Pinto Neves

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Belem Guerra de Santos, portador da carteira de identidade nº MG-13.466.680 SSP MG, residente., RUA: Vinicius de moraes nº 452 - Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Aparecida Belém Guerra dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson Carlos Mongão, portador da carteira de identidade nº MG- 8.760.736 SSP MG, residente., RUA: Duque de Caxias nº 1224-B. - Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Wilson Carlos Mongão

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº M-6.701.840 SSP MG, residente., RUA: MONTALVÂNIA Nº 99 BOA VISTA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO CORDEIRO DE SOUZA E SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-15.593.758 SSP MG, residente,, RUA: ~~Rua~~ GOV. VALADARES Nº 1.790 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Renato Cordeiro de Souza e Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gleidson Silva Dourado, portador da carteira de identidade nº 132.480.104 SSP MG, residente.,
RUA: Juazeiro nº 62 – Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Gleison Silva Dourado

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE-MC das Comunicações
Fls. 29
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Raimunda Cardoso, portador da carteira de identidade nº MG - 10.546.644 SSP MG, residente.,
RUA: Ipê Nº 74 Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria Raimunda Cardoso.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA do SOCORRO Rodrigues dos Santos portador da carteira de identidade nº _____ SSP____, residente,
RUA: Comunidade de Malhadinha - MANGA
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria do Socorro Rodrigues dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 246
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONALDO BISPO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-10.862.385 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 134 ARVOREDO
, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Ronaldo Bispo dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSC-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia Barroso dos Santos, portador da carteira de identidade nº M-9.125.157 SSP MG, residente.,
RUA: Uruburana nº 122 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Cláudia Barroso dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Fls. 28
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Fernandes de Souza, portador da carteira de identidade nº MG-11.549.488 SSP MG, residente.,
RUA: Tijuco nº 38 - Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Luiz Fernandes Souza

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE-MC das Comunicações
Fls. 249
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hélia Silva Alves, portador da carteira de identidade nº 8.766.724 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 135 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Hélia Silva Alves
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 250
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMBROSINA NUNES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-2.420.622 SSP MG, residente, RUA: COMUNIDADE DE MALHADINHA – MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Ambrosina Nunes de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciene Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 12-936-049 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Malhadinha - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Luciene Silva Ferreira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-MC das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciene Barbosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-17.089.569 SSP MG, residente, RUA: Comunidade de Maracanã - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Luciene Barbosa dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISANGELA ARCANJO FERNANDES, portador da carteira de identidade nº MG-14.457.127 SSP MG, residente., RUA: COMUNIDADE DE MADRESINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Elisangela Arcanjo Fernandes

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 154
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Alves de Souza, portador da carteira de identidade nº MG-10.613.486 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Malhadinha - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Adilson Alves de Souza

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 255
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vinícius Henrique, portador da carteira de identidade nº 4.029.762-4 SSP SC, residente,
RUA: Faz - Beiraba — Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Vinicius Henrique
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 256
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nereide Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº MG- 17.089.035 SSP MG, residente.,
RUA: Comunidade de Malhadinhas - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Nereide Rodrigues da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 257
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-19.766.742 SSP MG, residente., RUA Comunidade de Malhadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Pedro Rodrigues da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 258

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÍNIO SOUZA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº MG-10.187.403 SSP MG, residente.,
RUA: ARUEIRA Nº 176 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 759

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADÃO PEREIRA LOPO, portador da carteira de identidade nº MG-12.135-198 SSP SP, residente.,
RUA: ANGICO Nº 207 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ADÃO PEREIRA LOPO

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DILMA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG 13.419.909 SSP MG, residente.,
RUA: TAMBORIL Nº 167 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

maria dilma da silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON FRANCISCO JIANA, portador da carteira de identidade nº MG-17.488.239 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 147 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

GILSON FRANCISCO JIANA
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E-M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVANETE ALVES CARDOSO, portador da carteira de identidade nº MG-17.933.216 SSP MG, residente.,
RUA: PUGICO Nº 87 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-206, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Evanete Alves Cardoso
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 263
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDMA ALVES CARDOSO, portador da carteira de identidade nº MG-12.878.950 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 87- ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Edma Alves Cardoso
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MADALENA NOGUEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-17.729.579 SSP MG, residente.,
RUA: PAU D'ARCO Nº 75, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Madalena Nogueira da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOANA MARTINS DE JESUS, portador da carteira de identidade nº MG-10.489.316 SSP MG, residente, RUA: PAU D'ARCO Nº. 75 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Joana martins de jesus
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 766
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO-

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SUZANE MARIA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-13.291.049 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 51 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Suzana Maria da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JONETE COELHO SANTOS LIMA, portador da carteira de identidade nº MG-8.969.629 SSP MG, residente,
RUA: TAI D'ARCO Nº 198 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Jonete Coelho dos Santos Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 168
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adolfo Pereira Lima, portador da carteira de identidade nº M-2.984.553 SSP MG, residente., RUA: Pri d'Arco Nº 198 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Adolfo Pereira Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 269
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDALICE Mª DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-10.009.920 SSP MG, residente.,
RUA: PAU D'ARCO - Nº 173 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Idalice Maria da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinaldo de Souza Neves, portador da carteira de identidade nº M- 9.313.363 SSP MG, residente.,
RUA: Fazenda Canadá - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Edinaldo de Souza Neves

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCM - Min. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amarilio Moreira Alencar, portador da carteira de identidade nº 28.246.874-2 SSP SP, residente, RUA: Rua Guarujá Nº 625 – JK, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Amarilio Moreira Alencar
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

SSC-M. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mailton Belarmino dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-11.715 SSP MG, residente.,
RUA: Belo Horizonte nº 40 – JK
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200___

x Mailton Belarmino dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célia Oliveira Cunha, portador da carteira de identidade nº 11600351 05 SSP SP, residente.,
RUA: Jacaranda nº 332 — ARVOREDO
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Celia Oliveira Cunha
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSC/E-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Alves, portador da carteira de identidade nº 36.667.199-6 SSP MG, residente.,
RUA: Jacaranda nº 250 — Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Ana Paula Alves
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fulvia Ferreira Silva, portador da carteira de identidade nº MG12322029 SSP MG, residente.,
RUA: Brauna nº 390 — Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

Fulvia Ferreira Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iris Ferreira Viana, portador da carteira de identidade nº MG-12-839.388 SSP MG, residente.,
RUA: Caraíba nº 490 — Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

x Iris Ferreira Viana
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº 15.289.063 SSP BD, residente.,
RUA: Jacaranda nº 251 – Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Elizabete Maria da Conceição Fernandes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elenza Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 09062363 04 SSP SP, residente.,
RUA: Ipê nº 590 — Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Elenza Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

S.E.-M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL VIANA DA MOTA, portador da carteira de identidade nº MG-11.212.706 SSP MG, residente,
RUA: TAMBOR Nº 223 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Manoel Viana da Mota
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Gomes dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG 12.037.199 SSP MG, residente, RUA: Tapicuru nº 381 - Arvoredo, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Geraldo Gomes dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 283
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-8.813.898 SSP MG, residente.,
RUA: ALMIRANTE BARROSO NO 579 A.K.
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MANGA- MG, 08 de junho de 2010

Juliana Nogueira dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº M-8.762.04 SSP MG, residente,
RUA: Tatobi' Nº 147 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 283

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ Dias Martins Filho, portador da carteira de identidade nº MG - 11.433.594 SSP MG, residente.,
RUA: AV. Aleto Senna nº 551 - Arvoredo, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

: José Dias Martins Filho
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-18.016.616 SSP MG, residente.,
RUA: Pau Ferro Nº 270 - Arvoredo
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Batista Rodrigues da Silva.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÁZARO RUFINO dos SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-8.926.799 SSP MG, residente., RUA: LIBRA 554 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 4 MAI 2011

Lazaro Rufino dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZENAIDE SANTOS LOPES, portador da carteira de identidade nº MG-13.573.876 SSP MG, residente.,
RUA: AV. AYRTON SENNA Nº 395 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 Mai 2011

Zenaide Santos Lopes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WANDSON SILVA DOURADO, portador da carteira de identidade nº 15.138.332 SSP MG, residente., RUA: JUAZEIRO Nº 63 – ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

- Wanderson Silva Dourado
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E-M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alzira Francisca dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-17.428.267 SSP MG, residente.,
RUA: Umburana nº 228 Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Alzira Francisca dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERSON NOBREGA da SILVA, portador da carteira de identidade nº M-2.31553 SSP DF, residente., RUA: IMBOEIL Nº 511 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Gerson Nobrega da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILIAN ALVES ALENCAR, portador da carteira de identidade nº M-5.810.002 SSP MG, residente, RUA: TRAVESSA 1º DE MAIO Nº 219 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GORGE APARECIDO COSTA, portador da carteira de identidade nº M 0869 0689 SSP ~~MG~~, SP residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 99 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS ANTÔNIO Carlos SALUSTIANO, portador da carteira de identidade nº M- 4587.945-8 SSP MG, residente.,
RUA: Montes Claros nº 481- JK-
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAIO 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC-M. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL BARBOSA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-14.983.387 SSP MG, residente.,
RUA: JANUÁRIA Nº 540 JK
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Manoel Barbosa da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M.ª das Comunicações
Fls. 294
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OLERIANO JOSÉ FILHO, portador da carteira de identidade nº MG-10.614.737 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 340 - IT, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Oleriano José Filho
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

E.M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

[illegible], portador da carteira de identidade nº M. G. 10 739 22 SSP MG, residente, RUA: Duque de Caxias 727, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCIELE SANTOS LIMA, portador da carteira de identidade nº MG-15.864.016 SSP MG, residente, RUA: PAI D'ARCO Nº 198 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Franciele S. Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 297
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARNEI RIBEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-15.336.374 SSP MG, residente.,
RUA: ALGICO NO 11
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Marnei Ribeiro da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 298
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEREZA FERREIRA DE FARIAS, portador da carteira de identidade nº MG-10.165.495 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 10 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR. 2011

Tereza Ferreira Farias
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 09
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE VENTURA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-10.247.310 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 12 - AREJO REDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Marlene Ventura de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ JAZ DA COSTA, portador da carteira de identidade nº 19-592.738-1 SSP MG, residente., RUA: AIRTON Nº 768 - JK. , na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 MAI 2011

José Vaz da Costa

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HAMILTON PEREIRA COSTA., portador da carteira de identidade nº M-151.787 SSP MG, residente.,
RUA: OLEGÁRIO MACIEL, 1527 - CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 26 de NOVEMBRO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

28º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.039569/2006-25
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS
MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

MANGA / MG
VOL II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Secretaria		31/10/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR/2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Min. das Comunicações
Fls. 302
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDEMAR PEREIRA RUAS, portador da carteira de identidade nº MG-5.064.652 SSP MG, residente., RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 506. JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 308
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUNIOR DIVINO FARIAS DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-11.888.309 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato nº 617 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GLEY MARCOS TOMIN LIMA, portador da carteira de identidade nº 12.609.700 SSP MG, residente., RUA: NONEIRO LOBO Nº 525 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Gley Marcos T. Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 305
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MAURÍCIO SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-176.659 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 634 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39480-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Maurício Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudionice Pereira Sales, portador da carteira de identidade nº M-8.761.201 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato nº 600 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Claudionice Pereira Sales

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 307
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURO FERREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-7551251 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 600 JR., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Mauro Ferreira dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIZANGELA NASCIMENTO do SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-14.571.956 SSP MG, residente.,
RUA: MONTEIRO 10 BAIRRO Nº 601 JK
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

X Elizangela Nascimento do Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fls. 309
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL GONÇALVES DA MOTA, portador da carteira de identidade nº M-6.103.660 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 633 J.V, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Manoel G da Mota

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

E-M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELOINEI RODRIGUES DE NETO portador da carteira de identidade nº M-11.687.553 SSP MG, residente., RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998 - J.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 311
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG.597.596-8 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso nº 998 - J.K., na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 312
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONALDO MENDES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-13.494.993 SSP MG, residente.,
RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Ronaldo Mendes da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Energio Caldoso de Moura portador da carteira de identidade nº MG. 11.361.175 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso nº 998 J.K., na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C-M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Magno Nascimento Silva, portador da carteira de identidade nº 12.234.713 SSP MG, residente.,
RUA: Miranda Barroz nº 998 J.K, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 315
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS MEDEIROS LOPES, portador da carteira de identidade nº MG- 13.959.969 SSP MG, residente., RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998 – I.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Marcos Medeiros Lopes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

Fls. 316

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCAS CARDOSO DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-15.575.273 SSP MG, residente.,
RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998 - CK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 317
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS TÚLIO MARTINS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 15.703.582 SSP MG, residente., RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998 J.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Marcos Túlio Martins da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WELTON MATEUS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG 138.134.38 SSP MG, residente,,
RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 998
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Welton Mateus dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 339
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Aurélio Pereira da Cruz, portador da carteira de identidade nº 11.550.237 SSP MG, residente.,
RUA: Ovídio Abreu 780 JK
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 26 de Novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 320
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvej Souza da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-10.869.176 SSP MG, residente., RUA: Miguel Couto nº 951 – JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Edvej Souza da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 321
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILTON RANIERE GOMES CARNEIRO, portador da carteira de identidade nº M-4. 570.000 SSP MG, residente.,
RUA: ANGICO Nº 283 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Hilton Ranieri Gomes Carneiro
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 322
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danilo dos Santos Ribeiro, portador da carteira de identidade nº MG-14.983.112 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso nº 500 – Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 07 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Danilo dos Santos Ribeiro

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 323
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VILMAR DIAS GUIMARÃES, portador da carteira de identidade nº MG-12.758.760 SSP MG, residente.,
RUA: ALMIRANTE BARROSO Nº 568 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Vilmar Dias Guimarães
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GIRLENE MENEZES SOARES, portador da carteira de identidade nº RG. 990.102.281-13 SSP CE, residente., RUA: OLÁVIO BILAC Nº 267. CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Girlene Menezes Soares.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 325
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCÍLIO DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-10.650.073 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato nº 300 JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

marcílio de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 126
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVALDO BARBOSA FONSECA, portador da carteira de identidade nº 26.092.525-53 SSP BA, residente,;
RUA: ANGICO Nº 210 – AREOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Osvaldo Barbosa Fonseca
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 324
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Evangelista Pereira, portador da carteira de identidade nº MG 5.368.834 SSP MG, residente.,
RUA: Caraíbas nº 99 Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Evangelista Pereira

(Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº M-9.012.616 SSP MG, residente.,
RUA: CARNAÍBAS Nº 74 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Batista de Sousa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 329

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FIEL SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº M-8-636.215 SSP MG, residente.,
RUA: AV. AYRTON SENNA Nº 983 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Fiel Silva Dias
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M.das Comunicações
Fls. 330
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danilo Carlos Andrade Costa, portador da carteira de identidade nº MG-12.729.050 SSP MG, residente., RUA: Montes Claros nº 18. Nova Brasília, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Danilo Carlos Andrade Costa

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 331

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRÉ FELIPE FERREIRA NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº MG-15.286.278 SSP MG, residente., RUA: RUA QUE DE CAXIAS Nº 527 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

André Felipe Ferreira Nascimento

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lídia de Souza Dourado, portador da carteira de identidade nº RG. 15 769.046 SSP SP, residente., RUA: Belo Horizonte nº 738 JK, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Lídia de Souza Dourado

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 333
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº MG. 7.027.433 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 258 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João da Conceição de Santana

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC/Anatel Fls. 334 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-16.152.032 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 239 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Claudio Martins da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 335

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HELOINA MARTINS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-11.096.822 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 239 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Heloina Martins da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 336
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DOS REIS MARTINS DO SILVA, portador da carteira de identidade nº RG- 29.061-45 SSP GO, residente.,
RUA: TUAZEIRO Nº 439 ARVOREDA
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2009

Maria dos Reis Martins da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 337
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Batista de Oliveira portador da carteira de identidade nº 11481323 SSP S.P., residente., RUA: Juazeiro Nº 28 Q. Arvoredo, na Cidade de Manga Estado de M.G. CEP 39460-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

MANGA- MG, 03 de Junho de 200 9

José Batista de Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Um abraço Presidente Zuza

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAFAEL BATISTA GOMES, portador da carteira de identidade nº MG-17.675.058 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 282 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rafael Batista Gomes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 339
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Garcia Nunes, portador da carteira de identidade nº MG.17.284.062 SSP MG, residente.,
RUA: Jauzeiro Nº 271 - Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Renata Garcia Nunes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL GARCIAS da SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-17.428.740 SSP MG, residente.,
RUA: IJAZEIRO Nº 259 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Manoel Garcias dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 341
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GORETTI NUNES, portador da carteira de identidade nº M-6.374.594 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 259
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Goretti Nunes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 362

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARÍSVALDO MARTINS, portador da carteira de identidade nº M-9.330.195 SSP MG, residente.,
RUA: PAU FERRO Nº 786 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 MAI 2011

Arisvaldo martins

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 343

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-15.865.393 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 235 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Marlene Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

das Comunicações
Fls. 364

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILENE PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº RG. 2.998.208 SSP DF, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 235 ARNORECHO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Marilene Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC-MG Anatel Comunicações Fls. 345 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-G. 314. 887 SSP MG, residente.,
RUA: ZUAZEIRO Nº 235 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 346
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-3.842.597 SSP MG, residente.,
RUA: IVAZEIRO Nº 166 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Pereira Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SECRETARIA de Comunicações
Fls. 347
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Messias Resende Costa, portador da carteira de identidade nº 13521/1 SSP MG, residente., RUA: ~~Manoel~~ R. Vigário Nº 110, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MANGA- MG, 08 de junho de 200 9

Manoel Messias Resende Costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-13.942.695 SSP MG, residente,
RUA: PRAÇA - SABIÁ Nº 33 - CRUZEIRO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Ernane Batista de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 349

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-13.113.358 SSP MG, residente.,
RUA: CARAÍBAS Nº 233 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Manoel Rogério Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 350
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEUSA PEREIRA CARDOSO, portador da carteira de identidade nº MG-10.863.358 SSP MG, residente.,
RUA: CARAÍBAS Nº 0234 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Neusa Pereira Cardoso
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SCE/MC Fls. 35 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILDETE SUELY MARTINS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº MG-10.088.491 SSP MG, residente., RUA CARAIBAS Nº 111 — ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária.***

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Ildete Suely Martins
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISABEL SOUZA SOUZA, portador da carteira de identidade nº M- 2.669.705 SSP MG, residente., RUA: GOVERNADOR VALADARES Nº 1.780 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de JUNHO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Isabel Souza Souza

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 353
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REINALDO PEREIRA BARROS, portador da carteira de identidade nº MG. 10.597.467 SSP MG, residente.,
RUA: BRAUNAS Nº 222 ARVOREDO, na Cidade de MANGA-MG, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 07 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Reinaldo Pereira Barros
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-M. das Comunicações
Fls. 354
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WESLEY DOURADO DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 2.884.685 SSP DF, residente., RUA: Belo Horizonte Nº 738 J.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Wesley Dourado de Lima
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 355
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONIS RODRIGUES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-13.298.527 SSP MG, residente., RUA: SAN LUIZ DE FRANÇA Nº 354 B.N.H, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 350
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILVAN DO NASCIMENTO DA SILVA portador da carteira de identidade nº M-8.378.664 SSP MG, residente.,
RUA: JOSÉ DE ALENCAR Nº 309 – BOA VISTA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI. 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-SDE-Comunicações
Fls. 757
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO BARBOSA BRITO, portador da carteira de identidade nº MG-10.775.815 SSP MG, residente.,
RUA: SÃO FRANCISCO Nº 22 - CENTRO, na Cidade de MANGA-, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Paulo Barbosa Brito
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.M. das Comunicações
Fls. 358
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Cândido de Oliveira, portador da carteira de identidade nº M-9.150.334 SSP MG, residente.,
RUA: José de Alencar 1.846 Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rodrigo C. Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 359
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CASSIA PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 32.036.822-1 SSP SP., residente.,
RUA: JOSÉ DE ALENCAR 1.844
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações
Fls. 360
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Walter Teixeira Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 25.120.155 SSP SP, residente., RUA: José de Alencar nº 1.824 Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Walter Teixeira Rodrigues

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls 361
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célio Bezerra da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-10.595.131 SSP MG, residente., RUA: Travessa 6 de Janeiro nº 43 B. Nova Boaça, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Célio Bezerra da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 362
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOVENICE AMELIA PEREIRA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-13.179.584 SSP MG, residente.,
RUA: AV. JOSÉ ALENCAR Nº 2229 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Jovenice Amélia P. Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 368
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Édio José Da Silva, portador da carteira de identidade nº M.2.409.847 SSP MG, residente.,
RUA: Av. Gov. Valadares Nº 1129 - Centro, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célio de Souza Coelho, portador da carteira de identidade nº MG 15.116.708 SSP MG, residente.,
RUA: Almirante Barroso nº 248 - Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA-MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

e Célio de Souza Coelho
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls 365
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELIDE OLIVEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº M-8.900.50 SSP MG, residente, RUA: PIONEIRO Nº 10. ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Nelide Oliveira da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-M. das Comunicações
Fls. 366
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVO GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº MG-11.791.992 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 215 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ivo Gonçalves

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Anatel Comunicações Fls. 367 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA Lucia GARCIA dos SANTOS, portador da carteira de identidade nº M-9.025.177 SSP MG, residente., RUA: MACHADO de ASSIS nº 236 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

maria lucia garcia dos santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 368
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reis MARCIA DIAS NASCIMENTO, portador da carteira de identidade nº MG-14.729.721 SSP MG, residente., RUA: Prudente de Morais Nº 666 - JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Reis marcia dias nascimento
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 369
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIDNEY FREIRES PEREIRA, portador da carteira de identidade nº MG-10.139.233 SSP MG, residente,
RUA: MIGUEL COUTO Nº 67 - JK
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 370
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilson Geraldo Pereira C., portador da carteira de identidade nº M-5.808.532 SSP MG, residente.,
RUA: Almirante Barroso nº 998 - JK.
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ademilson Geraldo P. da Cruz
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 371
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Minervino Ferreira de Souza, portador da carteira de identidade nº 14.518.496 SSP SP, residente.,
RUA: Caraíbas nº 798 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Minervino Ferreira de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIO LUCIO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº M-6.906.862 SSP MG, residente.,
RUA: JOÃO ALVES PEREIRA Nº 244 - JK., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 373
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milton Mota Nogueira, portador da carteira de identidade nº 383985 SSP GO, residente, RUA: Manoel Oliveira Viana nº 20, na Cidade de Manga, Estado de M.G, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Milton Mota Nogueira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 374
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana da Silva Nogueira, portador da carteira de identidade nº MG-14.188.931 SSP MG, residente.,
RUA: Manoel Oliveira Viana nº 20
, na Cidade de Manga, Estado de M.G, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Luciana da Silva Nogueira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-Ministério das Comunicações
Fls. 375
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Frederico Bandeira Alencar, portador da carteira de identidade nº M-7.616.997 SSP MG, residente., RUA: Getúlio Vargas nº 29 - Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 376
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOMINGOS FERREIRA NETO, portador da carteira de identidade nº M-13.934.493 SSP MG, residente.,
RUA: DAS RUA: GARÇAS Nº 309 - CRUZEIRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Domingos Ferreira Neto

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 317
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Moraes Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº _____ SSP____, residente.,
RUA: AV: José de Alencar nº 1940 - Centro
, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Luiz Moraes Pereira da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 378
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG. 15. 593. 733 SSP MG, residente., RUA: POLICARPO LEÃO DE ARAUJO NO 183 - TOMVA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Renato dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 379
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nerivaldo Ferreira Gouveia, portador da carteira de identidade nº MG-14.332.233 SSP MG, residente/RUA: Dr Lebarcomo Fernandes 691, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 26 de NOVEMBRO de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls. 280
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANCELMO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-12.449.960 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 340 - J.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ancelmo José da Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Minas Comunicações
Fls. 381
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Severiana da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-15.064.190 SSP MG, residente.,
RUA: Olegário Mariano nº 588, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 03 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Severiana da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-MC Comunicações
Fls. 382
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raqueline Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-17.359.849 SSP MG, residente.,
RUA: Vinicios de moraes nº 240, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 07 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Raqueline Pereira dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 383
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Rodrigues Pinheiro, portador da carteira de identidade nº MG-17.428.234 SSP MG, residente., RUA: Maria Nepomuceno Fernandes, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Cristina Rodrigues Pinheiro
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
SSC
Fls. 384
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Virgem da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-12.133.885 SSP MG, residente.,
RUA: Vinícios de morais nº 508
, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Angela Virgem da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M das Comunicações
Fls. 385
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidney João da F. Silva, portador da carteira de identidade nº 17.526.158 SSP SP, residente.,
RUA: Vinicius de Morais Nº 340 Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Sidney João da F. Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C-M. das Comunicações
Fls. 286
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliana José Santos, portador da carteira de identidade nº MG-16.845.361 SSP MG, residente.,
RUA: Buarema nº 199
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Eliana José Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa Silva Correa, portador da carteira de identidade nº M-9.223.800 SSP MG, residente,
RUA: Rua Jerico nº 491
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Maria Rosa Silva Correa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C.E.-M. das Comunicações
Fls. 387
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalvina Ferreira de Aguiar, portador da carteira de identidade nº M-7.308.444 SSP MG, residente.,
RUA: Brauna, nº 951
, na Cidade de Francisco Sá, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Dalvina Ferreira de Aguiar
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 389
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidney João da F. Silva, portador da carteira de identidade nº 12.526.158 SSP SP, residente.,
RUA: Vinicos de Morais Nº 340 Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Sidney João da F. Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC-MC das Comunicações
Fls. 390
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karen Lôpes da Frota Silva, portador da carteira de identidade nº 52.457.793-6 SSP SP, residente.,
RUA: Vinícius de Morais nº 340 B. Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39-460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Karen Lôpes da Frota Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 391
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucieny Ferreira da Silva Souza, portador da carteira de identidade nº 10.952.813 SSP DF, residente.,
RUA: BRAUNAS Nº 530 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de JUNHO de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

Lucieny Ferreira da Silva Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Ad. das Cominicações
Fls. 392
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia Lôpo da Frota Silva, portador da carteira de identidade nº MG-17.669.531 SSP MG, residente.,
RUA: Vinicius de morais nº 340, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cláudia Lôpo da Frota Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita Antônio Silva, portador da carteira de identidade nº 10.192.612 SSP SP, residente.,
RUA: Vinícios de Morais nº 340 B. Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rita Antonia Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-AM das Comunicações
Fls. 394
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BEZERRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 26.5.882.911 SSP SP, residente., RUA: OLÍVIO DE ABREU Nº 758. JK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Bezerra da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 395
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA BETÂNIA SILVA XAVIER, portador da carteira de identidade nº M-8.946.547 SSP MG, residente., RUA: MONTEIRO LOBATO – J.K., na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Betânia Silva Xavier
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC - Min. das Comunicações
Fls. 396
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO ALVES BARRETO, portador da carteira de identidade nº M-9.013.262 SSP MG, residente.,
RUA: MANOEL Oliveira VIANA Nº 624 - BOA Vista, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Antônio Alves Barreto
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 397
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisangela da Silva Xavier, portador da carteira de identidade nº MG-15.289.157 SSP MG, residente., RUA: Monteiro Lobato nº 633 IK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Elisangela da Silva Xavier
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC Fls. 379 Rubrica Serviço das Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Severo Guimarães portador da carteira de identidade nº M-8.765.892 SSP MG, residente, RUA: Liliosa Neves Nº 291 - Tapuri, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Carlos Eduardo Severo Guimarães

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Moreira Santos, portador da carteira de identidade nº M-12.839.272 SSP MG, residente.,
RUA: Anglico Nº 283 - Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Eliane Moreira S. Carneiro
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 404

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JENY FAITOSA TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-11.503.442 SSP MG, residente., RUA: JOÃO DO BARRO Nº 803 - NOVO CIARZEIRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Jeny Faitosa Teixeira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daiane Alves de Souza, portador da carteira de identidade nº MG-17.669.252 SSP MG, residente.,
RUA: Brauna nº 160
, na Cidade de Manaca, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Daiane Alves de Souza.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 48
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Cardoso Lôpo, portador da carteira de identidade nº 11.304.689 SSP SP, residente.,
RUA: Pau Ferro nº 382
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria Carolozo Lôpo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alipio Cardoso de Paula, portador da carteira de identidade nº 236 746 SSP SP, residente.,
RUA: Brauna nº 103, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Alipio Cardoso de Paula
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MC-M. das Comunicações
Fls. 405
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdenice Batista, portador da carteira de identidade nº 11.433.515 SSP SP, residente.,
RUA: Brauna nº 102, na Cidade de manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Valdenice Batista
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 406
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Faustina Celestina Neta Araújo portador da carteira de identidade nº 2852057-0 SSP SP, residente.,
RUA: Caraíba nº 246
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

*Faustina C. Neta Araújo

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 107
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Dourado Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG-11.088.468 SSP MG, residente,
RUA: Paraíba nº 294
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rosana Dourado Ferreira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 408
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilvanda Pereira das Virgens, portador da carteira de identidade nº 52.000.178-3 SSP GB, residente.,
RUA: Braúnas nº 283
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

X Gilvanda Pereira das Virgens
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M.C. 82ª Comunicações Fls. 409 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Mª gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 25.211.810-8 SSP MG, residente.,
RUA: Ayrton Senna nº 143, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Aline Maria Gomes da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Aparecido Santos Mota, portador da carteira de identidade nº MG-12.036729 SSP MG, residente.,
RUA: Travessa Epitácio Pessoa nº 91, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE/MC Fls. 44 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanilda Maria dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-10.708.833 SSP MG, residente.,
RUA: Avenida Jairton Pena nº 246, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Vanilda Maria dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 412
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Roberto de Souza Oliveira, portador da carteira de identidade nº 15608744 SSP SE, residente.,
RUA: Rio Pegamba nº 857
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Edson Roberto de S. Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls: 413
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Ferreira Vargas, portador da carteira de identidade nº 39.724.499-X SSP SP, residente.,
RUA: Vila Pequanha nº 738
, na cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Francisco Ferreira Vargas

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 404
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 29.322.309-5 SSP SP, residente., RUA: Monteiro Lobato Nº 637, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Adailton José da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 445
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Danilo Xavier, portador da carteira de identidade nº MG-15.572.527 SSP MG, residente.,
RUA: Avenida Ailton Pena nº 627, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200__

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

X Carlos Danilo Xavier
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Ass. das Comunicações
Fls. 446
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdiceia Batista de Jesus, portador da carteira de identidade nº MG-13.232.837 SSP MG, residente.,
RUA: Belo Horizonte nº 603
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 200__

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x Valdiceia Batista de Jesus
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Telma Maria da Conceição, portador da carteira de identidade nº MG-10.244.864 SSP MG, residente.,
RUA: Avenida Ayrton Senna nº 116, na cidade de Manga, Estado de mg, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 04 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Telma Maria da Conceição
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 448
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Neves Santana, portador da carteira de identidade nº M-9.324.608 SSP MG, residente.,
RUA: Jatobá nº 210
, na Cidade de manga, Estado de mg, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

x maria Neves Santana
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 139
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 39.322.309-5 SSP SP, residente.,
RUA: MONTEIRO 25 BATO Nº 637
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de Junho de 200__

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Adailton José da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 420
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hilda Nunes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-14.794.878 SSP MG, residente,
RUA: Comunidade de Matadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Hilda nunes de oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC Fls. 14 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANA NUNES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-14.311.601 SSP MG, residente., RUA: COMUNIDADE DE MARTA SINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Eliana Nunes de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 422
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleonice Barbosa dos Santos, portador da carteira de identidade nº M-8.820.108 SSP MG, residente, RUA: Comunidade de Malhadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

Cleonice Barbosa dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MG Fls. 423 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Pereira de Souza, portador da carteira de identidade nº MG-10.286.152 SSP____, residente, RUA: Comunidade de Mangabinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Pereira de Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC Fls. 424 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Roberto Dourado de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-12.839.337 SSP MG, residente.,
RUA: Comunidade de São José dos Traíras, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Roberto N. de Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSE-M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUVENAL ALVES DE PINA, portador da carteira de identidade nº RG-050.113.771-8 SSP BA, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 135 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Juvenal Alves de Pina
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 426
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL DE PAULA, portador da carteira de identidade nº MG- 11 988. 894 SSP MG, residente.,
RUA: JOÉ Nº 111
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Daniel Mendes de Paula

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 427
Rubrica
SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GELSON MESSIAS DURADO, portador da carteira de identidade nº MG-13.464.760 SSP MG, residente.,
RUA: JOÉ Nº 98 – ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Gelson Messias Dourado dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC-M. das Comunicações
Fls. 428
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TELMIRA SOUZA SANTOS, portador da carteira de identidade nº RG-2.046.270 SSP DF, residente.,
RUA: IPÊ Nº 86 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAR 2011

Telmira Souza Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 429
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAQUEL TERES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-10.385.033 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ Nº 75 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Raquel Teres dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC-M. das Comunicações
Fls. 430
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MINERVINA JESUS DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 17.669.208 SSP MG, residente.,
RUA: IQÈ Nº 75 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Minervina Jesus Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 023
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANAEL JESUS DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG 16.698.395 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ Nº 75 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 432
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Rosário Cardoso, portador da carteira de identidade nº MG-13.585.035 SSP MG, residente.,
RUA: Ipê Nº 74 Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Maria do Rosario Cardoso

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 483
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MESSIAS ALVES VIEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-15.897.924 SSP MG, residente, RUA: PAU D'ARCO Nº 330 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 MAR 2011

Manoel Messias Alves Vieira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 934
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DOS REIS PINTO ABREU, portador da carteira de identidade nº 26.11.159.706-7 SSP SP, residente.,
RUA: PAU D'ARCO Nº 378 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 MAI 2011

Maria dos Reis Pinto Abreu
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-Min. das Comunicações
Fls: 135
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

THAÍS VANESSA SANTOS, portador da carteira de identidade nº RG. 55.71454 SSP GO, residente.,
RUA: DOM D'AVILA Nº 330 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Thaís Vanessa Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-Min. das Comunicações
Fls. 446
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Risoneide Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-13.699.268 SSP MG, residente.,
RUA: Paú D'arco Nº 389 - Arvoredo -, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Risoneide Santos da Silva.
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 437
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antônio da Silva Filho, portador da carteira de identidade nº MG-19.231.373 SSP MG, residente.,
RUA: Comunidade de Malhadinha - Manga-M
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

José Antonio da Silva Filho
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

C.E.M. das Comunicações
Fls 128
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURO JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-5.036.714 SSP MG, residente, RUA: COMUNIDADE DE MALHADINHA MANGA-MG, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Mauro José da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls 139
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eloisio Lopo ALKMIM, portador da carteira de identidade nº M.8.403.389 SSP MG, residente.,
RUA: Duque de Caxias 725, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39.460.000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 27 de Novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Eloisio Lopo Alkmim

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILENE DA MOTA NEVES ALKMIM, portador da carteira de identidade nº MG-13.868.698 SSP MG, residente., RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 725 - CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Marilene da Mota Neves Alkmim

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 443
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLON MICHEL MONTALVÃO CAPITÃO, portador da carteira de identidade nº MG. 11.482.046-12 SSP 11ª CSPJ residente., RUA: CASSIMIRO DE ABREU Nº 2151 CENTRO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Marlon Michel Montalvão Capitão
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

C-M. das Comunicações
Fls. 662
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DENISE MARIA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº MG-18.235.878 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ Nº 122 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Denisia Maria Ferreira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 143
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Luiz Nunes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-14.224.387 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Mamabinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Carlos Luiz Nunes de Oliveira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Santos Coelho, portador da carteira de identidade nº M-5.584.607 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso Nº Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José Santos Coelho

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MESSIAS ANTÔNIO da SILVA, portador da carteira de identidade nº 14.446.579 SSP SP, residente., RUA: Comunidade de MALHADINHA-MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Messias Antonio da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 176
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Santa Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº M-5.248.685 SSP MG, residente.,
RUA: Comunidade de Malhadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Santa Rodrigues dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 497
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Plácido de Almeida, portador da carteira de identidade nº 13.247.912 SSP SP, residente., RUA: Epitácio Pessoa nº 397 - Nova Brasília, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária.***

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-MC das Comunicações Fls. 148 Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilton Bispo de Almeida, portador da carteira de identidade nº RG-2-986.856 SSP DF, residente., RUA: Comunidade de Jesus II - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Ademilton Bispo de Almeida

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCE-M. das Comunicações
Fls: 149
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzia Angélica Santana Santos, portador da carteira de identidade nº MG-11.034.665 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Maldadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Luzia Angélica Santana Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 150
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDO DA SILVA SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG 11.604.068 SSP MG, residente, RUA: Comunidade de Martha Dilha - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fernando da Silva dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

M. das Comunicações
Fls. 63
SS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ESMERINDA ANGELICA DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº M-8.926.783 SSP M-8, residente., RUA: COMUNIDADE DE MARIQUINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Esmerinda Angelica Santana

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 52
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUGUSTO MANOEL DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº MG-3.163.790 SSP MG, residente., RUA: COMUNIDADE DE MALHADINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Augusto manoel de Santana
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSC/E-Mail Comunicações
Fls 453
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARGARETE Santos Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG-14.230.975 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Malhadinha - Manga, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

margarete Santos Oliveira

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDIONIR MANOEL de SANTANA, portador da carteira de identidade nº M-8.926.776 SSP MG, residente, RUA COMUNIDADE DE MARIA DINHA – MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Claudionir Manoel Santana
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls 655
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WALTER Rodrigues CAMBRAIA, portador da carteira de identidade nº MG-17.738.764 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de MANGABINHA – MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Walter Rodrigues Cambraia

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls 456
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Cardoso dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-11.096.322 SSP MG, residente., RUA: Comunidade de Malhadinha - Manga, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

João Cardoso dos Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilda dos santos Ferreira, portador da carteira de identidade nº MG-12.631.370 SSP MG, residente.,
RUA: Belo Horizonte nº 495 - J.K.
, na Cidade de manga, Estado de mg, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 08 de junho de 2009

Gilda dos Santos Ferreira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

SSCE-Min. das Comunicações
Fls. 458
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WELTON PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-16.748-691 SSP MG, residente., RUA: COMUNIDADE DE MANHADINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Welton Pereira da Silva

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 57
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eloiza Antônia Silva Santana, portador da carteira de identidade nº RG. 22.476.889-X SSP SP, residente.,
RUA: Comunidade de Machadinha - Manga
na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Eloiza Antonio Silva Santana
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

M. das Comunicações
Fls. 460
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-10.614.173 SSP MG, residente, RUA: COMUNIDADE DE MANDIINHA - MANGA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Alessandra Barbosa dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls. 463
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Ramos Cruz, portador da carteira de identidade nº MG- 8.699.240 SSP MG, residente.,
RUA: Manoel Oliveira Viana nº 1.924, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Cícero Ramos Cruz

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalina Belém da Cruz, portador da carteira de identidade nº M-8.815.904 SSP MG, residente., RUA: Manoel Divizia Soares nº 1.427 Bos Jdt, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Rosalina Belém da C

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-MC/Anatel
Fls. 468
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONDEMARCIO DIAS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº M-9.141.468 SSP MG, residente.,
RUA: MAGNÓLIA Nº 134 – BOA VISTA
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Rondemarcio Dias da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Dos Dores Pinheiro de Jesus, portador da carteira de identidade nº M-4.940.958 SSP MG, residente.,
RUA: Almirante Barroso Nº 1244-Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria das Dores Pinheiro de Jesus
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 165
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Macielle de Jesus Silva, portador da carteira de identidade nº 52.661.658-1 SSP SP, residente.,
RUA: Almirante Barroso nº 1244 - Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Macielle de Jesus Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 466
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graziele de Jesus Silva, portador da carteira de identidade nº 50.712.325-6 SSP SP, residente., RUA: Almirante Barroso nº 1244 - Bom Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Graziele de Jesus Silva.

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adrielle Sousa Santos, portador da carteira de identidade nº MG-17.999.716 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso nº 1426 - Bos Sta, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Adrielle Sousa Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 468
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSIELLE PEREIRA CUNHA, portador da carteira de identidade nº MG-18.236.930 SSP MG, residente., RUA: VINICIUS DE MORAIS Nº 224 - BOA VISTA, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Josielle Pereira Cunha

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 469
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Alexandre Brito, portador da carteira de identidade nº M-8.909.936 SSP MG, residente, RUA: Pedro Pereira nº 24 - J.K., na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 420
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João José da Cruz, portador da carteira de identidade nº 684.758 SSP MG, residente., RUA: Modesto Costa nº 590 - JK., na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João José da Cruz

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls 47
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Martins do Nascimento, portador da carteira de identidade nº. RG 21.311.846 SSP SP, residente.,
RUA: Baianas nº 222 – Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

João Martins do Nascimento
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SCS-M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tilson Pereira da Costa, portador da carteira de identidade nº MG-7746892 SSP MG, residente., RUA: Av. Dr. Olímpio Carneiro Viana 170 Centro, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Tilson Pereira da Costa

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, portador da carteira de identidade nº MG-15.878.339 SSP MG, residente.,
RUA: IPÊ NO 578 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Aparecida Rodrigues Ferreira
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MARLÚCIA ALVES DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº MG-6.798.883 SSP MG, residente.,
RUA: IRÊ Nº 554 – ARVOREDO
, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria Marlúcia A. Araújo
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 475

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA DA SILVA GARCIA SANTOS, portador da carteira de identidade nº MG-11.886.382 SSP MG, residente., RUA: IPÊ Nº 379 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Ana garcia dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gidson Rodrigues Alves, portador da carteira de identidade nº M-3.105.015 SSP MG, residente., RUA: Montanhania No 233, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39480-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 42
Rubric

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NESTOR Dourado de Oliveira, portador da carteira de identidade nº MG. 568.9791 SSP MG, residente.,
RUA: Brejinho Nº 355 - Arvoredo
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Assessoria das Comunicações
Fls. 478
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIOMAR NERES BATISTA, portador da carteira de identidade nº M-8.760.886 SSP MG, residente.,
RUA: BRAÚNAS Nº 891 - ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSC-MC Min. das Comunicações
Fls. 699
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista dos Santos, portador da carteira de identidade nº MG-10.713.802-2 SSP MG, residente., RUA: Assentamento Novo Plano Sitio 2 Irmãs, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

João Batista dos Santos

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 480
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina Ferreira da Costa, portador da carteira de identidade nº MG-12.101.251 SSP MG, residente.,
RUA: Iré nº 454 - Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Cristina Ferreira da Costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 483
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alesson Francisco da Silva, portador da carteira de identidade nº MG-17.428.627 SSP MG, residente.,
RUA: José de Alencar nº 55-Boa Vista, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Alesson Francisco da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

CE-M. das Comunicações
Fls 48
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILENE FRANCISCA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº MG-11.758.841 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 134 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

x Gilene Francisca da Silva
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls. 483
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jubite Costa, portador da carteira de identidade nº MG-07.790.301-33 SSP BA., residente.,
RUA: Juazeiro Nº 89 Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria Jubite Costa
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 484
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA EMILIA ALVES, portador da carteira de identidade nº M-8.974.958 SSP MG, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 75 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Maria Emilia Alves
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 485
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO JOAQUIM ALVES, portador da carteira de identidade nº MG-10.805.155 SSP MG, residente, RUA: JUAZEIRO Nº 75 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Antônio Joaquim Alves

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SCE-MC/Min. das Comunicações
Fls. 486
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA IRACEMA ALVES SANTOS, portador da carteira de identidade nº RG - 28.918.174-8 SSP SP, residente.,
RUA: JUAZEIRO Nº 75 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

Maria Iracema Alves Santos
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

C.E.M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero de Sá Lima, portador da carteira de identidade nº 13601915 SSP MG, residente na RUA: Almirante Tamandaré nº 734 Nova Brasília, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Cícero de Sá Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls. 488
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELMA RODRIGUES DE JESUS, portador da carteira de identidade nº M-12.598.918 SSP MG, residente, RUA: PAU D'ARCO Nº 415 ARVOREDO, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39.460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

Joelma R. de Jesus

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls. 489
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Edson Gonçalves de Mato, portador da carteira de identidade nº M-747.185 SSP MG, residente., RUA: Pedro Pereira - 310 - IK, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39360-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

José Edson Gonçalves de Mato

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Nunes Fernandes, portador da carteira de identidade nº 9003853 8 SSP MG, residente.,
RUA: Umburana Nº 739 Arvoredo, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Paulo Nunes Fernandes
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 491
Rubrica:

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jerecílio Vieira Lima, portador da carteira de identidade nº M-5.243.742 SSP MG, residente., RUA: Almirante Barroso nº 165 Centro, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39560-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 26 de novembro de 200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Jerecílio Vieira Lima

Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ VICENTE DA SILVA VENTURA, portador da carteira de identidade nº RG. 14.950.323 SSP MG, residente.,
RUA: TAPIRUERÍ Nº 967 ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de Junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

José V. S. Ventura
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Fls. 493
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete Carvalho de Oliveira Cruz, portador da carteira de identidade nº m - 1866-66 SSP MG, residente.,
RUA: Ouvidio de Abreu nº 780 TK
, na Cidade de Manga, Estado de MG, CEP 39460 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 26 de novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR. 2011

Elizabete C. Oliveira Cruz
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO NONATO ALVES RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº MG-3.222.708 SSP MG, residente.,
RUA: AV. JOSÉ DE ALENCAR Nº 408, na Cidade de MANGA, Estado de MG., CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 200[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Raimundo Nonato Alves Ribeiro
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

S.C.M. das Comunicações
Fls. 495
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rui Mário Antonio Monteiro, portador da carteira de identidade nº M-4539 691 SSP MG residente.,
RUA: Sucupira - Arvoredo
, na Cidade de Manga, Estado de M.G, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 27 de Novembro de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Rui Mário Antonio Monteiro Alves
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

Min. das Comunicações
Fls. 496
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÚCIA DIAS PEREIRA SOUZA, portador da carteira de identidade nº MG-13.018.961 SSP MG, residente.,
RUA: ARUEIRA Nº 175 - ARVOREDO
, na Cidade de MANGA, Estado de MG, CEP 39460-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO***, que tem por interesse executar o Serviço de ***Radiodifusão Comunitária***.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANGA- MG, 09 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Lúcia Dias Pereira Souza
Assinatura da Pessoa que Manifesta o Seu Apoio.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S4106	14S4521
Longitude	43W5631	43W5556

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.9399999999

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Horizonte, 611, JK		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Horizonte, 611, JK		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Monteiro Lobato, 637, JK		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

498
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/_____

Processo nº 53000. 039569/06 Localidade: Manga / MG

Entidade: Assoc. Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Sede Projeto técnico.

Brasília, 09/04/10 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1320958

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
O processo se encontra juridicamente regular e instruído. Dessa forma, foram desconsideradas as manifestações enviadas sob o nº de protocolo 53000. 012314/2010, em 18/03/2010 (fls. 169 a 496 dos autos). Saliente-se que as outras 2 concorrentes na localidade tiveram seus processos arquivados por estarem próximas a entidade já autorizada.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

499

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1738 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Senhora
ALINE MARIA GOMES DA SILVA
Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoreso
Rua Monteiro lobato, n° 637, Arvoredo
39460-000 / Manga /MG

DOCUMENTO RECEBIDO NESTA DATA
20.04.10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000039569/06,** na localidade de **Manga /MG,,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico,** que consiste da seguinte documentação:

1.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDAEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

28 [illegible]

03

501

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1738 de 13 / abril /2010
Processo nº: *53000039569/06*

Local: MANGA UF: MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO* , solicito prorrogação de prazo por mais *30 DIAS* dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

MANGA , 25 DE MAIO DE 2010.

Cleonice da Silva Souza
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: CLEONICE DA SILVA SOUZA
CPF: 177.502.738-40

Endereço para correspondência : RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637 J.K, na cidade de MANGA, Estado MG , CEP :39460 - 000
Telefone para contato: 0XX- {38}- 3615-2580 –{38} 9157-9677 –{38} 9813-1233 contato: Sr. Adailton Silva
Correio eletrônico (e-mail): Adailtonloc@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027705/2010-11
SEAP/ARTICE
31/05/2010-11:19

8580

902

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

25

MULTIFORMAS 4788-1111 - S.P. - SISTEMA MULTILASER

CORREIOS

AVISO DE CHEGADA

Nº DE ORDEM	REGISTRO
	NÚMERO: RJ 093757055 BR — DV

DESTINATÁRIO

NOME: Aline Maria Gomes da Silva

ENDEREÇO: R. Martinho Lobato 637

CEP	BAIRRO	CIDADE	UF
39.464-000	Amendoeiras	Manga	MG

Encontra-se à disposição de V.Sa., na Agência dos Correios abaixo identificada, o objeto postal motivo deste AVISO. O objeto será entregue ao portador deste AVISO, caso seja ENTREGA SIMPLES. Caso seja ENTREGA PESSOAL, só poderá ser recebido pelo próprio destinatário ou seu representante, mediante autorização que poderá ser concedida no verso do AVISO.

RETIRE O OBJETO NA AGÊNCIA (PREENCHIDO NO DESTINO)

AC Manga

OBJETO URGENTE	ENTREGA SIMPLES	ENTREGA PESSOAL
[X]	[ ]	[ ]

PESO EM GRAMAS	VALOR A PAGAR

DATA DE ENTREGA DO AVISO	LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO DO AVISO
11-05-2010	

AC - MANGA
CARIMBO
AGÊNCIA DE DESTINO
11 MAI 2010
MG

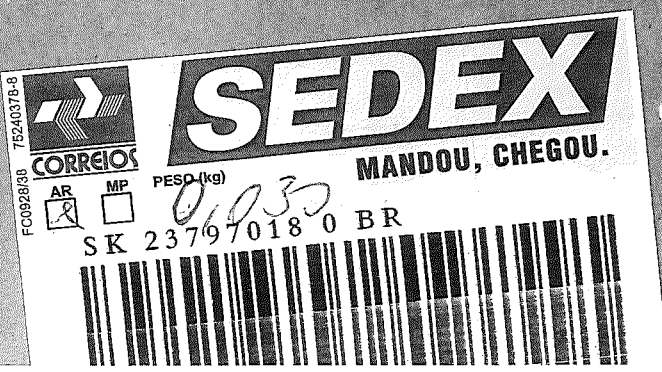
1ª VIA - DESTINATÁRIO

903

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF
70044-900

M R Anexo B sl 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011



28ª Extª.

17

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº *1738* de 13 / abril /2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030394/2010-77
SEAPA/SCE
15/06/2010-07:51

Processo nº: 53000039569/06

Local: MANGA UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO, comunico que estou encaminhando anexo:

A} PROJETO TÉCNICO.

B} DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL . SOBRE: INTERFERÊNCIAS.

C} DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO. NORMA DO RADCOM SUBITEN 18.2..7.1 TERRENO {SOLO}.

D} DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO , NÃO FERE AERÓDROMOS.

E} PARECER TÉCNICO ASSINADO PELO ENGENHEIRO.

F} PLANTA DE ARRUAMENTO.

G} TAXA DE PAGAMENTO A.R.T.

H} COMPROVANTE DO ART. OBRAS E SERVIÇOS.

J} LAUDO DA TORRE E ANTENA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SGTDOC

505

MANGA , DE 10 , JUNHO DE 2010.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: CLEONICE DA SILVA SOUZA - CPF: 177.502.738- 40

Endereço para correspondência : rua:_MONTEIRO LÔBATO 637 . BAIRRO: J.K, na cidade de MANGA, Estado:MG, CEP:39460-0000
Telefone para contato: 0XX-{38}-3615-2580 CEL: 9157-9677-9813-1233 A/C ADAILTON SILVA
Correio eletrônico (e-mail): ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

504

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

507

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COM. DAS MULHERES

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
AMIGAS DO ARVOREDO | 07843726000135

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO AÇÃO FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA MOTEIRO LOBATO Nº 637

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
 | JK

CIDADE | UF
MANGA | MG

CEP | FONE | FAX
39460-000 | 38 3615 2580 | - - - - - - - -

E-MAIL
adailtonloc@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
ESTRADA MANGA / CARINHANHA KM 07

BAIRRO | CIDADE
RURAL | MANGA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | MG | 14° 41' 06" S | 43° 56' 31" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ESTRADA MANGA / CARINHANHA KM 07

BAIRRO | CIDADE
RURAL | MANGA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
 | MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA E.O. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP 5025 | 25,0 Watts | 06 80 - 03 - 05 28

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AUAD CORREA E.ELE. LTDA | PT/0 dB

10

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	28,0 m	828,0 m

508

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
45,0 m	3,86 dB	1,74 dB	0,67

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,67) = - 17,760 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,76) - 20 log (1) = 89,24(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Anexo 01 – Planta de arruamento em escala compatível - traçado de circunferência de 1 Km, delimitada pelo contorno de no máximo 91 dBμ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
HELDER SEPÚLVEDA BONFIM		
REG.CREA	ENDEREÇO	
74028/D	RUA PROF. FRANCISCO	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
RIBEIRO MAGALHÃES	FERNANDES	
CIDADE		UF
SANTA RITA SAPUCAÍ		MG
CEP	TELEFONE	FAX
37540-000	35-3471-7483	35-3471-7483
E-MAIL		
helderssepulveda@hotmail.com		
LOCAL		DATA
SANTA RITA SAPUCAÍ		09/06/2010
ASSINATURA		

509

DECLARAÇÃO

Cleonice da Silva Souza, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo,** declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas as transmissões;

Manga, 09 de junho de 2010.

Cleonice da Silva Souza

Cleonice da Silva Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Cleonice da Silva Souza
Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo
Rua Monteiro Lobato Nº 637 - J.K.
CEP 39.460 – 000 – Manga / MG

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com a Norma de RadCom 01/2004, no subitem 18.2.7.1, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante/estúdio correspondente ao endereço na estrada - MANGA/ CARINHANHA KM 07 / MANGA - MG - CEP 39.460- 000, da referida estação de RadCom da Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1(um) km em torno do local do sistema irradiante.

Por ser verdade firmo o presente.

ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CONFEA 140308041-0
CREA/MG 74028/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

511

DECLARAÇÃO

DECLARO que, a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção ao aeródromo no município de Manga estado de Minas Gerais, onde localizará a estação de RadCom, pertencente à Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo no referido endereço situado na estrada - MANGA/ CARINHANHA KM 07 / MANGA - MG - CEP 39.460- 000.

Por ser verdade firmo o presente.

ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CONFEA 140308041-0
CREA/MG 74028/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

512

PARECER TÉCNICO

1 – ENTIDADE: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

2 – PROCESSO MC – Autorização de Rádio Comunitária – RadCom
Processo n.° 53000.039.569/2006

3 – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

Com o objetivo de atestar à instalação proposta da referida estação de RadCom pertencente à **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo** no referido endereço na estrada - Manga/ Carinhanha KM 07 / Manga - MG - Cep 39.460- 000, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar n° 01/2004, *para as seguintes verificações:*

- Contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme descrição;

  O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de:

  E (dBμ) = 107 + (-17,76) - 20 log (1) = **89,24(dBμ)**

- Equipamentos a serem utilizados dentre Transmissor, Antena e Cabo, todos *Homologados pela Anatel.*

  Transmissor RadCom 25 Watts – N° Homologação 0680-03-0528

  Cabo RGC-213 – N° Homologação 1078-05-0324

  Antena para RadCom PT / 0 dB – N° Homologação (homologação não compulsória)

ASSINATURA

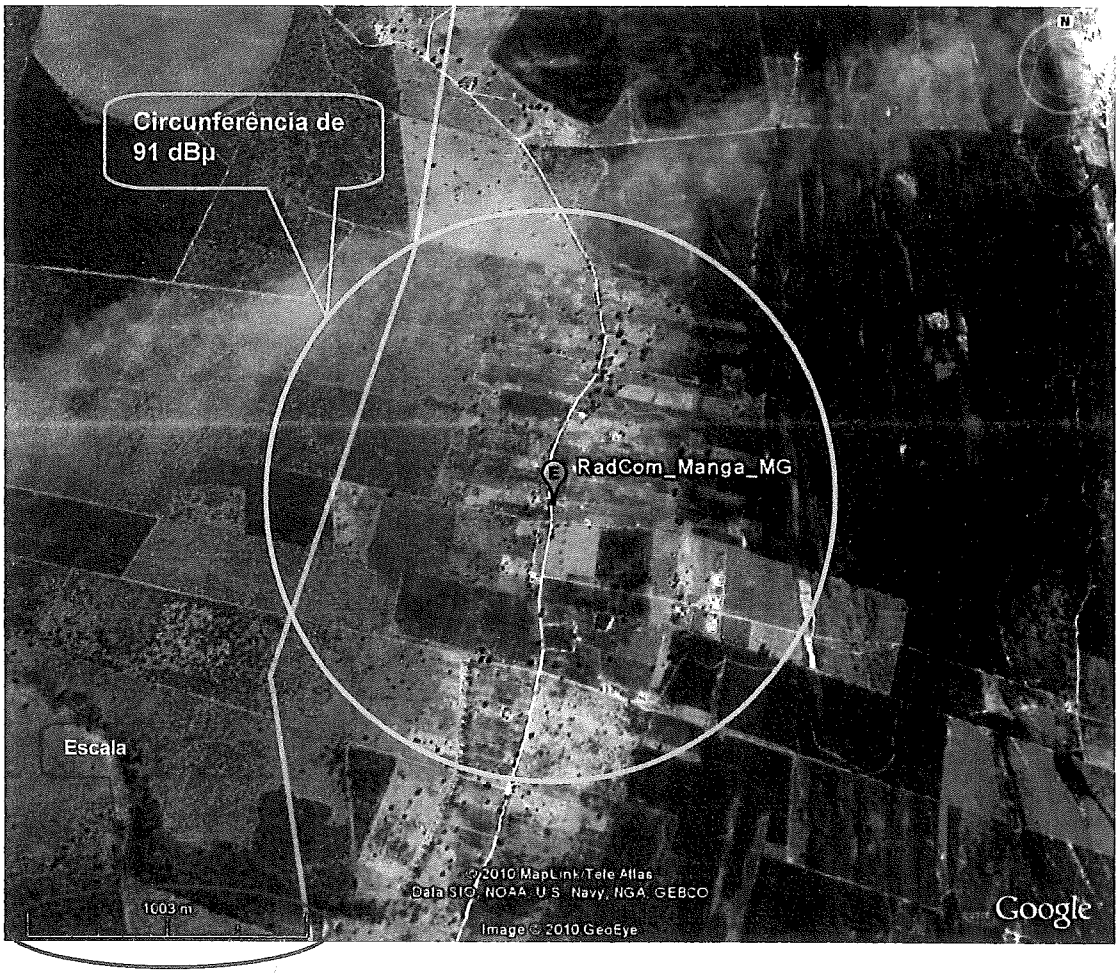
HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA-MG 74028/D
CONFEA 140308041 - 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

513

Planta de arruamento em escala compatível - traçado de circunferência de 1 Km, delimitada pelo contorno de no máximo 91 dBμ.

A Sede da Associação em questão localiza no mesmo endereço da Estação/Estúdio na estrada – MANGA / CARINHANHA KM 07 - MANGA - MG / CEP 39.460- 000.



Local do sistema irradiante/estúdio da entidade indicada por:

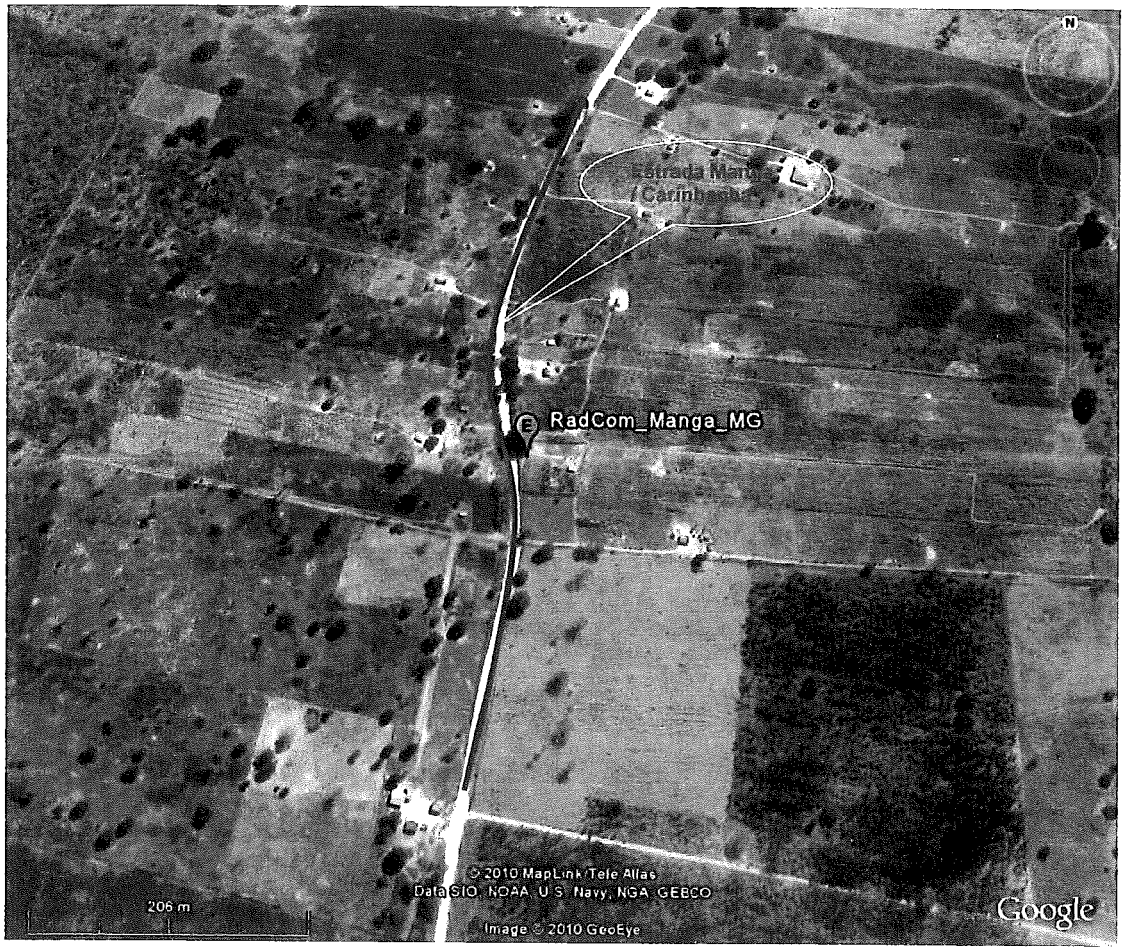
Coordenadas geográficas **14° S 41' 06" / 43° W 56' 31"**
Local indicado como: estrada – MANGA / CARINHANHA KM 07
MANGA - MG / CEP 39.460- 000

Traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ indicado por:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

514

Para melhor elucidar o local da instalação/estúdio segue mapa **Zona Rural.**
Coordenadas geográficas **14° S 41' 06" / 43° W 56' 31"**
Estrada – MANGA / CARINHANHA KM 07 - MANGA - MG / CEP 39.460- 000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 031 2732 (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 11/06/2010
Sacado HELDER SEPULVEDA BONFIM			Número do documento 15123647000	Nosso número 00000015123647000
Moeda R$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 31,50	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: *Profissional:* MG-74028/D
Tipo: Matriz - Número: 0051236470
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Confira os dados contidos no recibo de aposta, pois ele é o único comprovante que o habilita a receber o prêmio. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de apuração do concurso. Para sua segurança, adquira somente bilhetes de loléricas autorizados pela CAIXA.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA [illegible] É INTRANSFERÍVEL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

152-560920381-0

01/JUN/2010 HORA DF 15:08:37

LOT, 11,05207-2 TERM 015405
LOCALIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI
AG, VINCULADA: 0941

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 11/06/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

0019458652 90000001512
23647000217 1 00000000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

152-560920381-0

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51236470

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
HELDER SEPULVEDA BONFIM	MG-74028/D	623.949.406-20

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO MAGALHAES 125 FERNANDES SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-7483

11 *Nome da empresa contratada*

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC. COM. DAS MULHERES AMIGAS ARVOREDO	07.843.726/0001-35

20 Endereço para correspondência	21 CEP
EST MANGA/ CARINHANHA KM 7 RURAL	39460-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOC. COM. DAS MULHERES AMIGAS ARVOREDO	07.843.726/0001-35

24 Endereço da obra ou serviço
ESTRADA MANGA/ CARINHANHA KM 7 RURAL

25 Município	26 CEP
MANGA-MG	39460-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28	11 28	22 28							

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.500,00	1.500,00	7

40 Descrição complementar
ESTACAO DE RADIODIFUSAO ATENDENDO NORMACOMPLEMENTAR RADCOM - 01/2004CANAL/FREQ 200/87,9MHZ - MANGA / MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

SRI, 09 junho 2010
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Veronica da Silva Souza
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em01/06/2010
11/06/2010	31,50	Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

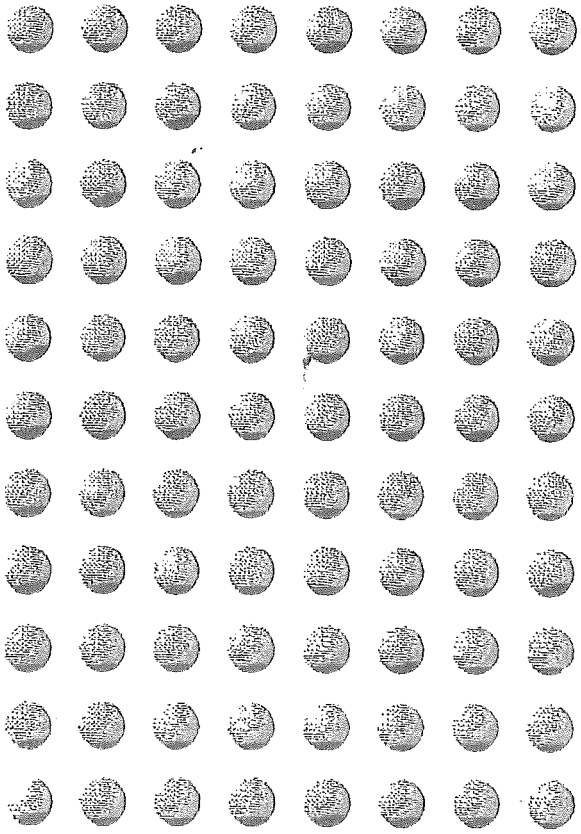
VIA OBRA/SERVIÇO

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

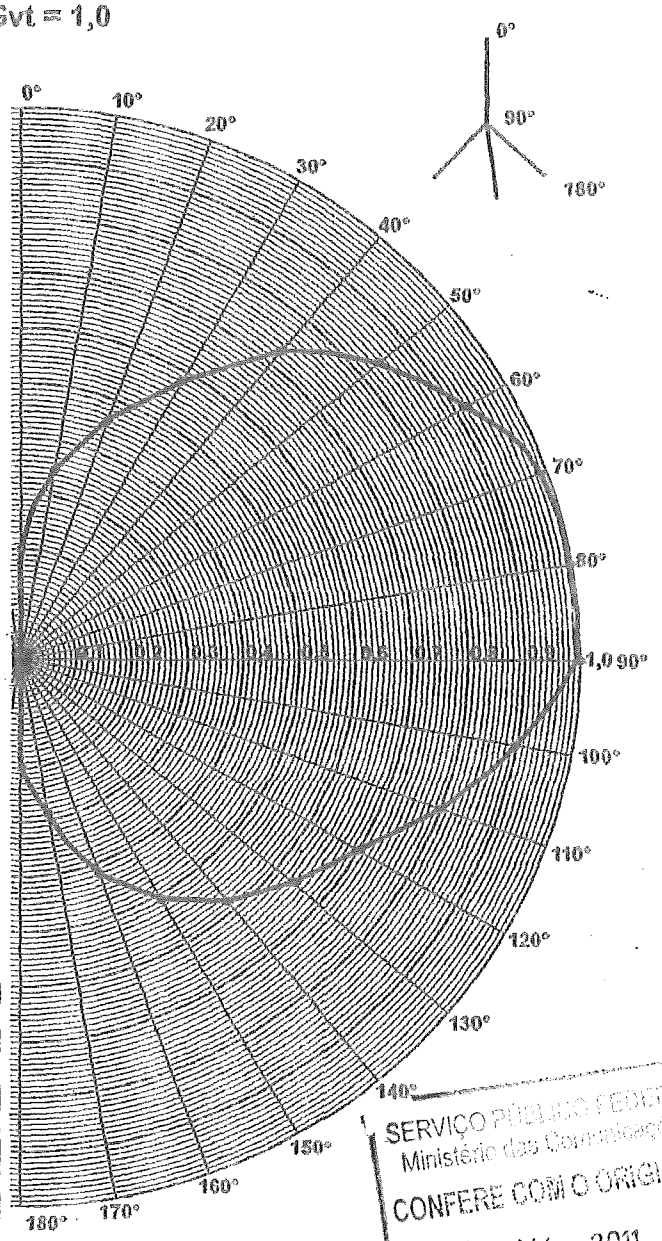
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx(35)3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

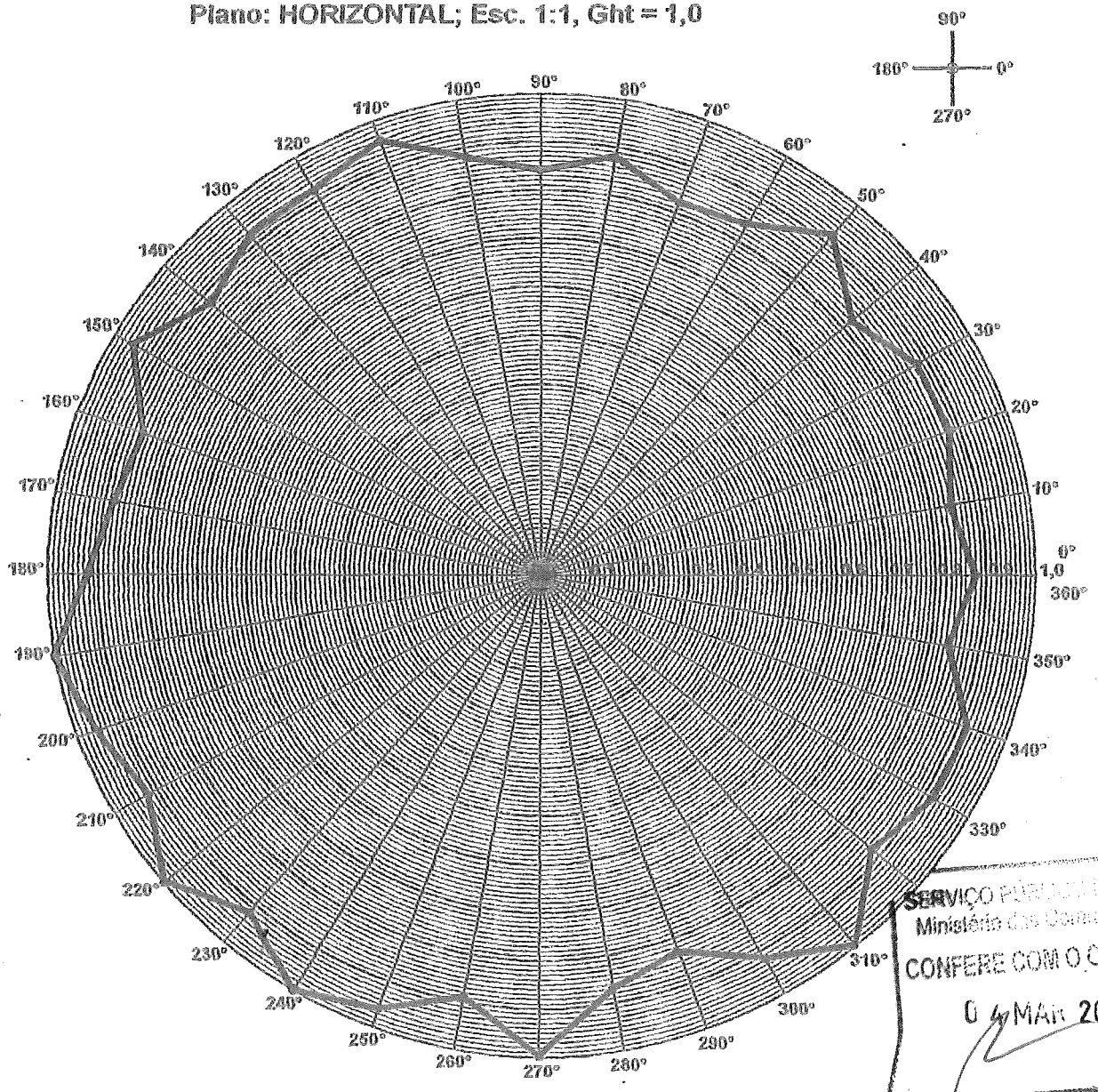
518

Teletronix
equipamentos eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Antena plano terra 0 dB

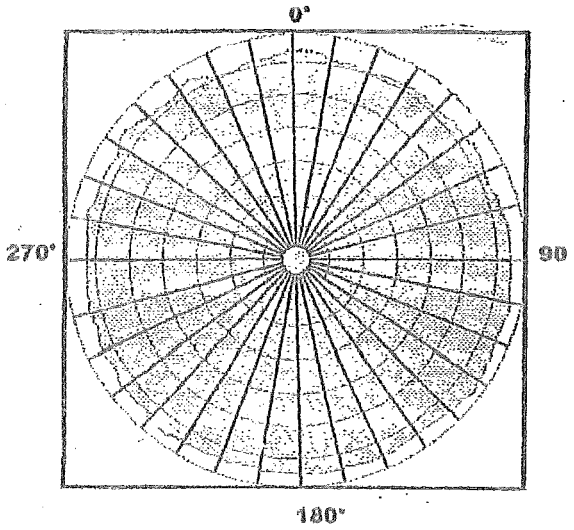
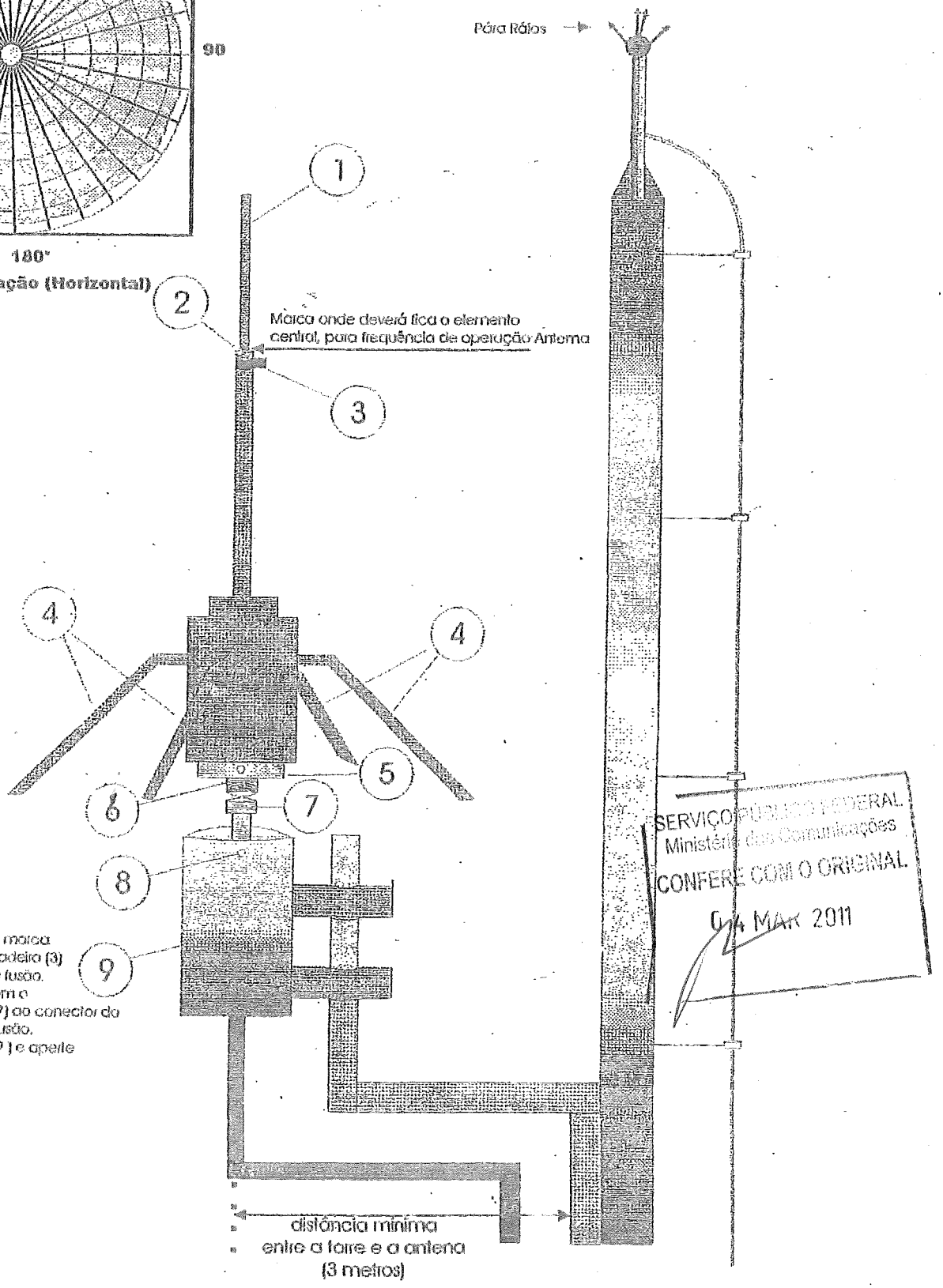


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

...tira o elemento irradiante (1) até a marca ...); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) ...vede esta junção com fita de alta fusão. ...ionte os refletores (4) de acordo com o ...esenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector do ...ntena (6) e vede com fita de alta fusão. ...ve a base da antena ao suporte (9) e aperte ...parafuso (8).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

765000636

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

75240378-8 FC0928/38

CORREIOS SEDEX

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,108 MANDOU, CHEGOU

SK 48879295 7 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SEC. SERV. COM ÓRGÃOS - ELETRÔNICA

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO - B - SALA 300-0

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE Assoc. Comit. Mulheres A.A.

FONE (38) 91579677

ENDEREÇO RUA: MONTEIRO LOBATO Nº 697 AK.

CEP 39460000

CIDADE MANGA

UF MG

SERVIÇO POSTAL CONFERE COM O ORIGINAL

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S4106	14S4521
Longitude	43W5631	43W5556

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.9399999999

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Manga /Carinhanha Km 07,Zona Rural		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Manga /Carinhanha Km 07,Zona Rural		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Manga /Carinhanha Km 07,Zona Rural		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.039569/06 Localidade/UF: Manga/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad correa Equip. eletr. Ltda	c. Modelo: PT - 0dB - FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0680 - 03- 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1738 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13 / 04 / 2010

Processo nº 53000. 039569/06 Localidade: Manga / MG

Entidade: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Juvenil

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em nova segunda análise, o Processo encontra-se instruído

Brasília, 20 / 07 / 10 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1322358

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações - SCE Fls. 526 Rubrica

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOC. COMUNIT. DAS MULHERES AMIGAS DE ARVOREDO

Localidade: MANGA UF: MG

Processo: 53000039569/06

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 524 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que consta a Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Brasília, 07 de outubro de 2010.

Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

524

DESPACHO JURÍDICO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO**

Localidade: **MANGA** **UF: MG**

Processo: 53000.036569/06

O processo se encontra juridicamente regular e instruído. No entanto, em atenção à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 524 dos autos, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar as Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Natalia Froemming

Natália Froemming / SIAPE: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6187 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2010.

À Senhora
CLEONICE DA SILVA SOUZA
Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo
Rua Monteiro Lobato, 637 – Bairro JK
39.460-000 / Manga / MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.039569/06**, na localidade de **Manga / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

NF – DOS/SSCE-MC

28° AGR

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6187 /2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061054/2010-98
SEAPA/SCE
26/11/2010-09:38

Processo nº: 53.000.039569/06
Local: MANGA- UF- MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome: *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO* comunico que estou encaminhando anexo:

a) SEGUE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1-- *CERTIDÃO DE FEITO CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL* .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PRESIDENTE.: CLEONICE DA SILVA SOUZA.
VICE- PRESIDENTE: ROSÁLIA DOURADO SOUZA.
1ª-SECRETÁRIA: GENY ALVES DE ALMEIDA FRAGA
2ª-SECRETÁRIA: JULIANE NERY.
1ª- TESOUREIRA: MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
2ª- TESOUREIRA: AURENICE GOMES DA SILVA
MENBROS EFETIVOS, DO CONSELHO FISCAL.
1º *MENBRO*: HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA.
2º- REINALDO BELÉM DA CRUZ .
3º- WELTON JOSÉ DA SILVA .

ATENCIOSAMENTE., Por favor anexar, .
MANGA - MG , 23 DE OUTUBRO, DE 2009.

Cleonice da Silva Souza
assinatura do representante da entidade

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 12 / 2010

Nome: **CLEONICE DA SILVA SOUZA** .representante da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** .
CPF: **177.502.738-40**

Endereço para correspondência: RUA: MONTEIRO LÔBATO Nº 637. BAIRRO: JK, na cidade de: MANGA-MG, Estado: MG CEP 39460-000
Telefone para contato: 38) 9157-9677
Correio eletrônico:*ADAILTONLOC@HOTMAIL.COM.BR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

SSCE-M. das Com. Fls. 2005 Rubrica

531

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AIRE

NOME

RE

Of. 6187 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC

ENDI 53000.039569/06

CLEONICE DA SILVA SOUZA

ASS. COMUNITARIA DAS MULHERS AMIGOS DO ARVOREDO

CEP / RUA MONTEIRO LOBATO, 637 - JK

39460-000 MANGA/MG

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

26/10/2010

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/10/2010

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Adailton José da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

SERVIÇO FEDERAL
Ministério
CONFERE COM O ORIGINAL
02 MAR 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

CERTID&O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUR¡DICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observ@ncia do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuiç&o das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Tr@nsito e de compet@ncia do Júri, excetuados os feitos de compet@ncia do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLEONICE DA SILVA SOUZA
CPF: 17750273840 RG: 266712769/MG
DATA NASCIMENTO: 29/05/1970
PAI: JOSE ANTONIO DA SILVA
M%E: MARIA GOMES DA SILVA

MANGA, 08 de NOVEMBRO de 2010 - 14:52:00

TEREZINHA DOURADO FRAGA FERREIRA
ESCRIV%(O) JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç&o ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JO%O CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ROSALIA DOURADO SOUZA
CPF: 04484930633 RG: 9223772/MG
DATA NASCIMENTO: 08/03/1975
PAI: MILTON BATISTA FERREIRA
MÃE: MARIA DE LOURDES DOURADO FERREIRA

MANGA, 10 de NOVEMBRO de 2010 - 12:25:22

TEREZINHA DURAN FRAGA FERREIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JOÃO CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 MAR 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Ge

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JUk..

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquis... banco de dados desta comarca, com a observ@ncia do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, d... Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qu... se refere aos registros de distribuiç%o das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Tr@nsito e de competência do Júri, exçetuados os feito... de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA
CPF: 76894290687 RG: 7047431/MG
PAI: JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
MÃE: ROSA ALVES DE JESUS MOTA

534

MANGA, 05 de NOVEMBRO de 2010 - 14:48:35

TEREZINHA DONIZADE FRAGA FERREIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger... sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç%o ou tentativ... de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic...
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%...
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JO%O CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

C.G.J.-M. das Comissões Fls. 534 Rubrica

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observ@ncia do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere acs registros de distribuiç%o das aç%es relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Tr@nsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULIANE NERY
CPF: 08361081674 RG: 15371169/MG
DATA NASCIMENTO: 30/07/1983
PAI: N/I
M%E: MARIA DE FATIMA NERY

C.G.J.-M. das Comissões Fls. 535 Rubrica

MANGA, 05 de NOVEMBRO de 2010 - 13:26:21

TEREZINHA DO[illegible]O BRAGA FERREIRA
ESCRIV(V)O) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç%o ou tentativa de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss%. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FóRUM DOUTOR JO%O CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,591 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAI 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 92057390650 RG: 8735010/MG
DATA NASCIMENTO: 20/07/1957
PAI: FRANCISCO MANOEL FERREIRA
MAE: ANA FRNCISCA DE SOUZA

MANGA, 12 de NOVEMBRO de 2010 - 16:59:01

FERNANDA DUTRA ASSIS DE ARAUJO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DOUTOR JOAO CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 7 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

AURENICE GOMES DA SILVA
CPF: 10251071600 RG: 2974218/MG
DATA NASCIMENTO: 19/10/1980
PAI: JOSE ANTONIO DA SILVA
MÃE: MARIA GOMES DA SILVA

537

MANGA, 08 de NOVEMBRO de 2010 - 16:51:21

TEREZINHA DIORAIL FRAGA FERREIRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JOÃO CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

SSCE-M. das Col. Fls. 538 Rubrica

CERTID%O CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observ@ncia do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuiç%o das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Tr@nsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR
CPF: 72758392615 RG: 5473859/MG
PAI: HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA
M%E: MÁRIA DE LOURDES FARIA FRAGA

SSCE-M. das Col. Fls. 538

MANGA, 05 de NOVEMB%O de 2010 - 14:46:37

TEREZINHA DOURADO FRAGA FERREIRA
ESCRIV%O(A) DO JUDICIAL

ATENÇ%O:
Certid%o composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteraç%o ou tentativ de fraude.
Esta certid%o só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emiss% ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JO%O CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

SCE-M. das Comissões Fls 543 Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

REINALDO BELEM DA CRUZ
CPF: 74443224653 RG: 27248063/SP
DATA NASCIMENTO: 10/10/1969
PAI: SALUSTIANO NOGUEIRA DA CRUZ
MÃE: MARIA BELEM DA CRUZ

SCE-M. das Comissões Fls 539 Rubrica

MANGA, 05 de NOVEMBRO de 2010 - 12:41:43

TEREZINHA [illegible] PAGA FERREIRA
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura ger sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativ de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial públic Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissã ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR JOÃO CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MANGA
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WELTON JOSE DA SILVA
CPF: 10058193000 RG: 17420135/MG
DATA NASCIMENTO: 14/01/1987
PAI: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
MAE: MARIA GOMES DA SILVA

MANGA, 23 de NOVEMBRO de 2010 - 12:30:07

ALBERICO AMARO BELÉM
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DOUTOR JOAO CUNHA ORTIGA
PÇ. RAUL SOARES,581 BAIRRO: CENTRO CEP: 39460000
MANGA - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320726

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLEONICE DA SILVA SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 177.502.738-40**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h56, 27/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320726 emitida via Internet às 15:56 horas do dia 27/10/2010, em nome de CLEONICE DA SILVA SOUZA, ou vinculado ao CPF: 177.502.738-40.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320673

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROSÁLIA DOURADO SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 044.849.306-33,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 15h36, 27/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320673 emitida via Internet às 15:36 horas do dia 27/10/2010, em nome de ROSÁLIA DOURADO SOUZA, ou vinculado ao CPF: 044.849.306-33.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320786

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA, ou vinculado ao **CPF: 768.942.906-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 16h12, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320786 emitida via Internet às 16:12 horas do dia 27/10/2010, em nome de GENY ALVES MOTA DE ALMEIDA FRAGA, ou vinculado ao CPF: 768.942.906-87.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SCMF das Comunicações Fls. 546 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 14 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) **Nº 320740**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JULIANE NERY, ou vinculado ao **CPF: 083.610.816-74**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 16h00, 27/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320677

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 920.573.906-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 15h37, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320677 emitida via Internet às 15:37 horas do dia 27/10/2010, em nome de MARIA JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 920.573.906-59.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320803

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

AURENICE GOMES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 102.510.716-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 16h19, 27/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320803 emitida via Internet às 16:19 horas do dia 27/10/2010, em nome de AURENICE GOMES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 102.510.716-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SCE-MG Gás Comunicações Fls. 552 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

SSC-M. das Comunicações Fls. 552 Rubrica

SSC-M. das Comunicações Fls. 553 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 347948

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 727.583.926-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Belo Horizonte - MG, 14h09, 23/11/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 347948 emitida via Internet às 14:09 horas do dia 23/11/2010, em nome de HENRIQUE DE ALMEIDA FRAGA JUNIOR, ou vinculado ao CPF: 727.583.926-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

554

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320915

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

REINALDO BELEM DA CRUZ, ou vinculado ao **CPF: 744.432.246-53,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 17h07, 27/10/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320915 emitida via Internet às 17:07 horas do dia 27/10/2010, em nome de REINALDO BELEM DA CRUZ, ou vinculado ao CPF: 744.432.246-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 320847

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

WELTON JOSÉ DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 103.581.936-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2011

Belo Horizonte - MG, 16h35, 27/10/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 320849 emitida via Internet às 16:36 horas do dia 27/10/2010, em nome de WELTON JOSÉ DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 103.581.936-80.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

SCE-M. das Comunicações Fls. 557 Rubrica

das Comunicações Fls. 558 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

A/C. Serviço Público Federal

Ministério Da Comunicações:

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Departamento de outorgas de serviços.

End: Esplanada dos ministérios Bloco R" Anexo B

Sala - 300 - Oeste.

CEP: 70044-900

SCE-M. das Comunicações
Fls. 333
Rubrica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 559
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI. 2011

AC - MANGA
03 NOV 2010
MG

CORREIOS SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,3
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
SZ 34714164 0 BR

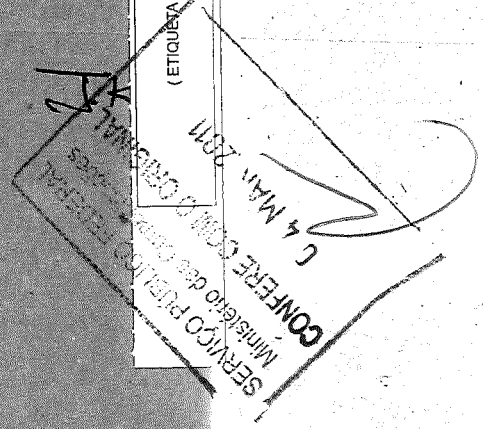
REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES
AGRICULTORAS DO ARVOREDO.

RUA MONTEIRO LOBATO Nº 637 - JK

MONTALVÂNIA - MG

CEP 39.460-000



Fls.: 560

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6187 /0 10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 10 / 2010

Processo nº 53000.039569/06 Localidade: Manga / MG

Entidade: Associação Comunitária das Mulheres Amigas de Arvoredo

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 03 / 12 / 10 **Analista responsável:**

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e satisfeitos

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Fls. 561

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 561 Rubrica

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0177/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.039569/06**, protocolizado em 28 de março de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, município de Manga, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo**, inscrita no CNPJ sob o número **07.843.726/0001-35,** no Estado de Minas Gerais, com **sede na Estrada Manga / Carinhanha, Km 07, Zona Rural,** município de Manga, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de março de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA ORIGINAL CONFERE COM O ORIGINAL 04 MAR 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 562
Rubrica

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Horizonte, nº 611, JK, no município de Manga , Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 14°45'03,897"S de latitude e 43°56'25,999"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 25/06/2009.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 138 , denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que, posteriormente à realização da primeira análise, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 521 dos autos.**

SERVIÇO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 499 a 519).

M. das Comunicações
Fls.: 563
Rubrica

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 507/508, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 522. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 559, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Fls.: 564
Rubrica

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cleonice da Silva Souza	Presidente
Rosália Dourado Souza	Vice-Presidente
Geny Alves Mota de Almeida Fraga	1ª Secretária
Juliane Nery	2ª Secretária
Maria Júlia Ferreira de Oliveira	1ª Tesoureira
Aurenice Gomes da Silva	2ª Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Estrada Manga / Carinhanha Km 07, Zona Rural, município de Manga, Estado de Minas Gerais.

- **coordenadas geográficas**
  14°41'06"S de latitude e 43°56'31" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl.521, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 507/508 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

Natalia Froemming
Relator da conclusão Jurídica
Natalia Froemming
Matrícula 1581466
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

Fls.: 565

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0177/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 Mar. 2011

Fls.: 566
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Manga	UF: MG
SELECIONADA: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo	
Nº DO PROCESSO: 53000.039569/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

Brasília, 03 de dezembro de 2010.

Responsável: Natalia Froemming

Nátália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Nátália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 567

PARECER Nº 103/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.039569/2006
INTERESSADO: Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manga, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Manga, Estado de Minas Gerais. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
04 MAR 2011

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 568
Rubrica
SEPN/Quadra

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

CONJUR - MC
Fls. 569
V

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 0177/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 561).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0177/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 561/565).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 570
Seção V

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTÉZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 25 / 01 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 28 / 01 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAR 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Maiza

Ministério das Comunicações e
Fls 571
Rubrica

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039569/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo,** com sede na Estrada Manga / Carinhanha, KM 07, Zona Rural, Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°41'06"S e longitude em 43°56'31"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

Ministério das Comunicações SCE Fls 572 Rubrica

DESPACHO Nº 849 /2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº :		53000.039569/2006 (cópia 1)
Assunto	:	Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada	:	Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 42, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.

ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

ASL/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Fl. 573
SAG/C.Civil - PR
Vale

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 05 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00029 2011 - 53000.050567/2007

OK MC 00030 2011 - 53000.005706/2009

OK MC 00031 2011 - 53000.009200/2008

OK MC 00032 2011 - 53000.047324/2008

OK MC 00033 2011 - 53000.003205/2003

OK MC 00034 2011 - 53000.024880/2009

OK MC 00035 2011 - 53000.024548/2008

OK MC 00036 2011 - 53000.039569/2006

SAG-APOIO
Digitalizado

Fl. 574
SAG/AGU - PR
Val

MC 00037 2011
- 53000.031966/2003

MC 00038 2011
- 53000.029976/2009

MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

MC 00040 2011
- 53000.063645/2006

MC 00041 2011
- 53000.035472/2005

MC 00042 2011
- 53000.005226/2010

MC 00043 2011
- 53000.007224/2002

MC 00044 2011
- 53000.039796/2007

MC 00045 2011
- 53000.019670/2003 / 53000.017054/2005

MC 00046 2011
- 53000.019250/2003

MC 00047 2011
- 53000.043608/2003

MC 00048 2011
- 53000.046266/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS2

SAG-APOIO
Digitalizado

FL. 575
SAG/C.CIVIL - PR
Val

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nota Informativa nº 41/2011/SAG – C. Civil - PR

Aprovo. Em 18 de março de 2011. p/ **Luiz Alberto dos Santos** Subchefe	**Assunto:** Portaria de outorga de autorização para o serviço de radiodifusão comunitária a ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º, da C. F. (EM nº 36/2011 - MC, de 28 de março de 2011; Processo nº 53000.039569/2006-25).

Senhor Subchefe,

1. Trata-se de Portaria de outorga de autorização para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES AMIGAS DO ARVOREDO** executar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Manga, no Estado de Minas Gerais, encaminhada pelo Ministério das Comunicações para ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º da C. F.

2. O PARECER Nº 103/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU atesta que foram atendidos todos os requisitos legais necessários à outorga. No entanto, a entidade acima não prevê em seu Estatuto Social a existência de um Conselho Comunitário para acompanhar a programação da emissora no interesse exclusivo da comunidade, como determina a Lei nº 9.612/98, art. 8º[1], e a Norma Complementar nº 1/2004, item 19.4, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004 do Ministério das Comunicações[2], e especialmente, o Anexo 16 desta Norma - MODELO DE

[1] Lei nº 9.612/98: Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

[2] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/radiodifusao/legislacao/sonora/radcom/portarias/Portaria-no-103-4-de-janeiro-de-2004.pdf, acessado em 13/05/2011.

ESTATUTO SOCIAL **DE ACORDO COM A LEI 9612/98**, NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL (negritou)[3].

3. Embora o Art. 8º da Lei, fale em "entidade autorizada", considerando o aspecto de mérito, esta assessoria entende que, se não a criação do Conselho propriamente, pelo menos a *previsão* deste no Estatuto Social da entidade é passo indispensável para a sua efetiva criação em momento posterior à autorização para execução do Serviço, conforme o próprio Modelo de Estatuto Social acima referido. Obviamente, a entidade postulante à outorga só será "entidade autorizada" quando todos os atos administrativos necessários para isso (Portaria do Ministério, Autorização de operação em caráter provisório quando for o caso, Decreto legislativo etc.) tiverem sido editados. Poder-se-ia alegar que pelo simples fato desses atos não estarem ainda consolidados, estaria o Ministério agindo ilegalmente se exigir a previsão do Conselho Comunitário como órgão da entidade no Estatuto Social? Entende-se que não. É evidente, s.m.j., que o legislador usa a expressão "entidade autorizada" considerando o devir do processo de autorização. Nesse processo não se está cuidando, já, da criação do Conselho pela entidade que não está, ainda, autorizada à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, mas tão somente de sua necessária previsão no Estatuto Social submetido à aprovação do Ministério. Certamente o que interessa é assegurar o cumprimento da norma legal, qual seja, a existência e o regular funcionamento do Conselho Comunitário no decurso do prazo durante o qual a "entidade (já) autorizada" estará executando o serviço. A previsão do Conselho no Estatuto Social da entidade – Estatuto esse que é homologado pelo Ministério – é, portanto, pré-condição para que ao atingir o *status* de "entidade autorizada" possa esta criar o tal Conselho, se já não o tiver feito, eis que nada a impede de fazê-lo. Se não for exigida sequer a previsão do Conselho no Estatuto Social, será muito mais complexo exigir posteriormente sua criação e funcionamento.

4. Assim, no aspecto de mérito, caso esta Subchefia tenha este entendimento, sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vistas ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma (Modelo de Estatuto Social).

[3] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/2009/08/anexo-16.pdf, acessado em 13/05/2011.

FL. 577
PARECER - PR
Val

5. No caso do Processo Administrativo em apreço, considerando que a Portaria de autorização, do Ministério, já foi publicada no Diário Oficial da União, sugere-se que esta Subchefia promova discussão com interlocutores daquele órgão setorial com vistas a uma solução para o encaminhamento a ser dado e, se for o caso, a devolução do mesmo para conformação com a Norma Complementar nº 1/2004 e seu Anexo 16, caso entenda conveniente.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Valdomiro José de Almeida
Assessor Técnico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 414
CEP 70.150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1428 e 3411-1457 - Fax: (61) 3322-2806

578
C. CIVIL - PR

Ofício Conjunto nº 405/2011 – SAG/SAJ – C. Civil - PR

Brasília, 19 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações

Assunto: **Restituição de Processo Administrativo de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o, fazemos referência à anexa Nota Informativa nº 21/2011/SAG – C. Civil – PR, de 13 de maio de 2011, e às demais Notas a seguir relacionadas para restituir a esse órgão as respectivas exposições de motivos, com a finalidade de que os Processos correspondentes sejam ajustados ao que dispõe a Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, desse Ministério, e seu Anexo 16 (Modelo de Estatuto Social).

Nota Informativa	Exposição de Motivos	Processo
21/2011	EM nº 16/2011 – MC	53000.013068/2003
23/2011	EM nº 18/2011 – MC	53000.011842/2004
37/2011	EM nº 32/2011 – MC	53000.047324/2008
38/2011	EM nº 33/2011 – MC	53000.003205/2003
39/2011	EM nº 34/2011 – MC	53000.024880/2009
40/2011	EM nº 35/2011 – MC	53000.024548/2008
41/2011	EM nº 36/2011 – MC	53000.039569/2006
44/2011	EM nº 39/2011 – MC	53640.001320/1998

VJA/SAG - C. Civil – PR

Nota Informativa	Exposição de Motivos	Processo
62/2011	EM nº 88/2011 - MC	53000.037401/2005
77/2011	EM nº 92/2011 – MC	53000.064285/2007
13/2011	EM nº 96/2011 – MC	53000.031671/2004
72/2011	EM nº 103/2011 – MC	53000.021416/2003

Fl. 579
SAG/C.CIVIL - PR
Val

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos

VJA/SAG - C. Civil – PR

Fls.: 570
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls: 581
Rubrica
13

ANEXO I

PORTARIA Nº DE DE DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estabelecidos por meio da Norma a que se refere o art. 1º, aplicam-se aos avisos de habilitação posteriores à data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Aos avisos de habilitação anteriores à edição desta Portaria aplicam-se os procedimentos e critérios firmados pela Norma Complementar nº 1 de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2005, e a Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, e a norma por ela aprovada, observando-se o disposto no Art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Minuta de novo Regulamento para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a ser encaminhada à Consultoria Jurídica deste Ministério em julho de 2011

ANEXO À PORTARIA Nº ***, DE ** DE ********* DE 2011

NORMA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo complementar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, com baixa potência e cobertura restrita, para ser outorgado a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na localidade de prestação do Serviço, e estabelecer as condições técnicas de operação das respectivas estações.

2. REFERÊNCIAS BÁSICAS

2.1. Constituição Federal.

2.2. Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificado e complementado pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

2.3. Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2.4. Lei nº 10.610, de 01 de dezembro de 2002, que altera o prazo de outorga de três para dez anos.

2.5. Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, art. 19, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, criando a possibilidade de emissão de autorização provisória para o funcionamento de estação do serviço de radiodifusão comunitária.

2.6. Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações.

2.7. Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2.8. Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, e suas alterações.

Fls.: 582
Rubrica:

2.9. Resolução Anatel nº 60, de 24 de setembro de 1998.

2.10 Resolução Anatel nº 356, de 11 de março de 2004, que destinou a faixa de radiofreqüências de 87,4 MHz a 87,8 MHz, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em caráter secundário.

2.11 Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Apoio cultural – É a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e venda de serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereços físico e eletrônico e telefone do patrocinador situado na área de prestação do serviço.

3.2. Área de prestação do serviço - área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a um quilômetro contado a partir da antena transmissora.

3.3. Entidade interessada na execução do serviço de radiodifusão comunitária

3.3.1. Entidade social sem fins lucrativos, cujos objetivos incluem a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária como uma das suas finalidades específicas, observando os princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;

3.3.2. Assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

3.3.3. Assegura a seus associados em dia com as suas obrigações estatutárias o direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

3.3.4. Não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

3.3.5. É dirigida por pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de prestação do Serviço; e

3.3.6. Tem a sede situada na localidade de prestação do serviço.

3.4. Localidade - área geográfica onde se pretende explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

3.5. Rede de radiodifusão comunitária - é o conjunto de emissoras de radiodifusão comunitária articuladas para transmissão simultânea de uma mesma programação em casos de guerra, calamidade pública e epidemias e, conforme estabelecido em lei, de mensagens obrigatórias dos Três Poderes.

3.6. Serviço de radiodifusão comunitária – serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações ou associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM EXECUTAR O SERVIÇO

4.1. A entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária poderá, por intermédio de seu representante legal, dirigir manifestação ao Ministro de Estado das Comunicações demonstrando o seu interesse.

4.1.1. A manifestação deverá ser feita mediante a utilização do formulário padronizado (Anexo 1), disponível no site do Ministério das Comunicações, entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, em Brasília; encaminhado via postal, por correspondência dirigida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica; ou enviado por meio eletrônico, quando esta facilidade estiver disponível na página do Ministério das Comunicações.

4.1.2. Na manifestação deverão ser informados necessariamente os seguintes dados:

a) a denominação da entidade;
b) o número de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) o endereço da sede da entidade;
d) os números de telefone fixo e celular e o endereço eletrônico, se houver;
e) o endereço pretendido para a instalação do sistema irradiante, bem como as respectivas coordenadas geográficas na padronização GPS - WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;
f) o local e a data;
g) a assinatura do representante legal;
h) o nome do representante legal;
i) o número de inscrição do responsável legal no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e
j) o endereço para correspondência.

4.2. A manifestação da entidade interessada se destina exclusivamente ao cadastramento e ao registro de dados para conhecimento do Ministério das Comunicações

M. das Comunicações
Fls.: 583
Rubrica:
B

a respeito da existência de interesse em executar o Serviço na localidade informada, observado o disposto no item 4.2.4.

4.2.1. A apresentação de manifestação de interesse não é fase obrigatória e não gera qualquer direito à autorização ou funcionamento de estação de rádio comunitária.

4.2.2. A manifestação de interesse não será cadastrada pelo Ministério das Comunicações quando:

a) A distância entre os sistemas irradiantes da estação pretendida e de qualquer estação autorizada a executar o serviço for inferior a 04 (quatro) quilômetros;

b) os campos previstos no subitem 4.1.2 estiverem incompletos, incorretos ou com irregularidades nas coordenadas geográficas informadas; e

c) a documentação não for apresentada em original ou cópia autenticada.

4.2.3. As entidades que não lograrem o cadastramento a que se refere o subitem 4.2.2 poderão formular a qualquer tempo nova manifestação de interesse.

4.2.4. Para efeitos de atendimento futuro, o Ministério das Comunicações publicará na Internet regularmente uma listagem dos municípios com cadastros de demonstração de interesse em aberto, ou seja, aqueles não contemplados por avisos de habilitação depois do último registro de manifestação de interesse.

4.2.5. Todos os cadastros de demonstração de interesse serão arquivados depois da divulgação da listagem citada no item 4.2.4, ficando assegurada a previsão de publicação futura de aviso de habilitação para o município desde que seja tecnicamente viável.

5. DOS CANAIS DE OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES

5.1. Os canais de operação das emissoras são os constantes do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações, a quem cabe exclusivamente a administração do espectro de radiofreqüências.

6. DO AVISO DE HABILITAÇÃO

6.1. O Ministério das Comunicações publicará avisos de habilitação, com a finalidade de convocar as entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária a apresentarem a documentação exigida no subitem 8.1 para o procedimento seletivo.

6.2. O Ministério das Comunicações divulgará periodicamente um cronograma com os próximos avisos de habilitação a serem publicados, no qual constará a lista dos municípios a serem contemplados e os meses previstos para a publicação dos novos avisos.

6.3. O Ministério das Comunicações priorizará nos avisos de habilitação a inclusão de municípios (a) onde ainda não existam emissoras outorgadas para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, objetivando sua universalização; e, adicionalmente, (b) para os quais foram cadastradas manifestações de interesse na prestação do serviço, caracterizando uma demanda reprimida.

6.4. Poderão ser incluídas no aviso de habilitação, no momento de sua publicação, localidades com ou sem emissoras outorgadas, a critério do Ministro de Estado das Comunicações.

6.5. Nos casos de inviabilidade técnica poderão ser excluídas localidades do aviso de habilitação, no momento de sua publicação..

6.6. Os prazos dos avisos de habilitação só serão prorrogados em casos de calamidade pública e desastres naturais nas localidades abrangidas ou por motivo de relevante interesse público.

6.7 De cada aviso de habilitação constarão:

a) os Estados e as localidades contempladas;
b) o canal de operação designado para cada localidade;
c) o prazo de sessenta dias para a apresentação da documentação;
d) a relação da documentação a ser apresentada pelas entidades interessadas;
e) o valor da taxa relativa às despesas de cadastramento, bem como o banco, a agência e a conta na qual deverá ser efetuado o depósito; e
f) as condições técnicas especiais nos casos em que forem constatadas limitações técnicas na localidade.

6.8. Nos casos de publicação de aviso de habilitação para localidades onde haja processo de outorga já em tramitação no Ministério das Comunicações, novos processos serão sobrestados quando as áreas de prestação propostas para o serviço colidirem com as áreas constantes dos processos anteriores.

6.9. O Ministério das Comunicações poderá indeferir novos pedidos de outorga, a qualquer tempo, quando as coordenadas propostas pelas entidades interessadas na exploração do serviço estiverem a menos de 4 (quatro) quilômetros de emissora autorizada para prestar o serviço de radiodifusão comunitária e existir a possibilidade de interferência técnica.

6.10. Concluído o prazo para inscrição no aviso de habilitação, o Ministério das Comunicações disponibilizará em sua página na Internet relação nominal das entidades que

MC Fls.: 584 Rubrica

solicitaram autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária em cada localidade.

7. DO REQUERIMENTO PARA A AUTORIZAÇÃO

7.1. A entidade interessada em obter a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar, no prazo estabelecido no Aviso de Habilitação, requerimento padronizado, conforme o Anexo 2 desta Norma, e a documentação relacionada no subitem 8.1 em original ou cópia autenticada.

7.2. Deverão ser informados no requerimento padronizado:

a) os dados da entidade;
b) a relação da documentação que está sendo apresentada ao Ministério das Comunicações; e
c) o número de manifestações de apoio formuladas por: (I) entidades comunitárias ou associativas; e (II) pessoas jurídicas ou físicas, conforme consta no subitem 8.5.

7.3. O requerimento padronizado e a documentação correspondente deverão ser encaminhados ao Ministério das Comunicações de acordo com as instruções constantes do aviso de habilitação.

8. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

8.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

b) estatuto social e ata de constituição da entidade devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

c) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no livro "B" de Títulos e Documentos;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem prestar o serviço, conforme Parágrafo Único do Art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do **sistema irradiante,** bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da **sede da entidade**, a qual deverá estar situada na área de prestação do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (Anexo 4);

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, (Anexos 5, 6 e 7);

j) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

k) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

l) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

Fls. 585

m) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a prestação conjunta do serviço na mesma localidade (Anexo 8).

8.1.1. Serão desconsideradas as manifestações de apoio que não apresentem todos os dados de identificação mencionados nos Anexos 5, 6 e 7 desta Norma.

8.1.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.1 e da declaração preenchida na forma do Anexo 3 desta Norma, no prazo estabelecido no aviso de habilitação, implicará o imediato indeferimento do pedido de outorga e o consequente arquivamento do processo.

8.2. O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá:

a) ser apresentado na íntegra;

b) estar legível;

c) conter, no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante:

c.1) na ata de constituição, ou ata da Assembléia Geral que a tenha alterado, quando se tratar de entidade comunitária; ou

c.2) no ato constitutivo ou alteração estatutária que a tenha alterado, quando se tratar de fundação;

d) estar registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, juntamente com a Ata de Constituição da entidade, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

e) conter a denominação, os fins, o endereço da sede e o tempo de duração da entidade e, ainda, quando houver, o fundo social;

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme a legislação vigente;

g) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

g.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

g.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e

g.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro anos) anos, sendo admitida uma recondução;

h) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

i) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; e

j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

8.3 Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;

f) especifiquem as fontes de recursos para manutenção da entidade;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; e

Min. das Comunicações
Fls.: 586
Rubrica:
B

h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

8.3.1. Serão indeferidos os processos de pedido de outorga das entidades cujos estatutos não observem o disposto no subitem 8.3.

8.4. A comprovação de nacionalidade e da maioridade dos dirigentes poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento;
b) certificado de reservista;
c) título de eleitor;
d) carteira profissional;
e) cédula de identidade;
f) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; ou
g) escritura pública de emancipação.

8.4.1. Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

8.5. As manifestações de apoio das entidades associativas ou comunitárias e as manifestações de apoio de pessoas físicas deverão ser encaminhadas separadamente, conforme os modelos indicados nesta Norma:

a) quando apresentadas por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, a assinatura do representante legal e o endereço da sede, bem como estar acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do declarante (Anexos 6 e 7); e

b) quando individuais, deverão conter o nome e a assinatura do declarante, a cópia da identidade ou do CPF e o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para a prestação do serviço (Anexo 5).

8.5.1. Não serão aceitas manifestações de apoio na forma de abaixo-assinado.

8.6. As manifestações de apoio deverão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada, não sendo exigido o reconhecimento de firma, excetuados os casos em que

haja dúvida de autenticidade, conforme o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9. REQUISITOS BÁSICOS PARA A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE OUTORGA

9.1. A tramitação dos processos referentes a uma mesma localidade obedecerá à ordem cronológica de publicação dos avisos de habilitação.

9.2. A análise será procedida com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação apresentada pela entidade requerente.

9.3. A constatação de irregularidades na documentação anexa aos pedidos de outorga poderá levar o Ministério das Comunicações a adotar uma das medidas previstas a seguir:

a) solicitar à entidade o atendimento a exigências formuladas em razão de irregularidades passíveis de saneamento, que possam ser resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos, observado o disposto nos itens 8.1.2 e 8.3.1; ou

b) comunicar o indeferimento do pedido de autorização, frente à incompatibilidade da entidade com as exigências normativas.

9.4. No que se refere aos ofícios com exigências encaminhados às entidades requerentes durante o procedimento de análise, o Ministério das Comunicações observará:

a) a comprovação do recebimento do ofício pela entidade requerente, por meio de Aviso de Recebimento Postal - AR Postal;

b) a fixação de um prazo de resposta de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que devidamente justificado por escrito, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência e de calamidade pública, regularmente comprovados (Anexo 9); e

c) a publicação de edital no Diário Oficial da União, nos casos em que o ofício for devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por impossibilidade de entrega no endereço indicado ou extravio da correspondência.

9.5. O não atendimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, no tocante ao subitem 9.3, alínea "a", ensejará o indeferimento do pedido de outorga da entidade e o arquivamento do processo, observado o disposto no subitem 9.4.

597
B

9.6. O Ministério das Comunicações disponibilizará e divulgará canais de atendimento para tirar dúvidas quanto às exigências formuladas por ofício.

10. DA SELEÇÃO DA ENTIDADE HABILITADA

10.1. Se apenas uma entidade for habilitada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade, desde que a documentação apresentada esteja regular, respeitados os trâmites processuais previstos nesta Norma.

10.1.1. A autorização para a exploração do Serviço estará condicionada à viabilidade técnica, conforme disciplinado nesta Norma.

10.2. Havendo mais de uma entidade habilitada para a execução do serviço em um mesmo raio de 4 (quatro) quilômetros, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que aquelas que se manifestaram previamente favoráveis ao acordo se associem, visando à exploração comum do Serviço.

10.2.1. Findo o prazo assinalado no subitem 10.2:

a) havendo manifestação favorável referente ao acordo entre todas as entidades, ou parte delas, localizadas em um mesmo raio de quatro quilômetros, será acolhida a proposta de associação entre elas e as manifestações de apoio a elas dirigidas serão somadas; ou

b) não havendo manifestação favorável ao acordo para associação, será selecionada a entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

10.3. Caso haja mais de uma entidade comunitária interessada em explorar o Serviço, cujos sistemas irradiantes estejam situados em coordenadas geográficas com distância inferior a 4 (quatro) quilômetros entre si, o Ministério das Comunicações analisará as manifestações de apoio da seguinte forma:

a) nos casos em que as entidades optarem por não se associar, conforme o disposto na alínea "b" do subitem 10.2.1, o Ministério das Comunicações dará prosseguimento à análise apenas do pleito da solicitante que for apoiada pelo maior número de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos na área de prestação do serviço, sobrestando os demais pedidos de outorga;

b) no caso de empate entre o número de manifestações de apoio formuladas por entidades associativas ou comunitárias constituídas há mais de 2 (dois) anos, o Ministério das Comunicações contará as manifestações de apoio de entidades associativas ou comunitárias constituídas há menos de 2 (dois) anos e de pessoas físicas;

c) no caso mencionado na alínea "b", a cada manifestação de apoio encaminhada por entidade comunitária ou associativa serão atribuídos **cinco pontos** e a cada manifestação de apoio encaminhada por pessoa física será atribuído **um ponto**;

d) finalizada a contagem mencionada na alínea anterior:

d.1) o Ministério das Comunicações dará prosseguimento ao pleito da solicitante com maior pontuação, sobrestando os demais pedidos de outorga; ou

d.2) havendo igual pontuação entre as entidades concorrentes, proceder-se-á à escolha por sorteio, em local público, na sede do Ministério das Comunicações, com a presença de, no mínimo, dois servidores, e para o qual serão convidadas as entidades interessadas.

10.4. Todas as manifestações de apoio recebidas por uma entidade serão invalidadas, caso ela, ao longo de todo o processo de habilitação, afaste as coordenadas do sistema irradiante para pontos com distância superior a um raio de 01 (um) quilômetro das coordenadas inicialmente previstas.

10.5. Havendo entidades concorrentes em um mesmo aviso de habilitação para a prestação do serviço em um mesmo município, o Ministério das Comunicações, a seu critério, na análise dos processos de habilitação, visando outorgar um maior número de autorizações, poderá adotar como metodologia a divisão das entidades em vários grupos em função das coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, como forma de garantir a prestação dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações sem que ocorram interferências técnicas.

10.6. A solicitação de autorização será indeferida de imediato:

a) nas situações previstas nos subitens 8.1.2 e 8.3.1; e

b) quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério das Comunicações nos prazos estipulados.

10.7. O indeferimento do pedido será comunicado à entidade requerente, explicitando-se as razões da decisão adotada, mediante ofício enviado por AR Postal.

10.8. O Ministério das Comunicações solicitará da entidade selecionada os seguintes documentos:

a) certidão de cada dirigente dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenham residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

M. das Comunicações
Fls: 588
Rubrica:
B

b) folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c) certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e

d) certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.8.1. Caso o Ministério das Comunicações constate a existência de irregularidade no recolhimento de receitas do Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, por parte de entidades interessadas e de seus respectivos dirigentes, ser-lhes-á requerida a apresentação do pertinente comprovante de pagamento, por ocasião da solicitação de que trata o subitem 10.8, sob pena de indeferimento do pleito de habilitação.

10.8.2. Os documentos mencionados no subitem 10.8 servirão ao exame da idoneidade da entidade interessada e de seus dirigentes pelo Ministério das Comunicações, o qual indeferirá os pleitos de habilitação daqueles que não lograrem demonstrar-se idôneos.

10.8.3. O Ministério das Comunicações poderá solicitar, em qualquer fase do processo de seleção, outros documentos que comprovem a idoneidade da entidade solicitante e de seus dirigentes.

10.9. O Ministério das Comunicações receberá, durante todas as fases do procedimento de análise dos pedidos de outorga, denúncias formuladas contra as entidades interessadas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos comprobatórios das alegações formuladas pelo denunciante, as quais acarretarão o sobrestamento do procedimento de habilitação.

10.9.1 As denúncias referidas no item 10.9 podem versar sobre prestação atual de serviço de radiodifusão ou telecomunicações por uma das entidades interessadas, sem a devida autorização do órgão competente, ou de irregularidade quanto às disposições constantes do Aviso de Habilitação e desta Norma.

10.9.2 As denúncias que tratam de prestação não outorgada de serviço de radiodifusão ou telecomunicações por uma das entidades interessadas serão apuradas conforme as normas referentes a processo administrativo sancionador.

10.9.3 As denúncias pertinentes a irregularidades quanto às disposições constantes do Aviso de Habilitação e desta Norma serão apuradas em sede do procedimento de análise dos pedidos de outorga.

10.9.4. A decisão sobre a procedência da denúncia, devidamente motivada, será comunicada às partes interessadas e terá os seguintes efeitos sobre o procedimento de habilitação de que participa a entidade denunciada:

a) a entidade denunciada prosseguirá no procedimento de habilitação, cujo curso regular será imediatamente retomado, em caso de decisão de improcedência da denúncia formulada; ou

b) a entidade denunciada terá seu pedido de autorização indeferido e será excluída do procedimento de habilitação, em caso de decisão de procedência da denúncia formulada.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Da decisão de indeferimento do pedido cabe recurso, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final da esfera administrativa.

11.1.1. A contagem de prazo terá início na:

a) data de recebimento da correspondência pela entidade recorrente, comprovada mediante AR postal ou;

b) data de publicação de Edital de Notificação de Indeferimento no Diário Oficial da União, nos casos em que o ofício for devolvido pela Empresa Brasileira de Telégrafos - ECT, por impossibilidade de entrega no endereço indicado ou extravio de correspondência.

11.2. O recurso será indeferido quando as razões apresentadas pela recorrente forem insuficientes para modificar a decisão.

11.2.1. Não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

11.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

a) fora do prazo;

b) por quem não seja legitimado a recorrer; e

c) após exaurida a esfera administrativa.

11.4. A decisão do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial da União.

589
B

12. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

12.1. Após a seleção, a entidade inicialmente habilitada deverá apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto técnico para a instalação da estação, incluindo os seguintes documentos:

a) Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b) declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, - na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas e de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação da entidade, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, serão interrompidas imediatamente as transmissões (Anexo 10);

c) planta de arruamento indicando:

c.1) escala compatível com a área da localidade objeto da outorga;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome da localidade e UF;.

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome da localidade e UF;

c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da entidade, acompanhada de comprovante de pagamento e, caso o Ministério das Comunicações manifeste dúvidas quanto a ART, documento que comprove as atribuições do profissional;

i) Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j) Folha de Informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k) Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

12.2 A localização proposta para o sistema irradiante deve assegurar uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária que ocupem o mesmo canal, de no mínimo 25 dB, nas áreas de prestação de Serviço delimitadas pelo contorno de 91 dB micro (dBu), circunferência de aproximadamente um quilômetro de raio, considerando-se que a separação mínima exigida entre as estações será de quatro quilômetros. A distância entre duas coordenadas será calculada com base na teoria dos cossenos da geometria esférica considerando cada grau como 111,185 km.

M. das Comunicações
Fls.: 590
Rubrica:
B

13. DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA FAIXA DE FRONTEIRA

13.1. Caso a fundação selecionada pretenda instalar a estação em localidades distantes até cento e cinqüenta quilômetros da fronteira com outros países, deverá ser obtido, para essa finalidade, assentimento prévio junto ao Conselho de Defesa Nacional.

13.2. Para obtenção da autorização a que se refere o subitem 13.1, a entidade selecionada deverá enviar ao Ministério das Comunicações requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República (Anexo 15), solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

13.3. O requerimento deverá ser instruído com a seguinte documentação:

a) cópia autenticada do estatuto social da entidade e suas alterações em que constem artigos dispondo que:

a.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

a.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

b) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia da certidão de nascimento para os solteiros, cópia da certidão de casamento para os casados, cópia de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados, e cópia da certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos);

c) prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar;

d) prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral;

e) Atas de Constituição e de eleição devidamente registradas em cartório; e

f) CNPJ da entidade.

13.4. A solicitação de assentimento prévio exige abertura de um novo processo, com um novo número, diferente daquele do requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

13.5. O assentimento prévio, dado pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, para instalação de estação em localidade situada na faixa de fronteira, é condição imprescindível para que a autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária seja outorgada.

13.6 A remessa do processo de Assentimento Prévio ao Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República só será efetuada após a instrução jurídica e técnica do processo administrativo para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO

14.1. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações.

14.1.1. O Ministério das Comunicações publicará a portaria de autorização no Diário Oficial da União e disponibilizará a lista de emissoras autorizadas em sua página eletrônica na Internet.

14.2. A portaria ministerial que formalizará a autorização deverá indicar:

a) a denominação da entidade;
b) o endereço da sede da entidade;
c) a localidade e o Estado;
d) o objeto e o prazo da autorização;
e) as coordenadas geográficas; e
f) a freqüência de operação.

14.3. O ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, ressalvado o disposto no item 16 desta norma.

15. DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

15.1. A instalação da estação deverá atender às disposições estabelecidas no item 19 desta Norma e deverá estar de acordo com os dados constantes do formulário mencionado na alínea "a" do subitem 12.1.

15.2. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de recebimento da licença para funcionamento em caráter definitivo ou provisório da estação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual

M. das Comunicações
Fls.: 591
Assinatura: 13

período, desde que a entidade, dentro do prazo estabelecido inicialmente, envie solicitação por escrito e devidamente justificada ao Ministério das Comunicações.

15.3. Qualquer alteração na instalação da estação que implique modificação dos dados incluídos na licença de funcionamento deverá ser submetida à prévia anuência do Ministério das Comunicações, devendo a entidade encaminhar:

a) Solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança;

b) Formulário para alteração de informações técnicas da licença de funcionamento de entidades autorizadas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART conforme alínea "h" do subitem 12.1;

c) Documento citado na alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenada do sistema irradiante e/ou do estúdio;

d) Documento citado na alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas do sistema irradiante (antena); e
e) Documentos citados nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.

15.3.1. O pedido de alteração de local será imediatamente indeferido, caso não seja encaminhado ao Ministério das Comunicações qualquer um dos documentos do subitem 15.3 ou caso o novo local não esteja circunscrito em um raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização da execução do serviço;

15.3.2. A alteração de local deve considerar que a sede da entidade deve estar localizada dentro da área de prestação do serviço.

15.3.3. A alteração do local de instalação da estação somente poderá ocorrer após a publicação do decreto legislativo.

15.3.4. A operação da estação em novo local de instalação só poderá ser realizada após emissão de nova licença com as informações correspondentes.

16. DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM LICENÇA PROVISÓRIA

16.1. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, § 2º e §4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional.

16.2. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas nas alíneas do subitem 17.2.

17. DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

17.1. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos.

17.2. Da licença para funcionamento de estação, constarão:

a) denominação da entidade;
b) denominação de fantasia da emissora;
c) número do Fistel;
d) número da estação;
e) CNPJ;
f) número do processo;
g) coordenadas geográficas do sistema irradiante;
h) endereço da estação ou local de operação;
i) raio da área de serviço;
j) horário de funcionamento;
l) canal e freqüência de operação;
m) indicativo de chamada;
n) fabricante, modelo e código de certificação do transmissor;
o) potência de operação do transmissor;
p) polarização, ganho e altura da antena transmissora em relação ao solo;
q) informação de que a emissora não tem direito à proteção contra interferências causadas por estações de telecomunicações e de radiodifusão regularmente instaladas.

18. DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

18.1. Iniciada a operação da estação, em caráter provisório ou definitivo, a entidade autorizada comunicará o fato à Anatel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cabendo a esta proceder à vistoria.

18.2. Qualquer alteração na estação que implique modificação nos dados constantes da autorização de operação em caráter provisório ou da licença para funcionamento de estação será motivo para emissão de nova autorização de operação ou de nova licença, uma vez comprovado o recolhimento da correspondente taxa de fiscalização da instalação.

19. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

19.1. DA EMISSÃO

19.1.1. Designação: monofônica: 180KF3EGN estereofônica: 256KF8EHF

M. das Comunicações
Fls.: 592
Rubrica:
13

19.1.2. Polarização: a polarização da onda eletromagnética emitida pela antena poderá ser linear (horizontal ou vertical), circular ou elíptica.

19.1.3. Tolerância de freqüência: a freqüência central da estação de radiodifusão comunitária não poderá variar mais que ±2000 Hz de seu valor nominal.

19.1.4. Espúrios de radiofreqüência: qualquer emissão presente em freqüências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da freqüência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em freqüências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da freqüência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em freqüências afastadas de mais de 600 kHz da freqüência da portadora deverão estar pelo menos (73 + P) dB (P= potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.1.5. É estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de freqüência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

19.2. DAS EMISSORAS

19.2.1. A potência efetiva irradiada - ERP por emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária será de, no máximo, 25 watts.

19.2.2. O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de 10 metros sobre o solo será de 91 dBu, obtido a partir da expressão:

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20 log d (km), onde:

ERP (dBk) – potência efetiva irradiada, em dB relativos a 1 kW (tomado o valor máximo, de -16 dBk, correspondentes a 25 W), sendo:

ERP (dBk) = 10 log (Pt x Ght x Gvt x η), em que:

Pt - potência do transmissor, em kW;

Ght - ganho da antena, no plano horizontal, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;

Gvt - ganho da antena, no plano vertical, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;

η - eficiência da linha de transmissão;

d - distância da antena transmissora ao limite da área de serviço, em km, (tomado o valor máximo de um km).

Em nenhuma direção o valor da intensidade de campo, a um quilômetro da estação transmissora, poderá ser superior à indicada no item 19.2.2.

19.2.3. O diagrama de irradiação da antena utilizada por estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá ser omnidirecional.

19.2.4. O ganho da antena transmissora será de, no máximo, 0 dB, em relação ao dipolo de meia onda.

19.2.5. A altura da antena com relação ao solo será de, no máximo, trinta metros.

19.2.5.1. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

19.2.5.1.1. Caso a condição estabelecida no subitem 19.2.5.1 não seja satisfeita, a instalação proposta será analisada como situação especial, dependendo de estudo específico realizado pela entidade e assinado por profissional habilitado.

19.2.5.1.2. O estudo específico a que se refere o subitem 19.2.5.1.1 deve apresentar:

a) Levantamento do perfil do terreno mostrado em pelo menos 12 direções, a partir do local da antena, num raio de 4 quilômetros. As radiais devem ser traçadas com espaçamento angular de 30º entre si e com passos de 100 metros em cada radial; e

b) demonstração da adequação do sistema irradiante no que se refere à altura da torre e potência do transmissor que garantam os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de prestação do serviço.

19.2.6. A ligação entre o transmissor e a antena deve ser feita por meio de cabo coaxial.

19.2.7. O estúdio e o transmissor devem estar instalados, preferencialmente, na mesma edificação, não sendo permitida a instalação de estúdio auxiliar.

19.2.7.1. No caso em que o estúdio e o transmissor não estejam instalados na mesma edificação, o uso de freqüências destinadas aos serviços auxiliares de radiodifusão e correlatos para interligação das duas instalações somente será autorizado, em caráter excepcional, em caso de interferência comprovada na recepção de sinais de televisão.

19.2.8. A separação mínima entre duas estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária será de quatro quilômetros.

19.2.8.1. O disposto no item 19.2.8 poderá não se aplicar quando simultaneamente: (a) as duas emissoras estiverem em municípios vizinhos; (b) forem atribuídos canais distintos

M. das Comunicações
Fls: 593
Rubrica
B

para a prestação do serviço nos municípios; e (c) ficar comprovada a viabilidade técnica, observados os parâmetros técnicos para a prestação do serviço.

19.2.9. É vedada às estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária a transmissão no canal secundário prevista no subitem 3.2.9 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998.

19.3. DOS TRANSMISSORES

19.3.1. Somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

19.3.1.1. Os equipamentos transmissores utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão ser pré-sintonizados na freqüência de operação consignada à emissora e deverão ter sua potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação.

19.3.2. As especificações dos transmissores deverão atender aos requisitos mínimos a seguir indicados:

19.3.2.1. Os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência e da potência de operação.

19.3.2.2. Os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas a terra.

19.3.3. Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo, o número de série, a potência nominal e a freqüência de operação.

19.3.4. O dispositivo de controle da freqüência deve ser tal que permita a manutenção automática da freqüência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da freqüência nominal.

19.3.5. Qualquer emissão presente em freqüências afastadas de 120 a 240 kHz (inclusive) da freqüência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.3.6. As emissões em freqüências afastadas da freqüência da portadora de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.3.7. As emissões em freqüências afastadas de mais de 600 kHz da freqüência da portadora deverão estar abaixo do nível da portadora sem modulação de (73 + P) dB, onde P é a potência de operação do transmissor em dBk.

19.3.8. A distorção harmônica total das freqüências de áudio, introduzidas pelo transmissor, não deve ultrapassar o valor eficaz de 3% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100%.

19.3.9. O nível de ruído, por modulação em freqüência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

19.3.10. O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

20. DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.1. A outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas às exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, nos 6 (seis) meses anteriores ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma..

20.2.1. Nos casos de emissoras cujas outorgas já tenham expirado ou estejam a menos de 6 (seis) meses de expirar a partir da publicação desta Norma, a entidade interessada na renovação terá até 6 (seis) meses para enviar ao Ministério das Comunicações o seu requerimento (Anexo 12) e os documentos mencionados no item 20.3 desta Norma.

20.2.2. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até que o Ministério das Comunicações conclua a análise do processo de renovação.

20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, será, obrigatoriamente, acompanhado de:

a) laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13) ou pela Anatel, observado o item 20.3.1, manifestando o funcionamento da emissora de acordo com as normas técnicas vigentes. O laudo, conforme o caso, poderá vir acompanhado de:

593
B

a.1) declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b) laudo de ensaio do(s) transmissor(es);

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao laudo apresentado, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da entidade, acompanhada de comprovante de pagamento e, caso o Ministério das Comunicações manifeste dúvidas quanto a ART, documento que comprove as atribuições do profissional;

d) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

e) CNPJ válido e atual;

f) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no estatuto social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto;

g) ata de eleição da atual diretoria em exercício, devidamente registrada e acompanhada dos documentos e declarações relacionados no subitem 8.1;

h) declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

h.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

h.2) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963;

h.3) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

i) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; e

k) relação dos associados, constando nome, endereço, data da afiliação e número do CPF dos mesmos.

20.3.1. A entidade interessada na renovação de outorga que deixar de apresentar o laudo de vistoria técnica submeter-se-á à vistoria da Anatel, especificamente para este fim, de acordo com a disponibilidade da Agência.

20.3.2. Mesmo que a entidade interessada opte por enviar o seu próprio laudo de vistoria, a Anatel poderá, a seu critério, realizar vistorias técnicas de rotina na emissora, a qualquer tempo.

20.4. Os documentos devem ser apresentados em original ou cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.

20.5. O Ministério das Comunicações poderá solicitar, em qualquer fase do processo de renovação, outros documentos que comprovem a idoneidade da entidade solicitante e de seus dirigentes.

20.6 Em caso de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o processo de renovação de outorga será indeferido.

21. DAS REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. Toda estação de Serviço de Radiodifusão Comunitária é obrigada a irradiar seu indicativo de chamada a cada sessenta minutos.

21.2. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação do Serviço, deverá manter atualizado o endereço de sua sede e o nome e o endereço de correspondência de cada um de seus dirigentes para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

21.3. Toda a irradiação deverá ser gravada e mantida em arquivo durante as vinte e quatro horas subseqüentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, devendo também ser conservados em arquivo, durante sessenta dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal da entidade.

M. das Comunicações
Fls.: 594
Rubrica:

21.3.1. As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto deverão ser conservadas em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir da transmissão.

21.3.2. As transmissões compulsoriamente estatuídas por lei serão gravadas em material fornecido pelos interessados.

21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluídas a própria entidade prestadora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº9.612, de fevereiro, de 1998.

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

21.4.2. A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

21.4.3. O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3.3.

21.5. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

21.6. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir apoio cultural aos seus programas, desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de prestação do serviço.

21.7. É vedada a formação de redes de radiodifusão comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

21.7.1. Em situações de guerra, calamidade pública e epidemias, a rede será convocada pelo Poder Público.

21.7.2. Enquanto durarem casos de calamidade pública oficialmente reconhecidos como tal pela autoridade competente e mesmo que ela não convoque cadeia de emissoras de

radiodifusão comunitária, essas poderão organizar-se em rede, em âmbito estadual, para transmitir exclusivamente conteúdos de auxílio às vítimas.

21.8. É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

21.9. É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

21.10. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

SAG/C.CIVIL - PR
Fl. 595
Val

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 36 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Para Marly:
→ EM 103/2011-MC

Assunto: Devolução de processos

Senhor Subchefe,

1. Reporto-me ao Ofício Conjunto nº 405/2011-SAG/SAJ-C.Civil-PR, de 19 de maio de 2011, onde o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República juntamente com Vossa Senhoria solicitam a averiguação dos processos que relacionam.

2. Em atenção ao assunto, tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, cópia anexa, restituo a Vossa Senhoria os Processos abaixo relacionados, cujas Exposições de Motivos nºs 16, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 88, 92, 96 e 103, de 2011, estão sendo reenviadas, nesta data, por meio do SIDOF.

MC 00016 2011
- 53000.013068/2003

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00032 2011
- 53000.047324/2008

MC 00033 2011
- 53000.003205/2003

MC 00034 2011
- 53000.024880/2009

RECEBI ORIGINAL
Em: 03 / 8 / 11
Nome Legível: VARGAS
Assinatura:

continua

Fl. 596
SAGIC/CMI - PR

MC 00035 2011
- 53000.024548/2008

MC 00036 2011
- 53000.039569/2006 2 volumes

MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00092 2011
- 53000.064285/2007

MC 00096 2011
- 53000.031671/2004

MC 00103 2011
- 53000.021416/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral